

PROPOSTA DE POLÍTICA PÚBLICA
PROJETO BRASIL PRODUTIVO

Produzir • Crescer • Prosperar



Maria Aparecida Martins

Lagoa Grande-PE

2026

TERMO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E RESERVA DE DIREITOS

O presente documento consubstancia a proposta original da Política Pública Projeto Brasil Produtivo, idealizada e desenvolvida integralmente por Maria Aparecida Martins, inscrita no CPF nº 095.928.564-43.

DA TITULARIDADE E AUTORIA

Ficam estabelecidos os direitos de propriedade intelectual de Maria Aparecida Martins sobre a totalidade do conteúdo deste projeto, incluindo sua lógica operacional, estrutura metodológica, modelo de funcionamento do Projeto Brasil Produtivo, bem como as metodologias de integração entre educação e setor produtivo e as estruturas de governança aqui descritas.

A proteção abrange o texto, fluxogramas, arquitetura da plataforma digital, conceitos, diretrizes, sistemas e demais elementos distintivos do projeto.

DA PROTEÇÃO JURÍDICA

Este projeto e sua metodologia são protegidos pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), bem como pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), no que couber, especialmente no que se refere a modelos de utilidade, processos organizacionais e inovação aplicada.

A proteção é válida em todo o território nacional e nos países signatários da Convenção de Berna.

DAS VEDAÇÕES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido, sem autorização prévia e formal da autora:

- a) reproduzir, total ou parcialmente, este projeto por qualquer meio físico, digital ou institucional;
- b) implementar, adaptar ou utilizar, no todo ou em parte, a metodologia, estrutura, modelo operacional ou conceitos do Projeto Brasil Produtivo em âmbito público ou privado;
- c) utilizar, reproduzir ou apropriar-se de conceitos, sistemas, nomenclaturas, fluxos ou estratégias
- d) aqui apresentados sem a devida autorização ou sem o reconhecimento formal

DO REGISTRO E DA PRIORIDADE INTELECTUAL

O conteúdo deste documento constitui prova de anterioridade, integridade intelectual e titularidade do projeto, assegurando à autora o direito de buscar medidas judiciais cabíveis, inclusive reparação por danos, em caso de uso indevido, plágio ou apropriação administrativa.

Lagoa Grande – PE, 2026.

Maria Aparecida Martins

Autora e detentora dos direitos intelectuais

SUMÁRIO

1	— APRESENTAÇÃO	6
2.	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA	9
2.1	Otimização de Infraestrutura e Inclusão Regional	9
2.2	Inteligência de Dados e Eficiência no Gasto Público.....	10
3	ECOSSISTEMA DIGITAL BRASIL PRODUTIVO: INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA	13
3.1	Monitoramento de Desempenho e Integridade Operacional	14
3.2	O Mapa de Interesses e Vocação Produtiva	14
3.3	Capacitação Integrada e Portfólio de Competências	15
3.4	Painel de Gestão e Inteligência Pública	15
3.5	O NEST — Onde a Inteligência Digital Encontra o Ser Humano	16
4.	ECOSSISTEMA ECONÔMICO E O FORTALECIMENTO REGIONAL	16
4.1	Eixo Estratégico de Sustentabilidade e o Ecossistema de Certificação	17
4.2	A Escada de Ascensão e Governança — Sistema de Selos.....	17
5	— EMPREENDEDORISMO JOVEM E O REGIME DE LIBERDADE ECONÔMICA	18
5.1	Ecossistema de Empreendedorismo e Acesso ao Crédito	18
5.2	Trilha de Empreendedorismo e Desenvolvimento Avançado	19
5.3	O Papel das Cooperativas e do Sistema de Crédito Solidário	19
5.4	Equidade no Custeio — Taxas Diferenciadas por Perfil.....	19
5.5	Modelo de Fomento e Crédito Produtivo Orientado	20
5.6	O Bônus Empreendedor — Para o Aluno Integral Exemplar	21
5.7	Projeto de Vivência Prática e Certificação de Experiência	23
6.	NEST — NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E SUPORTE TERRITORIAL.....	23
6.1	O NEST como Central de Resolução — Tudo em Um Lugar	23
6.2	Planejamento Territorial e Inteligência de Mercado	24
6.3	Gestão das Ordens de Serviço — Protegendo o Empreendedor	24
6.4	Registro e Identificação das Categorias Produtivas	24
6.5	Acompanhamento Pós-Abertura — O NEST Não Abandona	25
6.6	Identificação e Proteção dos Alunos em Risco de Evasão	25
6.7	Infraestrutura e Funcionamento	25
6.8	O NEST como Símbolo de um Novo Estado Brasileiro	26
7.	MONITORAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA DIGITAL.....	26
7.1	Painel de Indicadores e Monitoramento (Dashboard)	26
7.2	Planejamento Educacional Orientado por Dados.....	27
7.3	Monitoramento Preventivo e Suporte Técnico	27
7.4	Relatórios e Prestação de Contas	27
7.5	Indicadores Estratégicos e Metas (SMART).....	28

8. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: O FUNDO DE AVAL REGIONAL	29
8.1 Garantia Compartilhada e Acesso ao Crédito	29
8.2 Monitoramento Preventivo e Sustentabilidade do Fundo	30
8.3 Selo de Reconhecimento Empresarial e Incentivos	30
8.4 Transparência, Controle e Rastreabilidade.....	30
8.5 Matriz de Riscos e Estratégias de Mitigação.....	31
9. SUSTENTABILIDADE FISCAL E O CICLO DA PROSPERIDADE (SROI SOCIAL)	33
9.1 Meta de Emancipação e Evolução Produtiva.....	33
9.2 Eficiência Fiscal e Reinvestimento Estratégico	33
9.3 Ampliação da Base Econômica e Arrecadatória	34
9.4 Apoio à Evolução de Microempreendedores	34
9.5 Impacto Social e Econômico do Projeto.....	34
9.6 Metodologia de Retorno Social sobre o Investimento (SROI).....	35
10. ECOSSISTEMA DE PARCERIAS: MARCAS E INDÚSTRIAS	37
10.1 Credenciamento e Curadoria de Marcas e Indústrias.....	37
10.2 Condições Comerciais Diferenciadas	37
10.3 Garantia e Suporte Técnico.....	38
10.4 Avaliação Contínua e Reconhecimento	38
10.5 O que a Indústria Ganha — e o que o Brasil Ganha	39
11. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO E CENTROS TERRITORIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO.....	39
11.1 Modelo de Cooperação para Implementação.....	39
11.2 Planejamento por Vocação Regional	40
11.3 Inserção Produtiva e Empregabilidade.....	40
12. REGRAS PARA O JOVEM E COMPROMISSO COM O MÉRITO	40
12.1 Critérios de Permanência e a "Regra de Ouro"	40
12.2 Postura Profissional e Identidade.....	41
12.3 Responsabilidade e Educação Financeira	41
13. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AVANÇADO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS.....	42
13.1 Selo de Aluno Destaque.....	42
13.2 Filtro por Vocação e Talentos Específicos.....	42
13.3 Aceleração de Desenvolvimento Profissional.....	43
13.4 O Compromisso com o Talento que o Brasil não Pode Perder.....	43
14. PILAR DE INOVAÇÃO: TALENTOS RAROS E PESQUISA CIENTÍFICA	44
14.1 Projetos de Pesquisa e Inovação — A Alternativa Científica	44
14.2 Reconhecimento e Premiações de Mérito.....	44
14.3 Talentos Raros — O Brasil que Ainda não se Conhece.....	45
14.4 O Compromisso com o Gênio que o Brasil não Pode Desperdiçar.....	45
15. IMPACTO FISCAL E O PACTO DE EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA	46
15.1 Dinamização da Economia Local e Formalização	46

15.2 Pacto de Emancipação Produtiva Municipal.....	46
15.3 Objetivos Estratégicos do Pacto.....	47
15.4 O Prefeito como Protagonista da Transformação.....	48
16. KIT DO PARTICIPANTE: IDENTIDADE, FUNCIONALIDADE E O RESGATE DA AUTOESTIMA	48
16.1 Modelos e Versatilidade Laboral	48
16.2 Logística de Produção: Fomento Têxtil e Geração de Renda Local	49
16.3 O Sentimento de Pertença e Protagonismo	49
16.4 Custeio do Kit e Responsabilidade Compartilhada	50
17. IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO BRASIL PRODUTIVO	50
17.1 Símbolo Central do Projeto.....	50
17.2 Mapa do Brasil.....	50
17.3 Foguete	51
17.4 Engrenagem	51
17.5 Mãos	51
17.6 Paleta de Cores	51
17.7 Linguagem Visual e Elementos Tecnológicos	51
17.8 Slogan Institucional	51
18. PLANO PILOTO E ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL	65
18.1 O Modelo das 4 Cidades por Estado (Ano 1)	65
18.2 Meta de Atendimento Inicial e Estrutura de Financiamento	65
18.3 Cronograma de Escalabilidade (Horizonte de 4 Anos)	66
18.4 Seleção Estratégica das Cidades Piloto (Clusters Regionais)	66
18.5 Critérios de Escolha para as "Pequeninas"	67
19. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (QUEM FAZ O QUÊ)	68
19.1 UNIÃO — O Ente Financiador Social	68
19.2 ESTADOS — O Gestor Pedagógico e de Formação	68
19.3 MUNICÍPIOS — O Articulador e Mobilizador Local.....	69
19.4 EMPRESAS — A Rede Formadora e Responsável Civil	69
19.5 NEST — O Executor Territorial	70
19.6 SISTEMA S — O Capacitador	70
19.7 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS — O Braço do Crédito	70
19.8 Blindagem Jurídica do Modelo	71
20. O CICLO DA EMANCIPAÇÃO E REINVESTIMENTO CARIMBADO.....	71
20.1 Saldo de Eficiência (Incentivo Federativo de Retorno)	71
20.2 Regra de Partição do Saldo Carimbado	72
20.3 Ajuste de Vocação Regional	72
20.4 O Ciclo que se Autofinancia	72
21. CLÁUSULA DE ESTABILIDADE FEDERATIVA (PACTO NORDESTE — 5 ANOS)	73

21.1 Garantia de Estabilidade de Investimento.....	73
21.2 Fundo de Estruturação Regional	73
21.3 Transição Estrutural do Modelo Econômico.....	74
21.4 Blindagem Jurídica da Cláusula.....	74
22. RESSALVA DE PROTEÇÃO: O OLHAR PARA A EXTREMA VULNERABILIDADE	74
22.1 Impedimento de Migração Forçada	74
22.2 Manutenção do Suporte Integral	75
22.3 Prioridade na Proteção Social	75
22.4 O Compromisso Humanitário do Projeto.....	75
23. O MOTOR DA ECONOMIA LOCAL E O CHOQUE DE FORMALIZAÇÃO	75
23.1 Fomento ao Comércio Local e Geração de Novos Negócios.....	76
23.2 Formalização Econômica e Ampliação da Base Produtiva.....	76
23.3 O Efeito Multiplicador e o Ciclo da Prosperidade	76
24. DESENVOLVIMENTO ESTRUTURADO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	76
24.1 Circulação Econômica Local	77
24.2 Planejamento Urbano e Crescimento Estruturado.....	77
24.3 O Município como Protagonista do Desenvolvimento	77
25. VIABILIDADE FINANCEIRA E REDIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO	77
25.2 Redirecionamento Estratégico de Recursos	78
25.4 Proteção Social para Famílias em Extrema Vulnerabilidade	79
26. A TRANSIÇÃO ATIVA DO TRABALHADOR CLT (FGTS-EMPREENDEDOR).....	79
26.1 O Conceito de Alavancagem Patrimonial.....	79
26.2 O Mecanismo de Antecipação Qualificada (40% do FGTS)	79
26.3 Regra de Permanência Proporcional	79
26.4 Flexibilidade de Jornada e Gestão Híbrida	80
26.5 Formalização e Cidadania Fiscal (MEI Instantâneo)	80
26.6 Encerramento de Ciclo e Consolidação Produtiva.....	80
26.7 Ampliação do Uso Produtivo do FGTS (Até 50%).....	80
26.8 Mobilidade Produtiva e Aquisição de Veículos de Trabalho	81
26.9 Cenários de Aplicação do FGTS Produtivo	81
26.10 Blindagem Jurídica do Mecanismo.....	81
27. CERTIFICAÇÃO E MENTORIA (O SELO MESTRE-PRODUTIVO).....	81
27.1 A Chancela Acadêmica da Experiência	81
27.2 O Papel das Universidades Parceiras	82
27.3 O Mestre como Instrutor Credenciado do Sistema S.....	82
27.4 Monitoramento Inteligente e Planejamento Territorial	82
27.5 Sucessão Assistida e Transferência de Conhecimento.....	82
28.1 A Dinamização da Economia Local	82
28.2 Incremento da Base Arrecadatória Municipal e Estadual	82

28.3 Reconhecimento por Desempenho: Selo Município Produtivo	83
28.4 Racionalização dos Gastos com Assistência Social.....	83
28.5 Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Produtivo	83
29. DISTINÇÃO JURÍDICA DO REGIME DO BRASIL PRODUTIVO	83
29.1 O Problema que o Regime Próprio Resolve	84
29.2 O Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva.....	84
29.3 Distinção em Relação ao Contrato de Aprendizagem.....	85
29.4 Distinção em Relação ao Estágio.....	85
29.5 A Proteção ao Menor no Projeto.....	85
29.6 A Natureza Jurídica do Consignado Social.....	86
29.7 Blindagem contra Fraudes e Desvios.....	86
30. O BRASIL PRODUTIVO E O MARCO LEGAL — A MEDIDA PROVISÓRIA	86
30.1 Por que o Brasil Produtivo Pode e Deve ser Implementado por Medida Provisória.....	87
30.2 Leis que Precisam ser Alteradas ou Criadas	87
30.3 Estrutura da Medida Provisória.....	88
30.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente	89
30.5 A MP como Ato de Coragem Política	89
32. BRASIL PRODUTIVO MOBILIDADE — OS TRABALHADORES QUE MOVEM O PAÍS	96
32.1 Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).....	97
32.2 Identificação por Categoria e Cor	98
32.4 Direito à Aquisição de Motocicleta com Benefícios Fiscais.....	99
32.5 Financiamento com Juros Diferenciados por Selo.....	100
32.6 IPVA Reduzido a 1% — O Veículo de Trabalho não é Luxo	101
32.7 Previdência Especial do Trabalhador de Mobilidade.....	101
32.9 O Registro que Muda Tudo — Direitos Conquistados	102
32.10 Impacto Econômico e Social	103
32.11 Valorização do Trabalhador que Move o País	103
34. ARQUITETURA DE RECEITAS E O MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR	114
34.1 Fonte Primária: A Unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás.....	114
34.1.1 O Ponto de Partida: Uma Família Real	114
34.1.3 Capacidade de Atendimento com os R\$ 16,7 Bilhões	115
34.2 Fonte Secundária: O Mecanismo de Crédito Consignado Social.....	115
34.2.1 A Inovação Central do Projeto.....	115
34.2.2 O Diálogo que Define o Mecanismo.....	115
34.2.3 O Cálculo do Montante por Família	116
34.2.4 O Papel do Adolescente Durante a Transição.....	116
34.2.5 O Que o Governo Economiza.....	117
34.3 A Estratégia de Implementação: Das 4 Cidades Piloto à Escala Nacional.....	117

34.3.1 Por Que Começar em 4 Cidades por Estado	117
34.3.2 O Saldo que Financia a Expansão.....	117
34.3.3 Projeção de Saldo Acumulado nos 6 Meses Piloto	117
34.4 Prioridade: Famílias do Bolsa Família com Adolescentes	118
34.5 As Instituições Financeiras Parceiras.....	118
34.7 Síntese: O Princípio do Prazo Definido	119
35. ESTUDO DE CASO REAL: LAGOA GRANDE — PE <i>O Município que se Financia a Si Mesmo</i>	120
35.1 Apresentação do Município	120
35.2 Retrato Atual: Os Números de Lagoa Grande Antes do Projeto.....	120
35.3 O Projeto em Ação: O Que Muda em Lagoa Grande	121
35.3.1 O Mecanismo do Crédito Consignado Social	121
35.5 O Novo Lagoa Grande: Impacto na Arrecadação Municipal.....	122
35.6 O Quadro Completo: Antes e Depois em 24 Meses.....	122
35.7 A História por Trás dos Números: Uma Família de Lagoa Grande	122
35.8 Lagoa Grande como Modelo Replicável	123
35.9 Síntese Financeira do Caso Lagoa Grande.....	123
36. FEIRA DO EMPREENDEDOR BRASIL PRODUTIVO O Mercado Inteligente que Transforma Saldo em Negócio Real	124
36.1 Conceito e Inspiração do Modelo	124
36.2 O Cartão de Saldo Digital: Personalizado e Proporcional.....	124
36.3 Organização por Polos Regionais	125
36.4 Curadoria dos Produtos: O NEST como Inteligência da Feira	125
36.5 Os Parceiros Organizadores	125
36.6 O Fluxo Completo da Feira: Do Cadastro à Compra.....	126
36.7 O Impacto Econômico da Feira por Polo.....	126
36.8 Garantias e Controle	127
36.9 A Feira como Símbolo da Virada	127
37. IMPACTO ECONÔMICO NACIONAL: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA DE PAÍS.....	127
37.1 Premissas e Base de Cálculo.....	127
37.2 A Lógica da Redução Progressiva: 35% ao Ano	128
37.3 MEIs Formalizados — 5 e 10 Anos.....	128
37.4 Arrecadação de ISS e ICMS — Impacto nos Municípios e Estados.....	129
37.5 Impacto dos Trabalhadores Informais e da CNTM.....	130
37.6 O Sistema Cooperativo: Uma Revolução Financeira.....	130
37.8 A Variação por Família: O Estado que Muda de Lado	131
37.9 Redução da Informalidade e Ampliação da Base Produtiva	131
37.10 Síntese: O Projeto que Transforma Gasto em Investimento	132
38. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O BRASIL PRODUTIVO PARA TODOS	132
38.1 O Princípio da Inclusão Irrestrita	132

38.2 Rafael: O Rosto que Deu Nome ao Capítulo	132
38.3 Diretrizes de Inclusão de PcD no Projeto	133
38.4 O NEST como Núcleo de Apoio à Inclusão	134
38.5 Acessibilidade na Feira do Empreendedor.....	134
38.6 A Inclusão como Indicador Estratégico	134
38.7 O Compromisso que Rafael Inspira	134
39. LAGOA GRANDE MULTIPLICADA: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA NACIONAL	135
39.2 O Brasil em Números: A Base de Cálculo Nacional	135
39.3 A Multiplicação do Modelo: Três Ondas de Expansão.....	135
39.4 O Que Acontece Quando Lagoa Grande se Multiplica.....	136
39.6 O Efeito Cascata: Municípios que se Autofinanciam	137
39.7 O Papel dos Governadores e Prefeitos na Multiplicação	137
40. VITIVINICULTURA E VOCAÇÃO REGIONAL: O BRASIL PRODUTIVO NO VALE DO SÃO FRANCISCO	138
40.1 A Vocação que o Sertão Esconde	138
40.2 O Que é a Vitivinicultura do Vale do São Francisco	139
40.3 O Projeto Brasil Produtivo na Cadeia Vitivinícola	140
40.4 O Princípio da Vocação Regional Aplicado ao Brasil	141
40.5 Lagoa Grande como Laboratório Vitivinícola	142
40.6 O Enoturismo como Oportunidade para a Juventude.....	142
40.7 A Uva que Nasce no Sertão e Chega ao Mundo	143
41. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS: O MODELO DE LAGOA GRANDE SOB CENÁRIOS ADVERSOS	144
41.1 A Importância da Análise de Sensibilidade	144
41.2 Metodologia da Análise de Sensibilidade	144
41.3 Análise de Sensibilidade: Lagoa Grande nos Três Cenários.....	145
41.4 O Ponto de Equilíbrio Fiscal.....	146
41.5 Análise de Risco: Os Principais Fatores de Variação	146
41.4 A Robustez como Princípio de Design.....	148
42. SEMIÁRIDO E ESPECIFICIDADES: O BRASIL PRODUTIVO NO CORAÇÃO SECO DO PAÍS.....	148
42.2 As Especificidades que o Projeto Precisa Respeitar	149
42.3 Vocações Produtivas do Semiárido no Projeto	150
42.4 O Fundo Semiárido de Convivência Produtiva.....	151
42.5 A Caatinga como Ativo, Não como Obstáculo	152
43. LEGISLAÇÃO PROPOSTA: BASE NORMATIVA PARA O PROJETO BRASIL PRODUTIVO	152
43.2 Estrutura do Projeto de Lei — Visão Geral	153
43.3 Artigos Fundamentais do Projeto de Lei.....	153
Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	158
43.5 O PL como Ato de Responsabilidade Intergeracional.....	159
44. COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL: COMO O BRASIL PRODUTIVO CHEGA AO POVO....	159

44.2 Os Três Públicos Prioritários	159
44.3 Os Canais de Comunicação	161
44.4 A Identidade de Comunicação do Projeto.....	162
44.5 Campanha de Lançamento: As Três Fases	162
44.6 Comunicação como Ferramenta de Confiança	163
45. CARTA AOS GESTORES PÚBLICOS: UM CONVITE À CONSTRUÇÃO DO FUTURO	163
46. MENSAGEM DA AUTORA	167
47 REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS.....	170

O Preparo Da Terra

Como quem prepara a terra antes da primeira chuva — escolhendo o solo, afofando o chão, separando os grãos com cuidado — este projeto foi concebido para semear oportunidades onde antes havia estagnação, esperança onde havia abandono e dignidade onde havia esquecimento.

O Brasil Produtivo nasce da convicção de que a educação, quando aliada à prática real do trabalho, tem o poder de fazer o interior e a cidade florescerem juntos. Que o jovem do sertão e o jovem da periferia urbana carregam o mesmo potencial — e merecem as mesmas chances. Que nenhum talento deve ser desperdiçado por falta de oportunidade, e nenhum sonho deve morrer por falta de acesso.

Nossa missão é encurtar a distância entre a vocação e o mercado. Garantir que o jovem não precise abandonar suas raízes para construir o seu destino. Que o trabalhador não precise escolher entre a segurança do emprego e o sonho de empreender. Que o vaqueiro, a costureira, o entregador e o pequeno produtor rural sejam reconhecidos pelo que são: agentes fundamentais da economia brasileira.

Este documento é o mapa de uma estrutura sólida e cuidadosamente pensada. Cada diretriz foi escrita para transformar o esforço do presente na colheita de um futuro com justiça social, autonomia econômica e dignidade humana.

Que estas páginas não sejam apenas lidas — mas sentidas. Reconhecidas como um chamado à ação. Um convite para que o Brasil olhe para o seu povo com a mesma fé que o agricultor deposita na semente antes da chuva chegar.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece.

1 — APRESENTAÇÃO

A transição entre a escola e o mundo do trabalho é um dos momentos mais críticos na vida de um jovem brasileiro. É nesse intervalo que sonhos se perdem, talentos ficam represados e famílias inteiras veem o futuro escorrer entre os dedos — não por falta de capacidade, mas por falta de oportunidade estruturada.

De um lado, o setor produtivo busca trabalhadores com experiência prática e disposição para aprender. Do outro, jovens com potencial real enfrentam um mercado que exige experiência de quem ainda não teve chance de adquiri-la. Esse é o paradoxo que o Projeto Brasil Produtivo vem resolver.

O projeto estrutura um ecossistema de desenvolvimento humano e econômico que conecta o poder público ao setor produtivo — com atenção especial às micro e pequenas empresas, que são a espinha dorsal da economia dos municípios brasileiros e os espaços mais ricos de formação prática real.

1.1 Objetivo e Missão

O Brasil Produtivo tem uma missão simples de enunciar e complexa de executar: garantir que nenhum jovem precise escolher entre estudar e trabalhar.

O projeto promove a inserção progressiva de estudantes do Ensino Médio no mundo do trabalho — de forma orientada, protegida e compatível com sua trajetória educacional. O princípio que sustenta tudo isso é o da responsabilidade compartilhada: o poder público garante a permanência e o desenvolvimento educacional do estudante; o setor produtivo contribui com o que só ele pode oferecer — a experiência real do trabalho.

1.2 O Modelo de Jornada e Inclusão

A jornada do projeto é de no máximo 4 horas diárias — uma escolha deliberada, não uma limitação. Essa decisão foi tomada para que o projeto funcione de verdade, não apenas no papel. Quatro horas diárias significam que o jovem do sertão que leva quarenta minutos de moto até a escola pode participar. Que a filha da costureira da periferia não precisa abrir mão da aula da

tarde. Que o pequeno comércio de bairro consegue receber um estudante sem comprometer sua operação.

O modelo se sustenta sobre três pilares:

Preservação pedagógica — a escola vem primeiro, sempre. O desempenho escolar é acompanhado de perto, e o projeto oferece suporte pedagógico quando necessário.

Acessibilidade territorial — jovens de áreas rurais, periféricas e com longo tempo de deslocamento têm as mesmas condições de participar que os demais.

Viabilidade para o setor produtivo — a jornada reduzida foi desenhada para caber na realidade operacional de quem tem dois funcionários e fecha às seis da tarde.

1.3 Estrutura de Financiamento e Governança

O projeto não coloca o custo da formação nas costas de quem menos pode carregar.

O modelo de financiamento é compartilhado e pensado para funcionar:

A União é responsável pela bolsa de natureza educacional paga diretamente ao estudante — sem vínculo empregatício, sem encargos para a empresa. As empresas participantes garantem as condições adequadas de aprendizagem prática: ambiente seguro, acompanhamento do estudante e registro das atividades na plataforma.

Dessa forma, a inserção do jovem deixa de ser um custo para o pequeno empreendedor e passa a ser uma contribuição social concreta — com retorno real em forma de mão de obra qualificada e fidelizada ao longo do tempo.

1.4 Plataforma Brasil Produtivo — Ambiente Tecnológico Integrado

O projeto não funciona no improviso. Cada estudante, cada empresa, cada escola e cada gestor público terá acesso a um ambiente tecnológico integrado que conecta todos os atores em tempo real.

A plataforma permite:

Monitoramento educacional — frequência e desempenho acompanhados em articulação com as redes de ensino, com alertas automáticos quando um estudante precisa de apoio.

Mapa de interesses e vocação — os estudantes registram suas aspirações profissionais e os dados, tratados de forma agregada e anonimizada, alimentam o planejamento educacional e produtivo de cada território.

Registro de competências — ao final do ciclo, o estudante tem em mãos um histórico estruturado de sua experiência prática, validado pelas instituições participantes. É o documento que elimina a barreira mais cruel do primeiro emprego: a exigência de experiência de quem ainda não teve a chance de tê-la.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA

O Brasil tem um problema que se repete há décadas e que nenhuma política pública conseguiu resolver de forma estruturada: jovens que abandonam a escola para trabalhar, mas que, sem qualificação, ficam presos na informalidade. Sem diploma, sem experiência reconhecida, sem perspectiva de ascensão.

Dados da PNAD Contínua do IBGE confirmam o que qualquer professor de escola pública já sabe: a necessidade precoce de gerar renda é um dos principais fatores de abandono escolar. E o abandono escolar alimenta o ciclo — o jovem sai da escola para trabalhar, não consegue emprego de qualidade por falta de formação, e retorna à vulnerabilidade que tentava escapar. É um ciclo cruel. E o Brasil Produtivo foi desenhado para quebrá-lo.

A Barreira do Custo e a Nova Lógica de Incentivo

Instrumentos como a aprendizagem profissional existem e têm valor. Mas chegam com um custo operacional que a maioria das micro e pequenas empresas simplesmente não consegue absorver. O resultado é que o modelo formal de aprendizagem concentra-se nas médias e grandes empresas — exatamente onde os jovens de menor vulnerabilidade já têm mais facilidade de chegar.

O Brasil Produtivo inverte essa lógica.

Em vez de transferir o custo da formação para o empreendedor local, o projeto transfere para a União a responsabilidade pelo incentivo financeiro ao estudante. A empresa contribui com o que ela tem de mais valioso: o conhecimento prático do seu ofício. O Estado entra com o recurso. O jovem entra com o tempo e a disposição. E os três saem ganhando.

2.1 Otimização de Infraestrutura e Inclusão Regional

A jornada de 4 horas diárias não é apenas uma proteção ao estudante — é uma decisão estratégica de eficiência pública. Com ela, o projeto pode ser implementado sem ampliar a infraestrutura física da rede de ensino. Não é preciso construir novos centros de formação. Não é preciso reformar escolas. O que existe já basta — e o que precisava mudar era a lógica, não o espaço.

Além disso, a jornada reduzida:

- preserva o desempenho pedagógico do estudante;
- viabiliza a participação de jovens de áreas rurais e periféricas;

- reduz o impacto do deslocamento na vida cotidiana do participante;
- diminui o desgaste físico e mental que, silenciosamente, leva tantos jovens ao abandono escolar.

2.2 Inteligência de Dados e Eficiência no Gasto Público

O projeto incorpora tecnologia não como acessório, mas como instrumento central de gestão pública responsável.

A Plataforma Brasil Produtivo funciona como um sistema integrado de monitoramento e planejamento. Com ela, o Estado deixa de investir no escuro — e passa a direcionar recursos educacionais e produtivos com precisão, baseando decisões em dados reais sobre o que os jovens querem, o que o mercado precisa e onde cada território tem maior potencial de desenvolvimento.

Isso significa menos desperdício. Mais resultado. E uma geração que, pela primeira vez, tem seu perfil e suas aspirações levados em conta antes de uma política pública ser desenhada.

2.3 Operacionalização do Projeto

O Brasil Produtivo funciona em regime de cooperação entre os entes federativos, respeitando as competências constitucionais de cada um.

A União coordena e financia o incentivo educacional. Os estados integram o projeto à rede de ensino e garantem o acompanhamento pedagógico. Os municípios identificam empresas locais, apoiam a logística e mobilizam as comunidades. E o setor produtivo — de todos os portes, mas especialmente as micro e pequenas empresas — oferece o ambiente onde o aprendizado se transforma em experiência real.

2.4 Critérios de Participação — Estudantes

Para participar do projeto, o estudante precisa:

2.4.1 estar com matrícula ativa na rede pública de Ensino Médio; 2.4.2 aderir voluntariamente; 2.4.3 manter frequência escolar compatível com as diretrizes educacionais; 2.4.4 aceitar o acompanhamento de seu desempenho escolar, com suporte pedagógico disponível sempre que necessário; 2.4.5 cumprir jornada semanal de no máximo 20 horas, compatível com seu turno escolar.

A participação é uma escolha — nunca uma imposição.

2.5 Estrutura de Investimento — Divisão de Responsabilidades

O modelo de financiamento do projeto foi construído para equilibrar inclusão social e viabilidade econômica:

A União concede a bolsa de natureza educacional diretamente ao estudante, sem vínculo empregatício e sem geração de encargos para as empresas. As empresas participantes assumem a responsabilidade pela oferta do ambiente de prática, pelo acompanhamento do estudante e pelo cumprimento das normas de segurança e proteção ao adolescente.

Cada parte entra com o que tem. O resultado é maior do que a soma das partes.

2.6 Diferenciação por Porte Econômico — Equidade Produtiva

O projeto reconhece que micro e pequenas empresas não podem ser tratadas da mesma forma que grandes corporações. Por isso:

Micro e pequenas empresas contam com o apoio indireto do projeto — as barreiras financeiras à participação são reduzidas ao mínimo, e o foco é justamente nesses espaços, onde o aprendizado é mais próximo, mais humano e mais efetivo.

Empresas de médio e grande porte podem aderir no âmbito de suas políticas de responsabilidade social, assumindo maior participação nos custos conforme regulamentação específica.

2.7 Papel dos Entes Federados e Empresas

Cada ator tem um papel claro e insubstituível:

União: financia o incentivo educacional, mantém a plataforma tecnológica e coordena o projeto em escala nacional.

Estados e municípios: fazem o projeto existir no território — monitoram o desempenho pedagógico, integram as escolas, apoiam a logística e mobilizam o setor produtivo local.

Empresas: são o coração da formação prática. Disponibilizam o ambiente, designam um responsável pelo estudante e registram as atividades na plataforma.

2.8 Natureza Jurídica e Garantias

A participação no Brasil Produtivo tem natureza educacional e formativa. Não configura vínculo empregatício — desde que respeitados a jornada reduzida, o caráter pedagógico das atividades, a ausência de subordinação típica de relação de emprego e as diretrizes da legislação vigente.

O projeto será regulamentado em conformidade com as normas educacionais e trabalhistas brasileiras, garantindo segurança jurídica para todos os envolvidos e proteção integral ao estudante.

2.9 Distinção em Relação ao Regime de Aprendizagem Profissional

O Brasil Produtivo não substitui a aprendizagem profissional estabelecida pela Lei nº 10.097/2000. Ele a complementa — abrindo uma porta de entrada para jovens que ainda não reúnem condições de ingressar no regime formal.

As diferenças são objetivas e importantes:

Natureza do vínculo: a aprendizagem profissional cria vínculo empregatício formal, com CTPS, salário e encargos. O Brasil Produtivo institui vínculo exclusivamente educacional, com incentivo financeiro pago pela União, sem custo trabalhista para a empresa.

Jornada: a Lei nº 10.097/2000 permite até 6 ou 8 horas diárias. O Brasil Produtivo limita a 4 horas diárias — priorizando a escola acima de tudo.

Ônus para o setor produtivo: a aprendizagem impõe obrigações contratuais que historicamente afastam as micro e pequenas empresas. O Brasil Produtivo retira esse peso e o transfere para a União.

Público prioritário: enquanto a aprendizagem profissional se aplica a jovens em qualquer etapa de formação, o Brasil Produtivo foca nos estudantes do Ensino Médio público, com ênfase nos municípios de menor porte, nas regiões rurais e nos territórios de maior vulnerabilidade social.

Os dois modelos são compatíveis e complementares. O Brasil Produtivo é a escada que leva o jovem até a porta — e a aprendizagem profissional é o que pode esperar do outro lado.

2.10 Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

Para garantir segurança jurídica a estudantes, famílias e empresas, o projeto institui o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva (RJFP) — modalidade autônoma de formação prática orientada, distinta

do contrato de aprendizagem e de qualquer vínculo empregatício regido pela CLT.

Natureza jurídica: educacional, formativa e de interesse público.

Finalidade: desenvolver competências práticas e socioemocionais, orientar profissionalmente o estudante, aproximar a educação básica da realidade produtiva e promover autonomia econômica de forma gradual e responsável. É expressamente vedada a utilização do estudante como substituto de mão de obra regular.

Caracterização da participação: jornada máxima de 4 horas diárias — que, ao longo dos 3 anos do ensino médio, totaliza **2.904 horas de formação prática certificada**, equivalente à carga horária acumulada exigida pela legislação vigente para estagiários, garantindo ao jovem do Projeto Brasil Produtivo o mesmo reconhecimento de experiência prática que a lei já assegura a outras modalidades formativas — compatibilidade obrigatória com o horário escolar, acompanhamento pedagógico e supervisão orientada.

Incentivo financeiro: o estudante recebe incentivo de natureza educacional, concedido diretamente pela União. Esse incentivo não tem natureza salarial, não gera encargos para a empresa e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos legais.

Responsabilidades das empresas: garantir ambiente adequado à formação prática, designar responsável pela orientação do estudante, respeitar as normas de proteção ao trabalho do adolescente e registrar as atividades na plataforma. É vedada a imposição de metas produtivas incompatíveis com o caráter formativo do projeto.

Garantias ao estudante: proteção integral contra atividades insalubres, perigosas ou degradantes; prioridade absoluta à formação educacional; acompanhamento pedagógico contínuo; acesso a mecanismos de suporte e orientação.

O RJFP será regulamentado por legislação específica, detalhando os critérios de adesão, os mecanismos de controle e fiscalização, os parâmetros operacionais e as garantias institucionais do projeto.

Duração do Ciclo: A participação no projeto tem duração equivalente ao tempo restante de Ensino Médio do estudante. O aluno que ingressa no 1.º ano permanece por 3 anos; o que ingressa no 2.º ano permanece por 2 anos; e o que ingressa no 3.º ano permanece por 1 ano. Não há exigência de ingresso no início do ciclo escolar.

Reintegração de Evadidos: O projeto reconhece a entrada em qualquer ponto do Ensino Médio como oportunidade estratégica de combate à evasão. O jovem que retorna à escola após período de abandono pode ingressar imediatamente no Brasil Produtivo, recebendo a bolsa pelo tempo remanescente até a conclusão do nível médio. Isso transforma o projeto em um instrumento ativo de reintegração escolar.

3 — ECOSSISTEMA DIGITAL BRASIL PRODUTIVO: INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA

O Brasil Produtivo não é um projeto de papel. É um projeto vivo — e sua vida depende de tecnologia, em dados confiáveis, o gestor público decide no escuro. Sem monitoramento em tempo real, o estudante que começa a escorregar na escola só é percebido quando já abandonou. Sem rastreabilidade, o recurso público some sem deixar rastro. É exatamente para evitar esses três fracassos — tão comuns em políticas públicas brasileiras — que o projeto foi construído sobre um ecossistema digital integrado que conecta, em tempo real, o estudante, a escola, a empresa participante e os entes governamentais. Mais do que um sistema de gestão, essa plataforma é o sistema nervoso do projeto. É por ela que circulam as informações que transformam dados em decisões, e decisões em oportunidades reais para jovens reais.

A Arquitetura Institucional — Quem Opera o Brasil Produtivo

O Projeto Brasil Produtivo não nasce de uma estrutura paralela criada do zero. Ele se apoia na arquitetura institucional que o Estado brasileiro já construiu — e a potencializa.

A operação do projeto é responsabilidade direta da União e dos Estados. À União cabe a coordenação nacional, o financiamento do incentivo educacional e a manutenção da Plataforma Brasil Produtivo. Aos Estados cabe a gestão pedagógica, a integração com as redes de ensino e o acompanhamento da trajetória escolar de cada participante. Os municípios atuam como executores territoriais — identificando empresas, mobilizando comunidades e operando os NESTs em parceria com os demais entes.

Essa divisão não é apenas política — é técnica. Cada ente entra com o que tem de mais forte: a União com o recurso e a plataforma; o Estado com a escola e o professor; o município com o conhecimento do território e o rosto de quem atende.

Para garantir que nenhum beneficiário seja invisível ao sistema, a Plataforma Brasil Produtivo opera em interoperabilidade direta com dois sistemas federais já existentes:

O **CadÚnico** — Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal — fornece à plataforma o perfil socioeconômico atualizado de cada família participante, permitindo identificar automaticamente os beneficiários do Bolsa Família elegíveis ao processo de emancipação produtiva, priorizar o atendimento das famílias em maior vulnerabilidade e cruzar dados de renda e composição familiar sem necessidade de recadastramento.

O **SIOPE** — Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação — permite o

rastreamento do gasto educacional por município e estado, garantindo que os recursos federais do projeto sejam aplicados de forma complementar ao investimento já existente na rede pública, sem sobreposição nem desperdício.

A convergência desses sistemas com a Plataforma Brasil Produtivo e com o NEST cria, pela primeira vez, um circuito completo de inteligência pública: o CadÚnico identifica quem precisa, o SIOPE rastreia o que já foi investido, a plataforma monitora o que está acontecendo e o NEST age onde a tecnologia não chega sozinha.

O Estado deixa de operar no escuro. E o cidadão deixa de ser um número em três cadastros diferentes que nunca conversam entre si.

3.1 Monitoramento de Desempenho e Integridade Operacional

Dinheiro público exige rastreabilidade. Formação de jovens exige acompanhamento. O Brasil Produtivo garante os dois.

A plataforma opera com mecanismos integrados de validação que funcionam de forma contínua e automática. As escolas atualizam periodicamente os indicadores de desempenho educacional de cada estudante — e quando um jovem começa a apresentar queda de rendimento, o sistema sinaliza antes que o problema vire abandono. As empresas registram a frequência e as atividades desenvolvidas, permitindo acompanhar não apenas se o estudante está presente, mas como está evoluindo na prática.

A liberação do incentivo educacional só acontece após a validação cruzada dessas informações — escola e empresa confirmando, a plataforma liberando. Sem confirmação, sem pagamento. Esse mecanismo simples garante que o recurso chegue a quem de direito, no momento certo, com transparência total.

Todos os dados pessoais dos participantes são tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com controle de acesso rigoroso e utilização restrita às finalidades do projeto — com atenção especial aos dados de menores de idade.

3.2 O Mapa de Interesses e Vocações Produtivas

Há décadas, o Brasil planeja a educação de costas para os jovens. Decide quais cursos técnicos abrir, quais vagas criar, quais qualificações financiar — sem perguntar para quem vai estudar o que ele quer, o que sonha, onde se vê daqui a dez anos.

O Brasil Produtivo muda isso com uma ferramenta simples e poderosa: o Mapa de Interesses e

Vocação Produtva.

Por meio dele, os estudantes registram na plataforma suas áreas de interesse acadêmico e profissional, suas aspirações de carreira e seus projetos de vida. Esses dados são tratados de forma agregada e anonimizada — nenhum jovem é identificado individualmente — e transformados em inteligência territorial para o poder público.

O resultado é concreto: em vez de abrir cursos técnicos que ninguém quer fazer, o Estado passa a investir em formações alinhadas ao que a juventude de cada território realmente busca. Em vez de desperdiçar recursos em vagas ociosas, direciona investimentos para onde há demanda real e vocação produtiva identificada.

É uma mudança pequena na forma de perguntar. E uma mudança enorme na eficiência do gasto público.

3.3 Capacitação Integrada e Portfólio de Competências

Participar do projeto não significa apenas trabalhar quatro horas por dia. Significa aprender — dentro e fora do ambiente de prática.

A plataforma oferece um ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido em parceria com o SENAI, o SEBRAE e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Nesse espaço, o estudante acessa trilhas de aprendizagem voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais, ética profissional, educação financeira e organização produtiva. Para os que demonstram interesse em empreender, há orientação prática sobre formalização, gestão e sustentabilidade de pequenos negócios.

Ao final do ciclo, o estudante não sai de mãos vazias. A plataforma consolida automaticamente um histórico estruturado de toda a sua trajetória — educacional e prática — em formato digital, validado pelas instituições participantes.

Esse documento resolve um dos problemas mais cruéis do mercado de trabalho brasileiro: a exigência de experiência de quem nunca teve chance de adquiri-la. Com o portfólio em mãos, o jovem egresso do projeto chega ao mercado com algo concreto para mostrar — não apenas uma promessa de potencial, mas um registro real de competências construídas.

O Currículo Digital Brasil Produtivo é gerado automaticamente pela plataforma ao final do ciclo, reunindo: as competências técnicas desenvolvidas na empresa parceira; as trilhas de capacitação concluídas; as avaliações dos orientadores; o histórico de frequência e desempenho escolar; e os selos de reconhecimento conquistados. O documento tem validade nacional, é reconhecido pelo Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

Sistema S e pelas instituições parceiras, e pode ser acessado e compartilhado digitalmente pelo próprio jovem a qualquer momento. É o passaporte que elimina para sempre a barreira mais cruel do mercado de trabalho: a exigência de experiência de quem nunca teve a chance de adquiri-la.

3.4 Painel de Gestão e Inteligência Pública

Governar bem exige enxergar bem. E enxergar bem exige dados — organizados, atualizados e acessíveis para quem precisa tomar decisões. O painel de gestão estratégica do Brasil Produtivo foi desenvolvido para isso. Gestores públicos de qualquer nível — municipal, estadual ou federal — têm acesso a uma interface que consolida, em tempo real, os principais indicadores do projeto no seu território.

Com ele é possível identificar regiões com maior risco de evasão escolar antes que o problema se agrave, acompanhar continuamente os resultados de permanência escolar e inserção produtiva, reconhecer as escolas e empresas que estão se destacando — e entender por que estão se destacando — e tomar decisões baseadas em evidências reais, não em intuição ou pressão política.

Um gestor com esse painel na mão não precisa esperar o relatório anual para saber o que está funcionando. Ele sabe hoje. E pode agir amanhã.

3.2 O NEST — Onde a Inteligência Digital Encontra o Ser Humano

Toda a inteligência gerada pela plataforma digital converge em um ponto físico em cada município: o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial. É no NEST que os dados viram atendimento, o painel vira orientação e a tecnologia encontra o rosto humano de cada beneficiário. É lá que o gestor público deixa de ser um observador de indicadores e passa a ser um agente de transformação. É lá que o jovem identificado em risco de evasão recebe apoio antes de abandonar. É lá que a família avaliada para emancipação do Bolsa Família encontra orientação, formalização e o capital direcionado para começar. É lá que o trabalhador informal descobre que pode se formalizar, acessar crédito e crescer com segurança.

O Brasil Produtivo é digital na inteligência e humano na execução. A plataforma enxerga — o NEST age.

4.O ECOSSISTEMA ECONÔMICO E O FORTALECIMENTO REGIONAL

O Brasil Produtivo não é apenas um projeto para jovens. É um projeto para territórios. Cada município que adere ao projeto não recebe apenas estudantes em formação — recebe um modelo de desenvolvimento econômico que, quando bem implementado, transforma a estrutura produtiva local de forma duradoura. A inserção dos jovens é a porta de entrada. O fortalecimento da economia regional é o destino.

Este capítulo detalha como o projeto constrói esse caminho — por meio de certificação empresarial progressiva, fomento

ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de cooperação entre os agentes econômicos de cada território.

4.1 Eixo Estratégico de Sustentabilidade e o Ecossistema de Certificação

O maior obstáculo que separa o pequeno empreendedor brasileiro do crédito, do fomento e das políticas de apoio não é a falta de capacidade. É a falta de visibilidade.

Bancos não conhecem esse empreendedor. Projetos de capacitação não chegam até ele. O sistema financeiro não sabe se ele é confiável — e ele não tem como provar que é, porque nunca teve a oportunidade de demonstrar.

O Brasil Produtivo resolve esse problema com inteligência de dados e um sistema de certificação progressiva que transforma regularidade fiscal e organização produtiva em credibilidade econômica reconhecida. Quanto mais o empreendedor se organiza e avança no projeto, mais portas se abrem — de crédito, de capacitação e de parceiros.

4.2 A Escada de Ascensão e Governança — Sistema de Selos

O sistema de selos das empresas parceiras segue a mesma filosofia progressiva adotada em outros eixos do projeto — como a CNTM para os trabalhadores de mobilidade e o CNV para os vaqueiros — aplicada aqui ao ecossistema empresarial local.

O sistema de selos do projeto funciona como uma escada. Cada degrau representa um nível maior de organização, capacidade e confiabilidade empresarial. E cada degrau abre oportunidades que o anterior não oferecia.

Selo Bronze — Regularização e Adesão

É o primeiro passo. Destinado às empresas que ingressam em processos de regularização fiscal, o Selo Bronze representa o compromisso de começar do jeito certo. Como incentivo, a empresa pode

acessar mecanismos legais de regularização de débitos, incluindo condições facilitadas de parcelamento. Como benefício imediato, passa a integrar o ecossistema produtivo do projeto e tem acesso às trilhas iniciais de capacitação gerencial.

Selo Prata — Capacitação e Eficiência

O segundo degrau é para quem manteve a regularidade fiscal e foi além — participando ativamente das ações formativas do projeto. Com o Selo Prata, a empresa demonstra que não apenas existe formalmente, mas que está investindo em se tornar melhor. Em troca, acessa redes de cooperação empresarial, compras coletivas e parcerias estratégicas com fornecedores.

Selo Ouro — Fomento e Crédito Estratégico

O nível mais elevado. Para chegar aqui, a empresa precisa apresentar e ter validado um plano concreto de desenvolvimento ou expansão — com apoio técnico das ferramentas do projeto. O Selo Ouro funciona como um passaporte de confiabilidade: abre portas em instituições financeiras como o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, além de cooperativas de crédito, reduzindo as assimetrias de informação que historicamente excluem o pequeno empreendedor do sistema financeiro.

Não é apenas um certificado. É uma prova concreta de que esse empreendedor merece ser levado a sério.

O projeto projeta que, ao final do primeiro ano em cada município piloto, até **40% das empresas participantes** alcancem o Selo Bronze; que **60% dessas** progridam ao Selo Prata no segundo ano; e que entre **20% e 30%** cheguem ao Selo Ouro no terceiro ano — tornando-se elegíveis ao crédito estratégico junto ao BNB, Banco do Brasil e cooperativas parceiras. É o NEST que acompanha presencialmente essa progressão, e o CadÚnico que permite identificar quais desses empreendedores são também beneficiários de programas sociais — medindo, com precisão, o avanço da emancipação produtiva em cada território.

5 — EMPREENDEDORISMO JOVEM E O REGIME DE LIBERDADE ECONÔMICA

O jovem que entra no Brasil Produtivo como estudante pode sair dele como empreendedor. Esse não é um detalhe do projeto — é um dos seus propósitos centrais.

A transição do aprendiz para o agente econômico ativo não acontece por acaso. Ela é construída ao longo de toda a trajetória no ensino médio público, com ferramentas concretas, mentoria real e acesso a crédito orientado. Este capítulo detalha como esse caminho é pavimentado — com atenção especial aos jovens filhos de beneficiários que desejam abrir seu próprio negócio, para quem o projeto oferece condições diferenciadas que reconhecem sua coragem de empreender cedo.

5.1 Ecossistema de Empreendedorismo e Acesso ao Crédito

Para o jovem egresso que quer empreender, o projeto oferece três instrumentos fundamentais.

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

O primeiro é a simplicidade na formalização. Modelos padronizados e orientação jurídica para abertura de MEI ou Microempresa estão disponíveis na plataforma e no NEST — sem burocracia desnecessária, em conformidade com a Lei de Liberdade Econômica. Quem quer começar um negócio não precisa navegar sozinho por um labirinto de cartórios e formulários.

O segundo é a mentoria. Por período determinado após o início do empreendimento, o jovem egresso conta com suporte especializado focado na gestão de recursos, no uso eficiente do capital inicial e na construção de um negócio que sobreviva além dos primeiros meses — que é onde a maioria dos pequenos negócios brasileiros naufraga.

O terceiro é o acesso facilitado ao registro. O projeto articula com os órgãos competentes para simplificar e reduzir os custos de formalização — porque abrir um negócio no Brasil não pode continuar sendo um obstáculo para quem quer trabalhar de forma honesta e legal.

5.2 Trilha de Empreendedorismo e Desenvolvimento Avançado

Para os estudantes que demonstram alto desempenho e interesse genuíno em empreender, o projeto oferece trilhas específicas de desenvolvimento avançado.

Esses jovens recebem apoio para estruturar suas ideias de negócio com metodologia e orientação técnica — não apenas entusiasmo. Seus projetos podem ser apresentados a instituições parceiras, e a conexão com agentes de fomento e crédito, como o Banco do Nordeste e cooperativas de crédito, é facilitada pelo projeto, respeitados os critérios de análise de cada instituição.

O objetivo é simples: identificar cedo quem tem potencial empreendedor e dar a esse jovem as condições reais de transformar potencial em negócio.

5.3 O Papel das Cooperativas e do Sistema de Crédito Solidário

O Brasil Produtivo reconhece que o sistema bancário tradicional ainda não chega a todos os cantos do país com a velocidade e adequação que o projeto exige. É por isso que as cooperativas de crédito ocupam papel estratégico nessa arquitetura.

Instituições como Cresol, Sicredi e Sicoob têm algo que nenhum banco de grande porte consegue replicar facilmente: presença real nas comunidades, conhecimento do contexto local e uma filosofia de crédito orientado que se alinha diretamente aos valores do projeto.

Essas instituições atuam como parceiras do Brasil Produtivo, oferecendo acesso a crédito adequado à realidade local, orientação financeira próxima e apoio contínuo à sustentabilidade dos empreendimentos — especialmente nos primeiros e mais vulneráveis meses de vida de um negócio novo.

5.4 Equidade no Custeio — Taxas Diferenciadas por Perfil

Nem todo empreendedor precisa da mesma coisa. E nem todo empreendedor pode receber o mesmo suporte sem que isso se torne injusto.

O projeto prioriza o apoio público às micro e pequenas empresas — onde o impacto por real investido é maior, onde a inclusão econômica é mais necessária e onde a economia local mais sente a diferença. Empresas de médio e grande porte podem participar do projeto no âmbito de suas

políticas de responsabilidade social, assumindo maior participação nos custos conforme regulamentação específica.

Para os beneficiários que acessam o sistema de crédito via cooperativas parceiras, as taxas de gestão seguem critérios de equidade que reconhecem as diferentes realidades de cada perfil:

Perfil do Beneficiário	Taxa de Gestão	Justificativa
Produtor Rural	1,2%	Incentivo à sucessão familiar e fixação no campo
Mães Atípicas	1,5%	Apoio à jornada dupla e suporte à rede de cuidado
Público Geral	1,8%	Taxa padrão para manutenção e custódia do fundo
Jovem Empreendedor	2,0%	Inclui suporte técnico e pedagógico intensivo

O jovem empreendedor paga a taxa de 2,0% — a mais completa da tabela — porque inclui todo o suporte técnico e pedagógico intensivo do NEST. Um jovem abrindo seu primeiro negócio merece toda a orientação que o projeto pode oferecer.

5.5 Modelo de Fomento e Crédito Produtivo Orientado

O Brasil Produtivo transforma o benefício assistencial em instrumento de investimento produtivo. Em vez de transferir renda indefinidamente sem mecanismo de saída, o projeto oferece às famílias beneficiárias a possibilidade de converter parte desse recurso em capital real para abrir um negócio — com suporte técnico, acompanhamento contínuo e crédito orientado.

Antes de qualquer concessão de crédito, a Plataforma Brasil Produtivo realiza uma avaliação estruturada do perfil de cada beneficiário, considerando perfil de risco, organização financeira, capacidade de gestão, interesse produtivo e contexto familiar. Com base nessa análise, o NEST indica a modalidade mais adequada para cada família.

Emancipação Acelerada — para quem está pronto

Para as famílias com maior capacidade empreendedora ou que optam por iniciar imediatamente. A antecipação chega a 60% da base de cálculo de R\$ 650,00 x 24 meses = R\$ 9.360,00 via cartão

direcionado. Com esse capital em mãos, a família desliga-se do projeto assistencial imediatamente e inicia a atividade produtiva.

Emancipação Assistida — para quem precisa de tempo

Destinada às famílias que necessitam de uma transição mais gradual. A antecipação chega a 35% da base de cálculo de R\$ 650,00 x 24 meses = R\$ 5.460,00 via cartão direcionado. Durante os 24 meses do consignado social, a família permanece temporariamente assistida, recebendo R\$ 422,50/mês enquanto estrutura seu empreendimento.

O suporte que acompanha qualquer escolha

Independentemente da modalidade, todos os beneficiários têm acesso à plataforma para capacitação em gestão, marketing digital, educação financeira e planejamento empreendedor. O NEST atua de perto com consultoria técnica regionalizada, monitoramento da aplicação dos recursos e atuação preventiva nos momentos de risco.

O crédito é protegido — e isso é uma garantia, não uma limitação

Os recursos não são disponibilizados em espécie. O pagamento é feito diretamente a fornecedores com CNPJ ativo, com documentação fiscal obrigatória e rastreabilidade integral pela plataforma. Essa regra existe para proteger o beneficiário — não para desconfiar dele.

Trilhas específicas por perfil

Para famílias rurais, o foco está na estruturação da atividade do campo como unidade produtiva sustentável — com aquisição de insumos, modernização da produção e incentivo à formalização, com participação ativa do jovem na gestão digital do negócio familiar.

Para mães que cuidam de filhos com deficiência ou necessidades especiais, o projeto oferece modelos produtivos adaptados à realidade do cuidado — com flexibilidade operacional que respeita a jornada dupla dessas mulheres.

Para estudantes com alto desempenho acadêmico, há acesso prioritário a trilhas avançadas e conexão com agentes de fomento e investidores parceiros do projeto.

5.6 O Bônus Empreendedor — Para o Aluno Integral Exemplar

O projeto reconhece que nem todo aluno de escola pública consegue conciliar trabalho e estudo. Para o jovem em escola de tempo integral, o Brasil Produtivo cria um caminho alternativo ao

empreendedorismo — mais exigente, mais criterioso e igualmente recompensador: o Bônus Empreendedor.

Quem tem direito:

Para ter acesso ao Bônus Empreendedor, o aluno precisa cumprir todos os seguintes requisitos ao longo de todo o ensino médio:

- Estar matriculado em escola pública desde o início do ensino médio — sem exceção. Essa regra existe para proteger a integridade do benefício e evitar que alunos de escolas particulares migrem para a rede pública no terceiro ano apenas para garantir o bônus ao final;
- Manter média entre 8,5 e 10 em todas as disciplinas durante os três anos;
- Manter presença exemplar — sem faltas injustificadas;
- Concluir as trilhas de empreendedorismo disponíveis na plataforma Brasil Produtivo;
- Elaborar e submeter um projeto de negócio na plataforma, aprovado pelas cooperativas parceiras do projeto.

CrITÉRIOS de AprovaÇÃO do Projeto de Negócio

A aprovação do projeto de negócio não é subjetiva nem burocrática. O NEST conduz uma análise estruturada em três etapas, com critérios objetivos e transparentes:

Primeira etapa — Viabilidade territorial: o NEST verifica se o negócio proposto é compatível com a vocação econômica do município e com a demanda real do mercado local — evitando saturação de setores já sobrecarregados e orientando o jovem para onde há oportunidade real.

Segunda etapa — Capacidade do proponente: a plataforma avalia automaticamente se o estudante concluiu todas as trilhas de empreendedorismo exigidas e se seu histórico de desempenho acadêmico e frequência está em conformidade com os requisitos do benefício.

Terceira etapa — Análise cooperativa: a cooperativa parceira avalia a consistência financeira do plano — se o capital do bônus é suficiente para a atividade proposta, se os custos estão dimensionados de forma realista e se há perspectiva de sustentabilidade nos primeiros 12 meses.

O resultado da análise é registrado na plataforma com justificativa, garantindo transparência ao estudante e rastreabilidade para os órgãos de controle. Em caso de reprovação, o jovem tem direito a revisão e resubmissão com orientação do NEST — porque o objetivo não é barrar, é preparar.

O valor do bônus:

O jovem que cumpre todos os requisitos ao final do ensino médio tem direito a 50% do valor que teria recebido caso tivesse trabalhado durante os três anos:

$$\text{R\$ } 500,00 \times 36 \text{ meses} \times 50\% = \text{R\$ } 9.000,00$$

Esse valor é disponibilizado via cartão direcionado exclusivamente para abertura e estruturação do negócio aprovado na plataforma — seguindo a mesma lógica de proteção do crédito produtivo do projeto.

Sociedade entre colegas:

Dois alunos exemplares que cumpriram todos os requisitos e desejam empreender juntos podem unir seus bônus e abrir um negócio em sociedade:

$\text{R\$ } 9.000,00 + \text{R\$ } 9.000,00 = \text{R\$ } 18.000,00$ de capital inicial para um negócio construído por dois jovens que provaram, durante três anos, que merecem essa oportunidade.

A sociedade é livre — cada jovem decide se empreende sozinho ou com um colega. O que o projeto garante é que quem se dedicou, estudou, aprendeu e planejou terá o capital para começar.

5.7 Projeto de Vivência Prática e Certificação de Experiência

Para os estudantes que optam por trabalhar durante o Ensino Médio, o projeto cria uma rede de Parceiros Formadores — pequenos comerciantes, produtores rurais e novos negócios gerados pelo próprio projeto — que assumem o papel de mentores do jovem no dia a dia.

Para ser um Parceiro Formador, o empregador precisa estar regularizado com CNPJ ativo e obrigações fiscais em dia. Ao se cadastrar na plataforma, ele assume um compromisso real: não apenas receber um estudante, mas orientá-lo, avaliá-lo e contribuir com a sua formação.

A jornada é de 4 horas diárias — suficiente para aprender, insuficiente para substituir mão de obra efetiva. A proteção ao menor é absoluta: trabalhos perigosos, insalubres ou que violem a legislação de proteção à criança e ao adolescente são terminantemente proibidos.

A gestão de toda essa jornada acontece pela plataforma, que funciona como um Diário de Bordo Digital. Tanto o jovem quanto o empregador registram frequência e atividades. O empregador avalia competências como responsabilidade, pontualidade e proatividade — e essa avaliação se transforma em pontuação de evolução no perfil do estudante.

Ao terminar o Ensino Médio, a plataforma emite automaticamente um Certificado de Experiência Profissional — documento com validade real no mercado de trabalho, que lista todas as funções exercidas e a carga horária acumulada. É a carteira de trabalho digital de uma geração que começou cedo, aprendeu de verdade e tem provas concretas disso para mostrar.

6. NEST — NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E SUPORTE TERRITORIAL

O NEST é o coração físico do Projeto Brasil Produtivo. É onde a inteligência da plataforma digital encontra o rosto humano de cada beneficiário. É onde os dados viram decisões, as decisões viram orientação e a orientação vira vida nova.

Cada município participante do projeto terá seu NEST — um espaço moderno, integrado e resolutivo, onde o cidadão entra com um problema e sai com um caminho. Não há burocracia desnecessária, não há filas intermináveis, não há "volte amanhã". O NEST foi concebido para resolver — e é exatamente isso que ele faz.

6.1 O NEST como Central de Resolução — Tudo em Um Lugar

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

O maior fracasso histórico das políticas públicas brasileiras não é a falta de projetos — é a fragmentação. O cidadão precisa ir à Receita Federal abrir o MEI, depois à prefeitura para o alvará, depois ao SEBRAE para capacitação, depois ao banco para crédito, depois à secretaria de assistência

para o benefício. São cinco lugares, cinco filas, cinco atendimentos — e na maioria das vezes o cidadão desiste no meio do caminho.

O NEST resolve isso de uma vez. Em um único atendimento, o beneficiário:

- É avaliado pelo NEST quanto ao seu perfil de emancipação — acelerada ou assistida;
- Recebe orientação sobre qual negócio abrir, baseada na vocação econômica do território e na demanda real do mercado local;
- Formaliza seu MEI, obtém o alvará municipal e a inscrição estadual;
- Ativa o cartão direcionado com o capital produtivo;
- Agenda sua capacitação no Sistema S — SEBRAE, SENAC, SENAR ou SENAI;
- Sai com data marcada para o acompanhamento pós-abertura do negócio.

Um único lugar. Um único atendimento. Uma vida que começa a mudar.

6.2 Planejamento Territorial e Inteligência de Mercado

O NEST não orienta no escuro. Cada unidade opera com base em inteligência territorial atualizada — dados reais sobre a economia local, os setores com demanda reprimida, os negócios que faltam na região e os que já estão saturados.

Essa inteligência serve para:

- Evitar saturação de mercado — se há dez açougues na cidade e nenhuma lavanderia, o NEST orienta o empreendedor para onde há oportunidade real, não para onde há concorrência excessiva;
- Valorizar vocações regionais — cada território tem suas forças produtivas. O NEST as mapeia e orienta os empreendedores a construírem negócios alinhados à identidade econômica local;
- Proteger o comércio existente — os novos negócios gerados pelo projeto devem complementar a economia local, não destruí-la. O NEST garante esse equilíbrio;
- Antecipar riscos — antes de qualquer investimento, o NEST avalia a viabilidade do negócio pretendido e orienta ajustes quando necessário.

6.3 Gestão das Ordens de Serviço — Protegendo o Empreendedor

Quando um emancipado precisa contratar serviços para estruturar seu negócio — pedreiro, pintor, gesso, eletricista, marceneiro — o NEST supervisiona todo o processo como uma mini-licitação:

- O prestador de serviço precisa ser MEI registrado para ser contratado via cartão direcionado;
- O NEST valida a ordem de serviço com escopo, prazo e valor definidos;
- O pagamento é liberado por etapa concluída — o empreendedor não paga adiantado pelo serviço inteiro;
- O NEST acompanha a execução e libera cada parcela apenas após confirmação da entrega.

Esse mecanismo protege o empreendedor de ser lesado, garante a qualidade do serviço e força a formalização automática dos prestadores informais — que precisam ser MEI para receber pelo cartão do projeto.

6.4 Registro e Identificação das Categorias Produtivas

O NEST é o ponto de registro oficial de todas as categorias produtivas atendidas pelo projeto: Carteira Nacional dos Vaqueiros (CNV): o NEST realiza o cadastramento dos vaqueiros, valida os documentos necessários, emite o registro e habilita o profissional ao acesso aos benefícios do Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV). É no NEST que o vaqueiro deixa de ser invisível para o Estado e passa a existir formalmente como agente produtivo com direitos garantidos.

Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM): o NEST emite a CNTM para entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo, valida os requisitos de MEI e CNH, define o nível do Selo de Qualificação e habilita o trabalhador ao acesso ao crédito diferenciado, ao IPVA reduzido e aos demais benefícios do projeto.

MEI e formalização geral: qualquer trabalhador informal que queira se formalizar encontra no NEST orientação completa, assistência para abertura do MEI e acesso às linhas de crédito do projeto.

6.5 Acompanhamento Pós-Abertura — O NEST Não Abandona

O maior erro do empreendedorismo popular no Brasil não é a falta de capital para começar — é o abandono depois que o negócio abre. Sem orientação, sem monitoramento, sem suporte nos momentos de dificuldade, a maioria dos pequenos negócios fecha nos primeiros dois anos.

O NEST quebra esse ciclo com acompanhamento estruturado após a abertura:

- Visitas técnicas periódicas ao negócio nos primeiros 24 meses;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho pela plataforma Brasil Produtivo;
- Alertas preventivos quando o negócio apresenta sinais de dificuldade — antes que o problema vire crise;
- Orientação para acesso a novas linhas de crédito quando o negócio está pronto para crescer;
- Suporte para progressão no sistema de Selos — de Bronze para Prata, de Prata para Ouro.

O NEST não entrega o capital e vai embora. Ele fica — acompanhando, orientando e celebrando cada avanço.

6.6 Identificação e Proteção dos Alunos em Risco de Evasão

O NEST também atua como braço territorial do monitoramento educacional do projeto. Quando a plataforma digital identifica um aluno com queda de rendimento, faltas excessivas ou sinais de risco de abandono escolar, o NEST é acionado para atendimento presencial.

O técnico do NEST visita a família, entende a situação, identifica as causas e aciona os mecanismos de suporte disponíveis — seja orientação, encaminhamento para serviços sociais ou ajuste nas condições de participação do jovem no projeto. O dado vira ação. A plataforma enxerga — o NEST age.

6.7 Infraestrutura e Funcionamento

O NEST funciona em espaço físico municipal, preferencialmente em imóvel público cedido pela prefeitura, e opera em parceria com:

- Sistema S — SEBRAE, SENAC, SENAR e SENAI para capacitação técnica;
- Instituições financeiras parceiras — BNB, Banco do Brasil, Caixa, Sicoob, Sicredi e Cresol para operações de crédito;
- EMBRAPA e CODEVASF para suporte técnico aos produtores rurais;
- Receita Federal e prefeituras para formalização tributária integrada;
- Cooperativas locais para gestão do crédito produtivo orientado.

Municípios de menor porte que não comportam um NEST próprio são atendidos pelo modelo NEST

Regional — uma unidade compartilhada entre municípios vizinhos, operada por consórcio intermunicipal, que garante o mesmo nível de atendimento a populações rurais e comunidades menores sem duplicar custos.

Dimensionamento e Custo Operacional

A viabilidade do NEST não depende de obra nova nem de estrutura cara. O projeto foi desenhado para funcionar dentro do que os municípios já têm.

A instalação de um NEST municipal utiliza, preferencialmente, espaço público já existente — sede de secretaria, prédio da prefeitura, centro comunitário ou unidade do Sistema S disponível no território. O custo estimado de implantação é de **R\$ 80 mil a R\$ 150 mil por unidade**, dependendo do porte do município e do nível de adaptação necessária — valor que pode ser custeado pelo próprio município, por repasse estadual ou por recursos do Fundo de Estruturação Regional previsto na Cláusula de Estabilidade Federativa do projeto.

O custo operacional anual estimado, incluindo equipe técnica mínima de três profissionais, conectividade, manutenção da plataforma local e materiais de atendimento, é de **R\$ 180 mil a R\$ 250 mil por unidade** — menos do que o custo anual de um único beneficiário assistencial que o projeto se propõe a emancipar.

Na fase piloto — quatro municípios por estado, 27 estados — o projeto prevê a implantação de **108 NESTsem operação simultânea**, cobrindo pelo menos um município de pequeno porte, um de médio porte, um polo agrícola e uma capital ou cidade de referência regional por unidade federativa. Essa distribuição garante diversidade territorial desde o primeiro ciclo e produz dados comparáveis entre perfis de município completamente diferentes.

A União, por meio do ente coordenador nacional do projeto, é responsável pelo padrão técnico de cada NEST — garantindo que o cidadão de Lagoa Grande receba o mesmo nível de atendimento que o cidadão de Recife. O Estado supervisiona a operação. O município fornece o espaço e o vínculo comunitário. O NEST pertence aos três — e serve a todos.

6.8 O NEST como Símbolo de um Novo Estado Brasileiro

O NEST não é apenas uma estrutura administrativa. É a materialização de uma ideia: a de que o Estado brasileiro pode — e deve — ser moderno, eficiente, humano e resolutivo.

Por décadas, o cidadão pobre aprendeu a desconfiar do Estado. Aprendeu que a fila não anda, que o papel se perde, que o benefício some, que o projeto muda de nome a cada eleição e que nada de concreto acontece.

O NEST é a resposta a essa desconfiança. É o lugar onde o Estado olha nos olhos do cidadão, entende sua realidade, orienta seu caminho e acompanha sua jornada. É onde a política pública deixa de ser um número no orçamento e vira uma vida transformada.

Um município com NEST é um município que decidiu que seus cidadãos merecem mais do que promessas. Merecem estrutura, orientação e oportunidade real de crescer.

7. MONITORAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA DIGITAL

A sustentabilidade do Projeto Brasil Produtivo está fundamentada em uma gestão orientada por dados, transparência e acompanhamento contínuo dos resultados. Para esse fim, o projeto adota um sistema

de monitoramento digital integrado, com painéis de acompanhamento em tempo real disponíveis para gestores públicos de todos os níveis — municipal, estadual e federal — respeitando os princípios da administração pública e a legislação de proteção de dados vigente.

7.1 Painel de Indicadores e Monitoramento (Dashboard)

Os gestores terão acesso a uma interface digital que consolida indicadores estratégicos do projeto, com tratamento de dados de forma agregada e anonimizada, garantindo a proteção da privacidade dos participantes.

Entre os principais indicadores, destacam-se:

- Índice de Sustentabilidade de Negócios: acompanhamento da permanência e desempenho dos empreendimentos apoiados, com alertas automáticos para negócios em situação de risco;
- Mapa Territorial de Atividade Econômica: visualização georreferenciada das regiões com maior dinamismo econômico e áreas que demandam maior apoio técnico do NEST;
- Conversão de Recursos em Ativos Produtivos: volume de recursos direcionados para atividades econômicas em substituição a transferências de caráter assistencial;
- Painel de Emancipação: acompanhamento em tempo real do número de famílias em processo de emancipação acelerada e assistida, por município e estado.

7.2 Planejamento Educacional Orientado por Dados

O sistema atuará como ferramenta de apoio ao planejamento educacional, permitindo maior alinhamento entre oferta formativa e demanda real do mercado.

- Mapeamento de Interesses: registro das aspirações educacionais e profissionais dos estudantes, transformado em inteligência territorial para o poder público;
- Apoio ao Planejamento Institucional: subsídio à definição de cursos técnicos, vagas e projetos de formação, em articulação com o Sistema S e os Institutos Federais;
- Eficiência na Alocação de Recursos: redução de investimentos em iniciativas com baixa demanda e fortalecimento das áreas com vocação produtiva identificada pelo NEST.

7.3 Monitoramento Preventivo e Suporte Técnico

A utilização de dados em tempo real permite a identificação precoce de situações de risco — tanto nos empreendimentos apoiados quanto na trajetória escolar dos estudantes participantes.

- Sinalização de Desempenho: identificação automática de variações relevantes na atividade econômica dos beneficiários e no rendimento escolar dos alunos;
- Acionamento do NEST: quando o sistema identifica risco — queda de faturamento, faltas excessivas, inadimplência no consignado social — o NEST é acionado automaticamente para atendimento presencial;
- O projeto estabelece como padrão operacional que o NEST realize o primeiro contato com o beneficiário em risco em até **48 horas** após o acionamento automático pela plataforma — e que o atendimento presencial ocorra em até **5 dias úteis**, salvo situações de força maior devidamente registradas no sistema. Esse prazo é monitorado como indicador de desempenho do próprio NEST e integra os relatórios periódicos de prestação de contas aos órgãos de controle. A União, como coordenadora nacional, é responsável por garantir o cumprimento desse padrão em todas as unidades — e o descumprimento reiterado aciona protocolo de revisão operacional da unidade afetada.
- Apoio à Sustentabilidade: suporte técnico orientado para a continuidade e fortalecimento dos negócios antes que o problema vire crise.

7.4 Relatórios e Prestação de Contas

O sistema permite a geração periódica de relatórios consolidados, com informações completas sobre a execução e os resultados do projeto, acessíveis ao TCU, às controladorias estaduais e municipais e à sociedade civil.

- Transparência: disponibilização pública de dados agregados para acompanhamento institucional e social;
- Rastreabilidade: registro integral das ações e dos recursos aplicados — do cartão direcionado às ordens de serviço, dos selos às emancipações concluídas;
- Accountability: suporte à prestação de contas pelos gestores públicos, com base em dados verificáveis e auditáveis.

7.5 Indicadores Estratégicos e Metas (SMART)

O Projeto Brasil Produtivo adota um conjunto de indicadores estratégicos estruturados segundo os critérios SMART — específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais — com o objetivo de garantir transparência, responsabilização e avaliação contínua dos resultados alcançados.

Esses indicadores constituem a base técnica para a tomada de decisão dos gestores públicos, o acompanhamento parlamentar e a prestação de contas à sociedade.

I — Permanência e Desempenho Escolar

Reduzir em 20% o índice de evasão escolar entre os estudantes participantes do projeto, em relação à média histórica das redes públicas de ensino, ao final do segundo ano de implementação, aferido por meio dos sistemas de frequência integrados à Plataforma Brasil Produtivo.

II — Inserção Produtiva

Garantir que no mínimo 70% dos estudantes concluintes do Ensino Médio participantes do projeto ingressem no mercado formal de trabalho ou iniciem atividade empreendedora formalizada, no prazo de 12 meses após a conclusão.

III — Formalização de Microempreendedores

Formalizar no mínimo 1,9 milhão de novos Microempreendedores Individuais (MEI) por ciclo anual do projeto em escala nacional — meta consistente com a projeção de 19 milhões de trabalhadores informais formalizados em 10 anos — com acompanhamento de permanência ativa por período mínimo de 18 meses após a abertura do CNPJ.

IV — Sustentabilidade dos Empreendimentos Apoiados

Manter taxa de sobrevivência mínima de 65% dos empreendimentos apoiados pelo projeto ao final do segundo ano de operação, monitorada por meio do Índice de Sustentabilidade de Negócios da Plataforma Brasil Produtivo.

V — Redução da Dependência Assistencial

Promover a transição produtiva de pelo menos 75% das famílias beneficiárias do Bolsa Família em condições de empreender — identificadas pelo NEST — para o empreendedorismo ou o mercado formal, em horizonte de 10 anos, conforme projeções do Capítulo 33.

VI — Ampliação da Base Arrecadatória Municipal

registrar crescimento mínimo de 10% na arrecadação de ISS e taxas municipais nos municípios participantes do projeto ao final do terceiro ano de implementação, em comparação ao período anterior ao ingresso no projeto, como reflexo direto da formalização econômica induzida pelo projeto.

VII — Desempenho Acadêmico

Elevar em pelo menos 15% a média de desempenho escolar dos estudantes participantes, aferida por avaliações institucionais aplicadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, ao final do primeiro ciclo

completo de 12 meses de participação no projeto.

VIII — Alcance Territorial

Garantir que ao final do quarto ano de implementação o projeto esteja presente em pelo menos 75% dos municípios com rede pública de Ensino Médio, assegurando cobertura equilibrada entre capitais, cidades de médio porte, polos agrícolas e municípios de pequeno porte, conforme cronograma de escalabilidade definido no Capítulo 19.

8. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: O FUNDO DE AVAL REGIONAL

Para garantir a viabilidade do Projeto Brasil Produtivo e ampliar o acesso ao crédito produtivo, institui-se o Fundo de Aval Regional, concebido como instrumento de mitigação de risco e fortalecimento da inclusão financeira. O fundo atuará como mecanismo complementar de garantia, contribuindo para a ampliação do acesso a linhas de crédito por parte de públicos historicamente excluídos do sistema financeiro.

Capitalização e Dimensionamento do Fundo

O Fundo de Aval Regional não cria nova estrutura financeira nem demanda dotação orçamentária autônoma. Sua capitalização é feita por meio do redirecionamento estratégico de instrumentos já existentes no ordenamento jurídico brasileiro — o FGO (Fundo de Garantia de Operações) e o FAMPE (Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas) — integrando-os à arquitetura operacional do projeto sem duplicar estruturas nem criar novos fundos públicos.

O capital semente estimado para operação do fundo na fase piloto é de **R\$ 50 milhões**, suficiente para garantir aval em operações de crédito de até **R\$ 500 milhões** — considerando o multiplicador padrão de 1:10 adotado em instrumentos de garantia similares no Brasil e na América Latina, conforme modelos do BID aplicados em programas de microfinanças regionais.

Cada operação de crédito coberta pelo fundo tem garantia de até **70% do valor contratado**, cabendo às cooperativas parceiras — Cresol, Sicredi e Sicoob — absorver os 30% restantes como participação de risco. Esse percentual de cobertura é compatível com os parâmetros operacionais dessas instituições e garante que o fundo permaneça sustentável mesmo em cenários de inadimplência moderada.

A gestão do fundo é responsabilidade da União, com supervisão compartilhada pelos Estados e auditoria permanente pelo TCU. O NEST atua como linha de frente da prevenção — monitorando os empreendimentos cobertos, acionando suporte técnico antes que a inadimplência se concretize e reportando à plataforma qualquer sinal de risco que possa comprometer o equilíbrio do fundo.

8.1 Garantia Compartilhada e Acesso ao Crédito

O Fundo de Aval Regional funcionará como instrumento de garantia complementar, reduzindo riscos para as instituições financeiras e facilitando o acesso ao crédito.

- Inclusão Financeira: ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade econômica;
- Mitigação de Risco: redução da necessidade de garantias reais tradicionais, como imóveis ou veículos;
- Apoio ao Crédito Produtivo: estímulo à oferta de crédito em condições diferenciadas, conforme políticas das instituições financeiras e regulamentação vigente.

8.2 Monitoramento Preventivo e Sustentabilidade do Fundo

A sustentabilidade do fundo será apoiada por mecanismos de monitoramento e acompanhamento contínuo.

- Prevenção de Inadimplência: identificação de sinais de risco nos empreendimentos apoiados, permitindo atuação preventiva antes que o problema comprometa o negócio e o fundo;
- Apoio Técnico via NEST: encaminhamento para suporte técnico e orientação, com foco na continuidade das atividades produtivas;
- Preservação do Fundo: acionamento do fundo como medida complementar e excepcional, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro do modelo.

8.3 Selo de Reconhecimento Empresarial e Incentivos

O projeto institui mecanismos de reconhecimento para empresas que apresentem boas práticas de responsabilidade social e apoio ao desenvolvimento produtivo, em consonância com o sistema de selos progressivos descrito no Capítulo 4.

- Certificação de Boas Práticas: reconhecimento institucional às empresas parceiras participantes do projeto;
- Critérios em Contratações Públicas: possibilidade de utilização de critérios relacionados à sustentabilidade e impacto social como elementos de avaliação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Valorização Institucional: estímulo à participação do setor privado por meio de reconhecimento e fortalecimento de imagem.

8.4 Transparência, Controle e Rastreabilidade

As operações relacionadas ao fundo observarão princípios de transparência, controle e conformidade com a legislação vigente.

- Rastreamento de Recursos: acompanhamento integral da aplicação dos recursos públicos e privados, do cartão direcionado às ordens de serviço;
- Mecanismos de Controle: adoção de instrumentos de monitoramento e auditoria, conforme normas aplicáveis, com acesso garantido ao TCU e às controladorias estaduais e municipais;
- Conformidade Legal: alinhamento com os princípios da administração pública e com a legislação fiscal e financeira, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

8.5 Matriz de Riscos e Estratégias de Mitigação

O Projeto Brasil Produtivo, dada sua magnitude e complexidade operacional, reconhece a necessidade de identificação prévia dos principais riscos associados à sua implementação, estabelecendo para cada um deles estratégias estruturadas de mitigação, controle e resposta.

A gestão de riscos integra-se ao ecossistema digital do projeto, sendo monitorada continuamente pela Plataforma Brasil Produtivo e pelo NEST, com atualização periódica dos indicadores de exposição e efetividade das medidas adotadas.

I — Risco Orçamentário e Fiscal

Descrição: insuficiência de recursos federais para manutenção do incentivo educacional em cenários de expansão acelerada ou de contingenciamento orçamentário.

Nível: alto.

Mitigação: adoção de cronograma de escalabilidade gradual conforme definido no Capítulo 19; vinculação do projeto ao redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal; criação de reserva técnica no Fundo de Aval Regional; condicionamento da expansão à validação orçamentária anual pela União.

II — Risco de Baixa Adesão Empresarial

Descrição: resistência do setor produtivo, especialmente micro e pequenas empresas, à participação no projeto por receio de encargos administrativos ou trabalhistas.

Nível: médio.

Mitigação: modelo de responsabilidade compartilhada que reduz o ônus financeiro direto das empresas; oferta de sistema simplificado de cadastro e registro via plataforma digital; concessão de selos de reconhecimento institucional como contrapartida à participação; campanhas de mobilização coordenadas pelos municípios conforme Matriz de Responsabilidades do Capítulo 20.

III — Risco Jurídico e de Sobreposição Normativa

Descrição: possibilidade de conflito de interpretação entre o modelo do Projeto Brasil Produtivo e o regime jurídico da aprendizagem profissional estabelecido pela Lei nº 10.097/2000, gerando insegurança jurídica para empresas e estudantes participantes.

Nível: médio.

Mitigação: regulamentação específica do projeto por instrumento normativo federal, com delimitação expressa das diferenças em relação ao contrato de aprendizagem; natureza exclusivamente educacional e não empregatícia do vínculo; jornada reduzida de até 4 horas diárias como elemento diferenciador; acompanhamento jurídico permanente pelo ente coordenador nacional.

IV — Risco de Evasão e Baixo Desempenho Escolar

Descrição: possibilidade de que a participação no projeto impacte negativamente o desempenho acadêmico ou contribua para o abandono escolar, contrariando o objetivo central da política.

Nível: médio.

Mitigação: vinculação da permanência no projeto ao desempenho escolar mínimo, conforme Capítulo 13; sistema de alertas pedagógicos integrado à Plataforma Brasil Produtivo; suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias Estaduais de Educação; jornada reduzida compatível com o turno escolar.

V — Risco Operacional e Tecnológico

Descrição: falhas na implementação ou operação da Plataforma Brasil Produtivo, comprometendo o monitoramento, a validação de frequência e a liberação dos incentivos educacionais.

Nível: médio.

Mitigação: implementação gradual da plataforma a partir do plano piloto, permitindo ajustes técnicos antes da expansão nacional; adoção de protocolos de segurança da informação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; plano de contingência para operação em modo simplificado durante eventuais indisponibilidades do sistema.

VI — Risco de Desvio de Finalidade dos Recursos

Descrição: utilização dos recursos do projeto — inclusive crédito produtivo e antecipação do FGTS — para finalidades distintas das previstas, comprometendo o retorno econômico e social do investimento público.

Nível: médio.

Mitigação: liberação vinculada de recursos com pagamento direto a fornecedores credenciados; rastreabilidade integral por meio da plataforma digital; vedação expressa ao saque livre; monitoramento preventivo pelo NEST com atuação imediata em casos de desvio identificado.

VII — Risco de Concentração Regional

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

Descrição: concentração dos benefícios do projeto em regiões com maior infraestrutura instalada, aprofundando desigualdades territoriais em vez de reduzi-las.

Nível: baixo a médio.

Mitigação: critérios de seleção das cidades piloto que priorizam diversidade econômica e vulnerabilidade social, conforme Capítulo 19; Cláusula de Estabilidade Federativa com garantia de investimento mínimo no Nordeste por 5 anos, conforme Capítulo 22; modelo NEST regionalizado com cobertura intermunicipal.

VIII — Risco Social e de Resistência Comunitária

Descrição: resistência de famílias ou comunidades à participação no projeto por desconfiança institucional, desinformação ou experiências negativas com políticas públicas anteriores.

Nível: baixo.

Mitigação: estratégia de mobilização local coordenada pelos municípios; protagonismo das lideranças comunitárias e cooperativas no processo de adesão; comunicação clara sobre a natureza voluntária e educacional do projeto; identidade visual e linguagem acessível, conforme Capítulo 18.

9. SUSTENTABILIDADE FISCAL E O CICLO DA PROSPERIDADE (SROI SOCIAL)

O Projeto Brasil Produtivo foi concebido como uma política pública orientada à sustentabilidade fiscal e à geração de impacto econômico e social mensurável. Sua proposta central consiste em promover a transição progressiva de políticas assistenciais para estratégias de autonomia produtiva, ampliando a capacidade de geração de renda e fortalecendo a base arrecadatária do Estado.

9.1 Meta de Emancipação e Evolução Produtiva

O projeto adota como diretriz a promoção da emancipação econômica gradual dos beneficiários.

- Conversão Produtiva: projeção de que parcela significativa dos beneficiários alcance autonomia econômica ao longo dos ciclos do projeto, com apoio técnico e acesso a instrumentos produtivos;
- Transição Gradual: redução progressiva da dependência de transferências assistenciais, respeitando o contexto socioeconômico de cada família;
- Fluxo Social Dinâmico: ampliação do atendimento a novos beneficiários à medida que famílias alcançam maior estabilidade econômica.

9.2 Eficiência Fiscal e Reinvestimento Estratégico

O projeto prevê a geração de ganhos fiscais decorrentes da redução gradual da dependência assistencial e do aumento da atividade econômica. Os recursos decorrentes dessa eficiência poderão ser direcionados, conforme planejamento orçamentário e legislação vigente, para áreas estratégicas, tais como:

- educação e inovação pedagógica;
- desenvolvimento rural e produtivo;
- infraestrutura e mobilidade;
- saúde pública;
- segurança e prevenção social;
- crédito e apoio ao empreendedorismo;
- sustentabilidade de instrumentos financeiros do projeto.

A definição de percentuais e prioridades observará os instrumentos de planejamento público e as normas orçamentárias aplicáveis.

9.3 Ampliação da Base Econômica e Arrecadatória

A inserção produtiva dos beneficiários contribui para a ampliação da atividade econômica local.

- Formalização Econômica: incentivo à regularização de atividades produtivas;
- Geração de Tributos: aumento potencial da arrecadação, especialmente em tributos como ISS e ICMS;
- Efeito Multiplicador: fortalecimento da economia local por meio da circulação de renda no território.

9.4 Apoio à Evolução de Microempreendedores

O projeto também contempla ações voltadas ao fortalecimento de microempreendedores já ativos.

- Incentivo à Regularização: estímulo à regularização de atividades econômicas, conforme instrumentos legais aplicáveis;
- Modernização Produtiva: apoio à melhoria da capacidade produtiva por meio de acesso a crédito e capacitação;
- Integração com o Projeto: possibilidade de participação em ações de formação e mentoria, contribuindo para a qualificação de novos participantes.

9.5 Impacto Social e Econômico do Projeto

O Projeto Brasil Produtivo busca promover uma mudança estrutural na lógica das políticas públicas, priorizando a autonomia econômica, a geração de renda e o desenvolvimento local. Ao longo de sua implementação, espera-se:

- ampliação do número de empreendedores;
- fortalecimento da economia regional;
- aumento da inclusão produtiva;
- redução gradual da dependência assistencial;
- melhoria das condições de vida da população.

O projeto propõe, assim, a construção de um ciclo sustentável de desenvolvimento, baseado na integração entre educação, trabalho e produção.

9.6 Metodologia de Retorno Social sobre o Investimento (SROI)

O Retorno Social sobre o Investimento — Social Return on Investment (SROI) — constitui a metodologia adotada pelo Projeto Brasil Produtivo para mensurar, de forma sistemática e verificável, o valor econômico e social gerado por cada real investido pelo poder público no projeto.

A aplicação desta metodologia permite demonstrar, com base em evidências quantificáveis, que o investimento público no Brasil Produtivo gera retorno superior ao seu custo fiscal, fundamentando tecnicamente a sustentabilidade e a expansão da política pública.

I — Princípios da Metodologia

O cálculo do SROI do Projeto Brasil Produtivo observará os seguintes princípios fundamentais:

- Materialidade: consideração apenas dos impactos relevantes e verificáveis, evitando superestimação dos resultados;
- Não apropriação indevida: cada impacto será atribuído exclusivamente ao projeto, descontando-se efeitos que ocorreriam independentemente de sua existência;
- Conservadorismo: adoção de premissas prudentes na valoração dos impactos, garantindo credibilidade técnica dos resultados;
- Transparência: divulgação pública das premissas, fontes de dados e metodologia de cálculo adotadas.

II — Dimensões de Impacto Mensuradas

O SROI do projeto considerará as seguintes dimensões de impacto econômico e social:

- Redução do gasto assistencial: economia gerada pela transição de beneficiários de projetos de transferência de renda para autonomia produtiva, calculada com base no valor médio dos benefícios e no número de famílias emancipadas por ciclo;
- Geração de renda: incremento de renda dos beneficiários decorrente da inserção produtiva, formalização e empreendedorismo, aferido por meio dos registros da Plataforma Brasil Produtivo;
- Ampliação da arrecadação: aumento da receita tributária municipal e estadual decorrente da formalização econômica induzida pelo projeto, com base nos indicadores de ISS e ICMS definidos no Capítulo 7.5;
- Redução da evasão escolar: valor econômico associado à permanência de estudantes no sistema de ensino, considerando o impacto de longo prazo da escolaridade completa sobre a produtividade e a renda futura;
- Impacto na saúde e segurança pública: estimativa de redução de custos sociais associados à vulnerabilidade econômica, incluindo demanda por serviços de assistência social e segurança pública.

III — Fórmula de Cálculo

O índice SROI será calculado pela seguinte relação:

$$\text{SROI} = \text{Valor Total dos Impactos Sociais e Econômicos Gerados} \div \text{Valor Total do Investimento Público Realizado}$$

Um índice SROI igual a 3,0 indica que cada R\$ 1,00 investido pelo projeto gerou R\$ 3,00 em valor social e econômico para a sociedade brasileira.

A meta do Projeto Brasil Produtivo é atingir índice SROI mínimo de 2,5 ao final do segundo ano de implementação, com projeção de alcançar 4,0 ao final do quarto ano, em consonância com o cronograma de escalabilidade definido no Capítulo 19.

Base de Cálculo — O Caso Lagoa Grande como Referência

Essas metas não são arbitrárias. Elas são sustentadas pelo estudo de caso real do município de Lagoa Grande — PE, detalhado no Capítulo 35 deste projeto — que serve como unidade de referência para o cálculo do SROI em escala nacional.

Em Lagoa Grande, com população estimada de 22 mil habitantes e aproximadamente 1.800 famílias beneficiárias do Bolsa Família, o projeto projeta os seguintes impactos mensuráveis ao longo de 24 meses:

- **Redução do gasto assistencial:** transição produtiva estimada de 60% das famílias elegíveis, gerando economia mensal de aproximadamente **R\$ 702 mil** em benefícios substituídos por autonomia produtiva;
- **Ampliação da arrecadação municipal:** crescimento projetado de **até 100% no ISS e taxas municipais** ao final de 24 meses, decorrente da formalização de novos MEIs e da dinamização do comércio local;
- **Geração de renda:** incremento médio estimado de **R\$ 1.200,00 mensais por família emancipada**, superior ao valor médio do benefício assistencial substituído.

Somados e confrontados com o investimento público total estimado para o município no mesmo período, esses impactos produzem um índice SROI de aproximadamente **3,2** — já no segundo ano de operação. Aplicada a mesma metodologia com os ajustes de escala para municípios de maior porte e diversidade econômica, a projeção nacional de SROI 2,5 no segundo ano é conservadora, e a meta de 4,0 no quarto ano é tecnicamente sustentável.

O cálculo completo, com premissas detalhadas e fontes verificáveis, está disponível no Capítulo 35 e será atualizado anualmente no Relatório de Impacto Social e Fiscal do Brasil Produtivo.

IV — Fontes de Dados e Verificação

O cálculo do SROI será alimentado pelas seguintes fontes:

- Plataforma Brasil Produtivo: registros de frequência, desempenho escolar, formalização de MEIs e evolução produtiva dos beneficiários;
- Secretarias de Fazenda municipais e estaduais: dados de arrecadação tributária nos territórios participantes;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social: registros de beneficiários de projetos de transferência de renda;
- IBGE e IPEA: indicadores de referência para valoração dos impactos sociais e econômicos.

V — Relatório Anual de Impacto

O projeto publicará anualmente o Relatório de Impacto Social e Fiscal do Brasil Produtivo, contendo o índice SROI atualizado, a evolução dos indicadores estratégicos definidos no Capítulo 7.5 e a análise comparativa entre metas projetadas e resultados alcançados.

O relatório será disponibilizado publicamente na Plataforma Brasil Produtivo e encaminhado aos órgãos de controle competentes, em cumprimento aos princípios de transparência e accountability estabelecidos no Capítulo 7.4.

10. ECOSSISTEMA DE PARCERIAS: MARCAS E INDÚSTRIAS

O Projeto Brasil Produtivo movimenta, em escala nacional, bilhões de reais em capital produtivo direcionado exclusivamente para a aquisição de bens, equipamentos e insumos para abertura e estruturação de novos negócios. Esse volume representa uma oportunidade única para a indústria brasileira: acesso a um mercado de milhões de novos empreendedores, com demanda real e capital garantido pelo projeto.

Em contrapartida, o projeto exige das indústrias e marcas parceiras um compromisso concreto: qualidade, durabilidade, condições comerciais diferenciadas e suporte técnico. O NEST é o guardião desse padrão — e nenhuma marca entra no ecossistema sem passar pela sua curadoria.

10.1 Credenciamento e Curadoria de Marcas e Indústrias

Nem toda marca pode participar do ecossistema produtivo do Brasil Produtivo. O NEST realiza a curadoria das indústrias e fornecedores credenciados, avaliando:

- Qualidade comprovada dos produtos — durabilidade, eficiência operacional e adequação às atividades produtivas dos beneficiários;
- Condições comerciais diferenciadas — preços e prazos vantajosos em relação ao mercado convencional, como contrapartida ao acesso a um mercado garantido de milhões de compradores;
- Capacidade de distribuição territorial — a indústria parceira precisa conseguir atender municípios de pequeno e médio porte, não apenas grandes centros;
- Regularidade fiscal e trabalhista — nenhuma empresa com pendências graves pode integrar o ecossistema do projeto;
- Compromisso com a garantia — os produtos vendidos via projeto precisam ter garantia mínima definida e canal de atendimento ao consumidor acessível.

O credenciamento não é permanente — é renovado anualmente com base na avaliação dos beneficiários e nos indicadores de desempenho registrados na plataforma.

10.2 Condições Comerciais Diferenciadas

A indústria que entra no ecossistema Brasil Produtivo ganha algo que nenhuma campanha de marketing consegue comprar: acesso direto a milhões de novos empreendedores com capital

disponível e necessidade real de compra.

Em troca, o projeto exige:

- Preços diferenciados para os beneficiários portadores do cartão Brasil Produtivo — com desconto mínimo negociado pelo NEST em relação ao preço de mercado;
- Prazos de entrega garantidos compatíveis com o cronograma de abertura dos negócios;
- Kits produtivos específicos por segmento — a indústria desenvolve em parceria com o NEST conjuntos de produtos adequados a cada tipo de negócio apoiado pelo projeto, como kit salão de beleza, kit lanchonete, kit produção rural, kit confecção, entre outros;
- Financiamento direto pelo cartão — o pagamento é feito diretamente pelo sistema da plataforma, sem intermediários e com rastreabilidade total.

10.3 Garantia e Suporte Técnico

O empreendedor que abre seu negócio com capital do projeto não pode ter seu investimento desperdiçado por um equipamento que quebra na primeira semana. Por isso, todas as marcas credenciadas assumem compromissos obrigatórios de pós-venda:

- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos vendidos via projeto;
- Assistência técnica regionalizada — a marca parceira precisa ter rede de assistência capaz de atender os municípios participantes do projeto;
- Capacitação técnica para uso correto dos equipamentos, oferecida em parceria com o NEST e o Sistema S;
- Canal de suporte prioritário para beneficiários do projeto — sem fila, sem burocracia, com resolução ágil.

10.4 Avaliação Contínua e Reconhecimento

Cada compra realizada via cartão Brasil Produtivo gera automaticamente uma avaliação do produto e da marca na plataforma. Esse sistema de feedback contínuo é a principal ferramenta de controle de qualidade do ecossistema:

- Avaliação por beneficiários: após 30, 90 e 180 dias da compra, o beneficiário avalia o produto na plataforma — durabilidade, adequação ao uso e satisfação geral;
- Índice de Satisfação da Marca: calculado automaticamente pela plataforma com base nas avaliações acumuladas — marcas com índice abaixo do mínimo são notificadas e podem

perder o credenciamento;

- Reconhecimento Institucional: marcas com alto índice de satisfação recebem o Selo Brasil Produtivo de Qualidade, que pode ser utilizado em suas campanhas de marketing e comunicação institucional;
- Critérios em contratações públicas: empresas com o Selo Brasil Produtivo de Qualidade poderão ter esse reconhecimento considerado como critério de desempate em licitações públicas, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10.5 O que a Indústria Ganha — e o que o Brasil Ganha

A parceria com o Brasil Produtivo não é filantropia — é negócio. A indústria que entra no ecossistema acessa:

- Um mercado de milhões de novos empreendedores com capital garantido e necessidade real de compra;
- Previsibilidade de demanda — o projeto tem cronograma de expansão definido, permitindo planejamento de produção;
- Capilaridade territorial — acesso a municípios de pequeno porte que o varejo tradicional não alcança;
- Imagem institucional fortalecida — associação à maior política pública de empreendedorismo da história do Brasil.

E o Brasil ganha o que mais precisa: uma indústria que vende mais, que contrata mais, que arrecada mais — e que cresce junto com os milhões de empreendedores que o projeto está colocando de pé.

Setores Prioritários — Onde a Demanda É Maior

O ecossistema de parcerias do Brasil Produtivo não é genérico. Três setores concentram a maior parte da demanda inicial dos empreendedores apoiados pelo projeto — e representam, juntos, o maior potencial de movimentação econômica na fase piloto:

Alimentação e Pequeno Comércio: lanchonetes, quitandas, padarias e feiras livres respondem historicamente por mais de **40% dos novos MEIs** abertos no Brasil a cada ano, segundo dados do SEBRAE. São negócios de baixo custo de entrada, alta capilaridade territorial e demanda permanente — exatamente o perfil priorizado pelo projeto. A indústria de alimentos, embalagens e equipamentos de pequeno porte tem aqui um mercado garantido e geograficamente distribuído por todos os 5.570 municípios brasileiros.

Confecção e Moda Popular: o Agreste pernambucano, o Brás paulistano e os polos têxteis do Ceará e da Paraíba demonstram que a confecção é uma das vocações produtivas mais presentes nas regiões de maior vulnerabilidade social do país. Máquinas de costura, tecidos, aviamentos e equipamentos de acabamento integram os kits produtivos de maior demanda no projeto — e a indústria têxtil nacional tem, nesse ecossistema, um canal direto de escoamento para o mercado popular sem depender do varejo concentrado.

Serviços de Beleza e Estética: salões de beleza, barbearias e estúdios de estética representam outro perfil dominante entre os empreendedores beneficiários — com especial concentração entre mulheres jovens e mães atípicas. Equipamentos, produtos profissionais e mobiliário específico compõem kits produtivos de alto giro, com demanda recorrente e fidelização natural ao fornecedor que chega primeiro com qualidade e preço justo.

Esses três setores, juntos, respondem por estimativa de **60 a 70% da demanda de kits produtivos** na fase piloto — e são o ponto de entrada natural para as primeiras parcerias industriais do projeto.

11. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO E CENTROS TERRITORIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO

Com o objetivo de suprir a demanda por qualificação em áreas tecnológicas estratégicas, o Projeto Brasil Produtivo institui Centros Territoriais de Especialização, voltados à formação técnica avançada. Essas unidades atuarão em regime de cooperação entre setor público, instituições financeiras e setor produtivo.

11.1 Modelo de Cooperação para Implementação

A implementação dos centros ocorre por meio de parcerias institucionais:

- Instituições Financeiras e Cooperativas: participação em ações de fomento, incluindo apoio a infraestrutura tecnológica;
- Indústrias Parceiras: contribuição com conhecimento técnico, capacitação e transferência de tecnologia;
- Poder Público: disponibilização de infraestrutura e apoio à seleção dos participantes.

11.2 Planejamento por Vocação Regional

A oferta de cursos será orientada por dados e demandas produtivas locais:

- Identificação de Demandas: levantamento de necessidades do setor produtivo local, realizado Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

pelo NEST;

- O mapeamento de vocações produtivas não parte do zero. O NEST opera com base em três fontes de inteligência combinadas:

A primeira é o **Mapa de Interesses e Vocação Produtiva** da Plataforma Brasil Produtivo — alimentado pelos próprios estudantes ao longo do ensino médio, que registram suas aspirações profissionais e áreas de interesse. Esses dados, tratados de forma agregada e anonimizada, revelam o que a juventude de cada território quer fazer — e onde o Estado deve investir em formação.

A segunda é o cruzamento com dados da **EMBRAPA, CODEVASF e Secretarias Estaduais de Agricultura** — que fornecem ao NEST o mapa das vocações produtivas rurais de cada microrregião: o que o solo produz, o que a água permite, o que o clima favorece e o que a cadeia produtiva local já absorve.

A terceira é a **inteligência territorial acumulada pelo próprio NEST** ao longo da operação — o histórico de negócios abertos, setores saturados, demandas não atendidas e oportunidades identificadas no dia a dia do atendimento.

O resultado é um planejamento formativo que respeita o que cada território já é — e potencializa o que ele pode vir a ser. Dois exemplos concretos ilustram essa lógica:

No **Vale do São Francisco**, a vocação vitivinícola e frutícola já consolidada orienta os Centros Territoriais para formação em irrigação, viticultura, enoturismo e processamento agroindustrial — aproveitando uma cadeia produtiva que já exporta para mais de 70 países e que precisa de mão de obra qualificada que o território não consegue formar sozinho.

No **Agreste de Pernambuco e da Paraíba**, a vocação têxtil histórica direciona a formação para confecção, design de moda popular, gestão de pequena indústria e comércio atacadista — conectando os jovens a uma economia que já existe, já emprega e que cresce quando tem gente preparada para operá-la.

- Alinhamento com Interesses dos Estudantes: utilização dos dados do Mapa de Vocação Produtiva da plataforma para direcionamento formativo;
- Eficiência na Formação: priorização de áreas com maior potencial de empregabilidade e empreendedorismo no território.

11.3 Inserção Produtiva e Empregabilidade

O projeto aproxima a formação técnica das oportunidades reais de trabalho:

- Integração com Empresas: articulação direta entre os centros de formação e o setor produtivo local, com empresas participando da definição dos currículos práticos;
- Avaliação de Desempenho: acompanhamento contínuo da evolução dos participantes pela

plataforma Brasil Produtivo;

- Oportunidades de Inserção Profissional: estímulo à contratação dos egressos pelas empresas parceiras, com registro do histórico profissional no Certificado de Experiência da plataforma.

12. REGRAS PARA O JOVEM E COMPROMISSO COM O MÉRITO

O Projeto Brasil Produtivo estabelece um compromisso entre o jovem participante e o seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. A permanência na plataforma está vinculada a critérios de desempenho, responsabilidade e postura compatíveis com os objetivos formativos do projeto.

12.1 Critérios de Permanência e a "Regra de Ouro"

A permanência do estudante no projeto está condicionada ao acompanhamento contínuo do desempenho escolar:

- Desempenho Acadêmico: manutenção de rendimento escolar satisfatório, conforme critérios definidos pela regulamentação do projeto. Estudantes que almejam o Bônus Empreendedor ao final do ensino médio precisam manter média entre 8,5 e 10 durante os três anos — conforme estabelecido no Capítulo 5.6;
- Sistema de Alertas: quando o sistema identifica queda de desempenho, emite alerta automático e aciona o NEST para acompanhamento pedagógico presencial antes que o problema vire abandono;
- Suporte e Recuperação: o estudante em dificuldade conta com suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias Estaduais de Educação, com prazo definido para recuperação — priorizando sempre a permanência e o sucesso educacional.

Cláusula de Suspensão Humanizada e Direito ao Reingresso

O Projeto Brasil Produtivo reconhece que a vida do jovem em situação de vulnerabilidade não é linear. Doenças, lutos, violência doméstica, necessidade de cuidado de familiar ou deslocamento forçado são realidades que não podem resultar em exclusão automática de um projeto que existe justamente para incluir.

Por isso, o projeto institui a **Cláusula de Suspensão Humanizada**: o estudante que se vê impossibilitado de cumprir os critérios de permanência por motivo justificado e documentado pode solicitar, pelo NEST ou pela plataforma, a **suspensão temporária da participação** — por período de até **90 dias**, prorrogável por igual período mediante avaliação do NEST.

Durante a suspensão:

- O incentivo educacional fica suspenso, mas não cancelado;
- O histórico formativo acumulado é preservado integralmente na plataforma;

- O NEST mantém contato com o estudante e com a família, monitorando as condições de retorno;
- O Parceiro Formador é notificado e a vaga é mantida reservada pelo prazo de suspensão.

Ao retornar, o jovem reingressa no ponto em que parou — sem perder o tempo já investido, sem precisar recomeçar do zero e sem carregar a marca de quem falhou. O projeto entende que pausar não é desistir. E que o Estado que pune quem tropeça não está formando cidadãos — está reproduzindo a exclusão que prometeu combater.

12.2 Postura Profissional e Identidade

A participação no projeto envolve o desenvolvimento de competências comportamentais e profissionais:

- Identidade Visual: utilização dos elementos de identificação do projeto — uniforme, crachá e identificação digital — conforme diretrizes estabelecidas, visando padronização e reconhecimento institucional;
- Conduta Ética: o comportamento do estudante no ambiente de prática é acompanhado e avaliado pelo Parceiro Formador, compondo seu histórico formativo no Diário de Bordo Digital da plataforma;
- Postura Profissional: pontualidade, responsabilidade e proatividade são competências avaliadas continuamente e registradas no Certificado de Experiência Profissional emitido ao final do ensino médio.

12.3 Responsabilidade e Educação Financeira

O projeto forma o jovem não apenas para o trabalho — mas para a vida financeira responsável:

- Registro de Frequência: acompanhamento digital da participação via plataforma Brasil Produtivo, com registro diário pelo jovem e pelo Parceiro Formador;
- Critérios de Assiduidade: a frequência influencia diretamente o recebimento do incentivo educacional — faltas injustificadas podem suspender temporariamente o benefício, promovendo responsabilidade e compromisso desde cedo;
- Educação Financeira: trilhas específicas de educação financeira disponíveis na plataforma, ensinando o jovem a gerir o incentivo recebido, poupar e planejar — habilidades essenciais para quem vai empreender.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AVANÇADO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

O Brasil perde talentos todos os dias. Jovens com capacidade excepcional que nascem em municípios pequenos, em famílias vulneráveis, sem acesso a escolas técnicas de qualidade, sem conexão com o mercado e sem ninguém para reconhecer e desenvolver seu potencial. O Projeto Brasil Produtivo institui mecanismos concretos para que isso não aconteça mais — identificando, reconhecendo e acelerando o desenvolvimento dos estudantes que se destacam.

13.1 Selo de Aluno Destaque

O Selo de Aluno Destaque é atribuído automaticamente pela plataforma Brasil Produtivo aos estudantes que demonstram desempenho superior ao longo do projeto. Os critérios de concessão são:

- Desempenho acadêmico: média acima de 8,5 nas avaliações escolares;
- Assiduidade: frequência exemplar tanto na escola quanto no ambiente de prática;
- Avaliação do Parceiro Formador: notas elevadas em responsabilidade, proatividade e postura profissional no Diário de Bordo Digital;
- Engajamento na plataforma: conclusão das trilhas de capacitação disponíveis e participação ativa nas atividades formativas.

O Selo de Aluno Destaque aparece no perfil digital do estudante na plataforma, sendo visível para todas as empresas parceiras credenciadas — funcionando como um currículo de excelência que abre portas antes mesmo da conclusão do ensino médio.

13.2 Filtro por Vocação e Talentos Específicos

A plataforma Brasil Produtivo cruza continuamente os dados de desempenho, interesses e avaliações de cada estudante para identificar talentos específicos em áreas como:

- tecnologia e projeção;
- gestão e empreendedorismo;
- produção rural e agronegócio;
- artes, comunicação e design;
- saúde e cuidados;
- engenharia e manufatura.

Esse mapeamento permite que empresas parceiras busquem ativamente estudantes com o perfil que precisam — e que o NEST conecte cada jovem às oportunidades mais alinhadas com sua vocação real, não com o que sobrou de vaga.

13.3 Aceleração de Desenvolvimento Profissional

Estudantes com Selo de Aluno Destaque têm acesso a uma trilha acelerada de desenvolvimento que vai além do projeto padrão:

- Ambientes de maior complexidade: alocação em empresas parceiras com operações mais estruturadas, onde o jovem é exposto a desafios reais de gestão, tecnologia ou produção;
- Mentoria especializada: conexão com mentores do setor produtivo — empresários, técnicos e especialistas — que acompanham o desenvolvimento do jovem de forma personalizada;
- Acesso prioritário ao Bônus Empreendedor: estudantes com Selo Destaque têm prioridade na avaliação de projetos pelas cooperativas parceiras;
- Indicação para projetos de formação avançada: conexão com institutos federais, universidades parceiras e projetos de bolsa técnica para continuidade dos estudos após o ensino médio;
- Visibilidade para o mercado: participação em feiras de talentos do projeto, onde empresas e investidores conhecem e recrutam os jovens destaques de cada região.

13.4 O Compromisso com o Talento que o Brasil não Pode Perder

Um jovem de talento excepcional nascido em Lagoa Grande, no sertão de Pernambuco, tem o mesmo potencial que um jovem nascido em São Paulo. O que ele não tem é a mesma oportunidade de mostrar esse potencial.

O Projeto Brasil Produtivo existe para corrigir essa injustiça. O Selo de Aluno Destaque, a aceleração profissional e a conexão com o mercado são a garantia de que nenhum talento brasileiro será desperdiçado por falta de visibilidade.

O Brasil não pode continuar perdendo seus melhores jovens para a invisibilidade. O projeto os vê — e garante que o mercado também os veja.

14. PILAR DE INOVAÇÃO: TALENTOS RAROS E PESQUISA CIENTÍFICA

O Projeto Brasil Produtivo reconhece que a juventude possui múltiplos perfis e aptidões. Nem todo jovem talentoso se realiza no comércio ou na prática profissional imediata — alguns têm vocação para a ciência, a tecnologia e a inovação. Para esses jovens, o projeto oferece uma trilha específica: a de Jovem Pesquisador, onde as 4 horas diárias são dedicadas à produção de conhecimento que transforma a realidade da sua própria região.

14.1 Projetos de Pesquisa e Inovação — A Alternativa Científica

Em vez de trabalhar 4 horas por dia em uma empresa parceira, o jovem com vocação científica pode submeter um projeto de pesquisa ou inovação na plataforma Brasil Produtivo e, uma vez aprovado, dedicar sua carga horária ao desenvolvimento desse projeto.

Os projetos podem envolver:

- Soluções tecnológicas para problemas reais da região — irrigação, energia solar, logística rural, saúde comunitária;
- Pesquisa científica aplicada em parceria com institutos federais e universidades;
- Desenvolvimento de software, aplicativos ou sistemas digitais voltados às necessidades locais;
- Estudos de campo sobre vocações econômicas, biodiversidade ou cultura regional;
- Projetos de inovação em agronegócio, pecuária, vitivinicultura e outras atividades produtivas do território.

Bolsa de Inovação: o jovem pesquisador aprovado recebe incentivo financeiro equivalente à bolsa do projeto — reconhecendo que produzir conhecimento é tão valioso quanto trabalhar numa empresa parceira.

Critérios de Aprovação do Projeto Científico

A aprovação do projeto de pesquisa ou inovação segue um processo estruturado em três etapas, com critérios objetivos e instâncias definidas:

Primeira etapa — Triagem pela plataforma: o sistema verifica automaticamente se o estudante cumpre os requisitos mínimos de elegibilidade — matrícula ativa no Ensino Médio público, rendimento escolar satisfatório e ausência de pendências no Diário de Bordo Digital. Projetos

submetidos por estudantes fora dos critérios são devolvidos com orientação de regularização antes de nova submissão.

Segunda etapa — Avaliação técnica pelo NEST: o técnico do NEST avalia a pertinência territorial do projeto — se a proposta tem relação com uma necessidade real da região, se os recursos necessários são compatíveis com o que o projeto pode oferecer e se há viabilidade de execução dentro do prazo do ensino médio. O NEST pode aprovar, solicitar ajustes ou encaminhar o projeto para avaliação especializada.

Terceira etapa — Validação acadêmica: projetos que envolvam pesquisa científica aplicada, desenvolvimento tecnológico ou inovação em agronegócio são encaminhados para validação por um **Comitê Técnico de Inovação**, composto por representantes dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia presentes na região e por docentes universitários parceiros do projeto. Esse comitê emite parecer em até **30 dias úteis**, com justificativa registrada na plataforma. O estudante cujo projeto é reprovado tem direito a revisão com orientação do NEST e pode resubmeter uma vez por ciclo semestral — porque o objetivo do processo é desenvolver o talento científico, não eliminá-lo na primeira tentativa.

14.2 Reconhecimento e Premiações de Mérito

Para estimular a alta performance científica, o projeto institui um sistema de reconhecimento progressivo:

- **Destaques Regionais e Estaduais:** ao final de cada ciclo anual, os projetos com maior impacto e inovação são reconhecidos publicamente — com premiação, visibilidade na plataforma e divulgação pelo projeto;
- **Certificação de Impacto Científico:** todos os projetos desenvolvidos são registrados no histórico formativo do estudante na plataforma, compondo um portfólio científico com validade real para ingresso em universidades e projetos de pesquisa;
- **Conexão com instituições acadêmicas:** projetos de destaque são encaminhados para avaliação de institutos federais, universidades parceiras e agências de fomento à pesquisa como CNPq e FAPES estaduais — abrindo portas para bolsas de iniciação científica e

continuidade acadêmica.

14.3 Talentos Raros — O Brasil que Ainda não se Conhece

A plataforma Brasil Produtivo acumula dados de desempenho de milhões de jovens em todo o país. Esse banco de dados é uma mina de ouro para identificar talentos excepcionais em áreas estratégicas — jovens que nunca teriam visibilidade nacional sem o projeto.

O sistema identifica automaticamente estudantes com desempenho excepcional em:

- Robótica e Inteligência Artificial
- Matemática e Ciências Exatas
- Escrita, Comunicação e Humanidades
- Ciências Biológicas e Saúde
- Tecnologia da Informação e Projetoção
- Inovação em Agronegócio e Sustentabilidade

Esses jovens são sinalizados para projetos especiais:

- Intercâmbios nacionais: participação em projetos de imersão científica em universidades federais e institutos de pesquisa;
- Intercâmbios internacionais: em parceria com organismos como CAPES, CNPq e acordos bilaterais de cooperação científica, os talentos raros identificados pelo projeto podem ter acesso a oportunidades em universidades e centros de pesquisa no exterior;
- Mentoria por pesquisadores: conexão com cientistas, professores universitários e inovadores que acompanham o desenvolvimento desses jovens de forma personalizada.

14.4 O Compromisso com o Gênio que o Brasil não Pode Desperdiçar

O próximo grande cientista brasileiro pode estar hoje num município de 10 mil habitantes no sertão do Nordeste, sem internet de qualidade, sem laboratório, sem ninguém que reconheça seu talento. O Projeto Brasil Produtivo existe para garantir que esse jovem seja encontrado — antes que a

vida o force a abandonar seu potencial por falta de oportunidade.

Talentos raros não têm endereço certo. Nascem em qualquer lugar. O projeto os encontra — onde quer que estejam.

15. IMPACTO FISCAL E O PACTO DE EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA

O Projeto Brasil Produtivo não transforma apenas a vida das famílias — transforma as finanças dos municípios. Cada família que sai do assistencialismo e abre um negócio representa para o prefeito: um novo contribuinte de ISS, um novo gerador de ICMS, uma família que deixa de demandar serviços assistenciais e passa a contribuir para a economia local. Multiplicado por centenas e milhares de famílias, esse efeito reescreve o orçamento municipal.

15.1 Dinamização da Economia Local e Formalização

A inserção produtiva dos beneficiários gera impacto direto e imediato na economia do município:

- Formalização em cadeia: cada emancipado que abre um MEI e contrata prestadores de serviço força a formalização dos informais ao redor — gerando novos contribuintes sem nenhum esforço adicional da prefeitura;
- Circulação de renda no território: o capital produtivo entregue via cartão direcionado é gasto obrigatoriamente no comércio e nos prestadores locais — diferente da transferência pura de renda que muitas vezes vaza para grandes redes de fora do município;
- Redução da demanda por serviços assistenciais: famílias emancipadas deixam de demandar CRAS, CREAS, cestas básicas e outros serviços municipais de assistência — liberando recursos para outras áreas;
- Novos pontos de arrecadação: cada novo MEI ativo gera ISS, taxas de alvará e movimentação econômica que amplia a base arrecadatória municipal progressivamente.

15.2 Pacto de Emancipação Produtiva Municipal

O Pacto de Emancipação Produtiva é o compromisso formal entre o município e o Projeto Brasil Produtivo — a adesão do prefeito ao modelo de transição do assistencialismo para a produtividade no seu território.

Ao aderir ao pacto, o município assume:

A. Diagnóstico e Classificação pelo NEST

O NEST realiza o mapeamento completo das famílias beneficiárias do Bolsa Família no município, classificando-as em três perfis:

- Proteção Integral: famílias com incapacidade laborativa identificada — idosos, pessoas com deficiência severa, situações de extrema vulnerabilidade. Permanecem no Bolsa Família sem nenhuma pressão ou condicionamento;

- Emancipação Acelerada: famílias com perfil e condições para empreender imediatamente — recebem R\$ 9.360,00 via cartão e saem do projeto no ato;
- Emancipação Assistida: famílias que desejam empreender mas precisam de mais tempo — recebem R\$ 5.460,00 via cartão e permanecem assistidas por 24 meses com R\$ 422,50/mês.

B. Capital Produtivo via Cartão Direcionado

O capital produtivo nunca é entregue em espécie. É um cartão direcionado exclusivamente para a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e para contratação de prestadores MEI registrados — garantindo que cada real investido construa um negócio real, não seja consumido sem gerar ativo.

C. Governança via Cooperativas e NEST

A execução do pacto conta com a participação das cooperativas parceiras — Cresol, Sicoob e Sicredi — responsáveis por:

- Operacionalizar o consignado social com zero risco;
- Oferecer orientação financeira e educação empreendedora;
- Facilitar o acesso a crédito para crescimento após a emancipação.

O NEST supervisiona toda a execução — do diagnóstico inicial ao acompanhamento pós-abertura do negócio.

15.3 Objetivos Estratégicos do Pacto

O Pacto de Emancipação Produtiva Municipal busca:

- Autonomia econômica das famílias: redução gradual e definitiva da dependência de transferências de renda — com prazo certo de 24 meses para cada família emancipada;
- Fortalecimento do comércio local: criação de novos microempreendimentos que dinamizam a economia do município e geram empregos locais;
- Ampliação da arrecadação municipal: crescimento mínimo de 10% no ISS e taxas municipais ao final do terceiro ano, conforme meta estabelecida no Capítulo 7.5;
- Redução do gasto assistencial: cada família emancipada libera recursos municipais antes destinados à assistência social para investimento em saúde, educação e infraestrutura;

- Transição segura e digna: nenhuma família é forçada ou punida — a emancipação é sempre voluntária, acompanhada e estruturada pelo NEST.

15.4 O Prefeito como Protagonista da Transformação

O prefeito que adere ao Projeto Brasil Produtivo não está apenas implementando uma política federal — está transformando a estrutura econômica do seu município. Está convertendo dependentes em contribuintes, beneficiários em empreendedores e gasto assistencial em investimento produtivo.

E os resultados aparecem no mandato — não na próxima geração. Em 24 meses, o município já tem novos MEIs ativos, nova arrecadação, menos demanda assistencial e uma economia local mais dinâmica e diversificada.

Isso é o Pacto de Emancipação Produtiva: o compromisso do prefeito com o futuro do seu município — e com a dignidade de cada família que merece mais do que uma transferência mensal sem horizonte.

TERMO DE ADESÃO AO PACTO DE EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA MUNICIPAL **Projeto Brasil Produtivo**

O Município de _____, Estado de _____, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr.(a) _____, no uso de suas atribuições legais, manifesta formalmente sua adesão ao Projeto Brasil Produtivo e ao Pacto de Emancipação Produtiva Municipal, comprometendo-se a:

I — Disponibilizar espaço físico público para instalação e funcionamento do NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial, conforme especificações técnicas do projeto;

II — Integrar as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fazenda ao ecossistema operacional do projeto, garantindo o acesso aos dados necessários para o mapeamento e classificação das famílias beneficiárias;

III — Apoiar a mobilização comunitária e a comunicação local sobre o projeto, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela União;

IV — Cumprir os prazos e protocolos definidos pelo ente coordenador nacional, reportando mensalmente os indicadores de execução à Plataforma Brasil Produtivo.

A União, por sua vez, compromete-se a financiar o incentivo educacional, manter a plataforma Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

tecnológica, capacitar a equipe do NEST e garantir o suporte técnico necessário à execução local do projeto.

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade de **4 anos**, renovável por igual período mediante avaliação de desempenho.

Local e data: _____

Prefeito(a) Municipal

Representante do Ente Coordenador Nacional do Projeto Brasil Produtivo

O modelo completo, com cláusulas específicas por porte de município e anexos técnicos, será disponibilizado na Plataforma Brasil Produtivo no ato da adesão.

16. KIT DO PARTICIPANTE: IDENTIDADE, FUNCIONALIDADE E O RESGATE DA AUTOESTIMA

Este capítulo detalha a face visível do Projeto Brasil Produtivo: o kit do participante como ferramenta de trabalho, símbolo de pertencimento e instrumento de geração de renda local. O jovem que veste o uniforme do Brasil Produtivo não está apenas identificado — está dizendo para a sua comunidade que ele faz parte de algo maior, que ele está construindo seu futuro e que ele merece ser levado a sério.

16.1 Modelos e Versatilidade Laboral

O kit é concebido como instrumento funcional, adaptado à realidade de atuação de cada estudante:

- Modelo Executivo: destinado a funções administrativas e ambientes formais — comércio, escritórios, recepção e atendimento ao público;
- Modelo Operacional: voltado para serviços práticos — cozinha, produção, logística e atividades manuais;
- Modelo Rural/Externo: desenvolvido com características adequadas para atividades ao ar livre — proteção solar, resistência e conforto para o trabalho no campo.

Cada modelo carrega a identidade visual do Projeto Brasil Produtivo — cores, símbolo e slogan — garantindo padronização nacional e reconhecimento imediato em qualquer município do país.

16.2 Logística de Produção: Fomento Têxtil e Geração de Renda Local

A produção do kit não é centralizada em grandes fábricas distantes. É descentralizada — produzida no próprio município, por costureiras locais, microempreendedores individuais e pequenos ateliês credenciados pelo projeto.

Essa escolha não é apenas logística — é estratégica. A demanda pelo kit do projeto gera:

- Novos negócios de confecção nos municípios participantes — costureiras que eram informais se formalizam como MEI para ser credenciadas;
- Renda que fica no território — o dinheiro do kit não vai para uma fábrica em outro estado, fica circulando na economia local;
- Capacitação técnica — o NEST apoia as costureiras credenciadas com cursos de corte, costura e gestão pelo Sistema S;
- Rastreabilidade total — cada kit produzido é registrado na plataforma Brasil Produtivo, com identificação do produtor, data e destinatário, garantindo controle e prevenção de irregularidades.

É mais um exemplo do ciclo virtuoso do projeto: a necessidade do kit gera negócio, o negócio gera formalização, a formalização gera arrecadação — e tudo isso acontece dentro do próprio município.

16.3 O Sentimento de Pertença e Protagonismo

O Projeto reconhece que a vulnerabilidade socioeconômica impacta diretamente a autopercepção do jovem. Crescer em situação de pobreza muitas vezes significa crescer acreditando que o futuro não é para você — que as oportunidades existem para outros, em outros lugares, para outras pessoas. O kit do participante quebra essa narrativa:

- Identidade e Dignidade: ao receber e vestir o kit, o jovem se reconhece como parte ativa de um projeto de desenvolvimento nacional. Ele não é mais invisível — ele é participante do maior projeto de empreendedorismo jovem da história do Brasil;
- Evolução e Reconhecimento: os selos de progresso na plataforma — Bronze, Prata, Ouro — se traduzem em elementos visíveis no kit, mostrando para a comunidade o quanto esse jovem cresceu;
- Visibilidade Social: o jovem uniformizado pelo projeto é reconhecido no comércio, na

escola e na rua como alguém que está trabalhando, aprendendo e construindo seu futuro — e isso muda como ele se vê e como os outros o veem.

16.4 Custeio do Kit e Responsabilidade Compartilhada

O modelo de custeio do kit segue a lógica de responsabilidade compartilhada do projeto:

- Participação da empresa parceira: o Parceiro Formador que recebe o jovem contribui com parte do custeio do kit — como parte do seu compromisso com a formação do estudante;
- Apoio institucional: em casos de impossibilidade financeira comprovada, o projeto garante o kit por meio de parcerias institucionais e empresas parceiras;
- Garantia de inclusão absoluta: a participação no projeto jamais pode ser condicionada à capacidade de pagamento. Nenhum jovem é excluído por razão econômica — o kit chega para todos, sem exceção.

17. IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO BRASIL PRODUTIVO

A identidade visual do Projeto Brasil Produtivo foi desenvolvida para representar, de forma simbólica e institucional, os pilares centrais da iniciativa: educação, qualificação profissional, inovação tecnológica e desenvolvimento econômico da juventude brasileira. Os elementos gráficos e cromáticos transmitem modernidade, inclusão social e construção de oportunidades — com linguagem visual contemporânea inspirada em tecnologia, desenvolvimento e progresso social.

17.1 Símbolo Central do Projeto

O símbolo central do Projeto Brasil Produtivo é composto pela integração de três elementos principais: o mapa do Brasil, o foguete e a engrenagem. A união desses elementos representa o compromisso do projeto com o desenvolvimento nacional por meio da educação e da capacitação da juventude.

17.2 Mapa do Brasil

O mapa do Brasil simboliza o alcance nacional do projeto — uma política pública voltada a jovens em todo o território nacional, independentemente da região, estado ou município. Representa a integração territorial e o compromisso com um desenvolvimento educacional e econômico equilibrado, que não deixa nenhuma região para trás.

17.3 Foguete

O foguete simboliza o impulso para o crescimento e a ascensão social. No contexto do projeto, representa o avanço por meio da educação, a construção de novas oportunidades e o potencial transformador da juventude. O conhecimento e a qualificação profissional funcionam como vetores de desenvolvimento — e o foguete é a expressão visual dessa força propulsora.

17.4 Engrenagem

A engrenagem representa o trabalho, a produção e o funcionamento do sistema econômico. Simboliza a importância da qualificação profissional, da experiência prática e da inserção produtiva. No contexto do projeto, também expressa a integração entre educação, setor produtivo e sociedade — peças que só funcionam quando giram juntas.

17.5 Mãos

As mãos simbolizam união, cooperação e construção coletiva. Representam o esforço conjunto da sociedade na promoção de oportunidades para a juventude e reforçam a ideia de desenvolvimento nacional com respeito às diversidades regionais — porque o Brasil se constrói com as mãos de todos.

17.6 Paleta de Cores

A identidade visual utiliza paleta cromática composta predominantemente por tons de verde, azul e amarelo — escolhidos por representarem valores associados a desenvolvimento, inovação, energia criativa e pertencimento nacional.

O uso dessas cores possui caráter exclusivamente institucional e simbólico, não estando vinculado a partidos políticos, campanhas eleitorais ou posicionamentos ideológicos. O Projeto Brasil Produtivo é uma política de Estado — não de governo, não de partido.

17.7 Linguagem Visual e Elementos Tecnológicos

A identidade visual incorpora elementos gráficos inspirados em circuitos digitais e padrões tecnológicos, especialmente nos materiais institucionais e uniformes. Esses elementos representam a conexão com a economia digital, a evolução tecnológica na educação e a preparação da juventude para as novas demandas do mercado de trabalho.

17.8 Slogan Institucional

O slogan do projeto é:

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

"Brasil Produtivo — Produzir, Crescer e Prosperar."

A frase sintetiza o propósito central da iniciativa: integrar educação, experiência prática e desenvolvimento econômico, promovendo oportunidades e ampliando perspectivas para a juventude brasileira. Três verbos. Três etapas. Uma jornada.













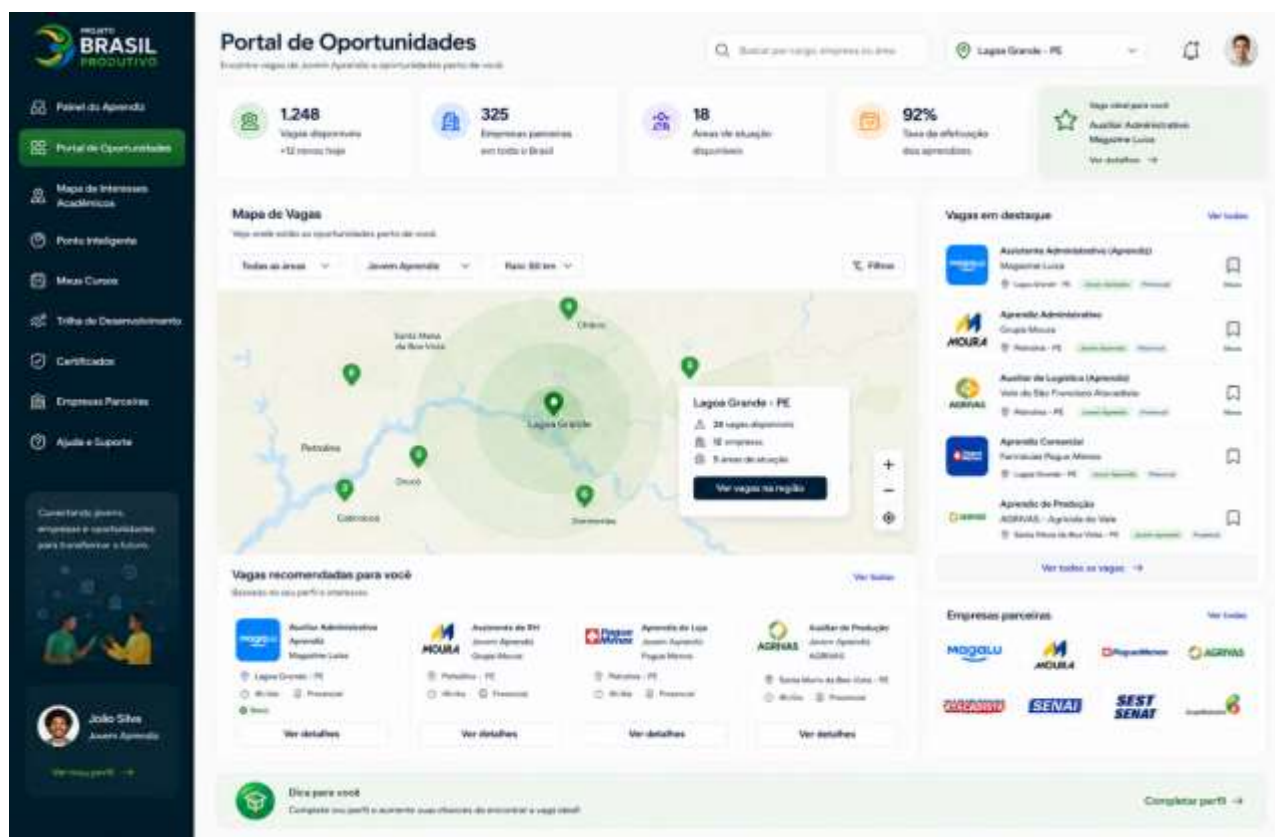
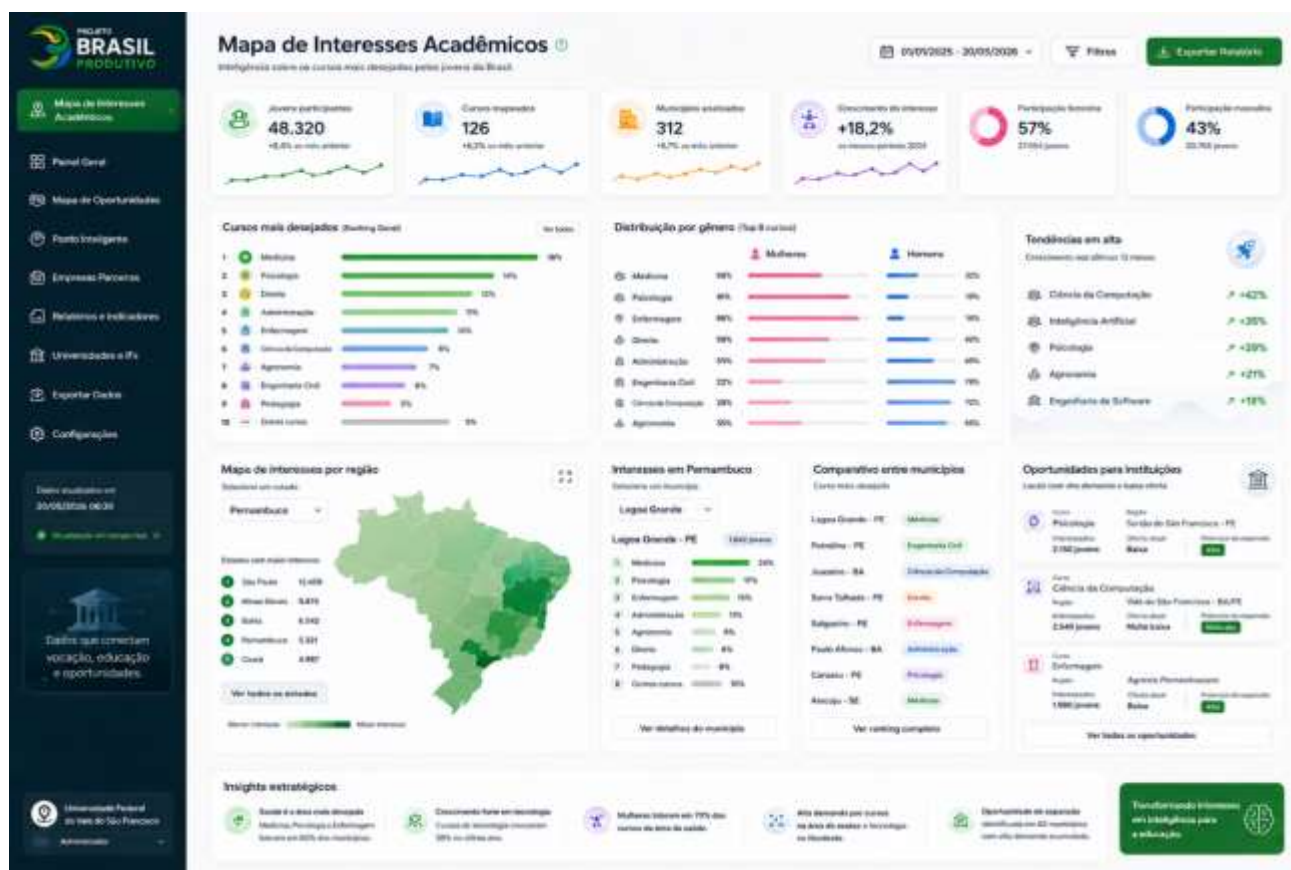














18. PLANO PILOTO E ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL

A magnitude do Projeto Brasil Produtivo exige uma transição responsável e tecnicamente segura. Para evitar pressões orçamentárias imediatas e garantir o ajuste fino da Plataforma Digital, a implementação ocorrerá em ciclos crescentes, iniciando por um modelo de testagem nacional que valida o projeto antes de expandi-lo para todo o país.

18.1 O Modelo das 4 Cidades por Estado (Ano 1)

O primeiro ano de execução focará em 4 municípios estratégicos por estado, selecionados para representar a diversidade econômica do Brasil:

- A Capital: foco em serviços, tecnologia e grandes redes de varejo (ex: Recife);
- Cidade de Médio Porte: foco em integração regional e polos industriais intermediários;
- Polo Agrícola ou Industrial: para validar a aderência a setores produtivos específicos (ex: Petrolina e o Vale do São Francisco);
- Cidade de Pequeno Porte: para testar a logística em áreas rurais e o impacto no microcomércio de bairro.

18.2 Meta de Atendimento Inicial e Estrutura de Financiamento

Nesta fase inicial, o projeto estabelece como meta o atendimento de 500 mil estudantes em todo o território nacional, priorizando regiões com maior vulnerabilidade social e potencial produtivo.

- Investimento da União (Bolsas): R\$ 3 bilhões no primeiro ano;
- Objetivo Técnico: validar o funcionamento da plataforma digital integrada, incluindo geolocalização dos beneficiários, distribuição dos kits de identidade produtiva e operacionalização do modelo de execução em parceria com o setor produtivo.

Diferentemente de modelos anteriores, o projeto adota estrutura de financiamento centralizada na União, com participação complementar de parceiros institucionais, eliminando a complexidade de rateios múltiplos e garantindo maior eficiência na implementação.

18.3 Cronograma de Escalabilidade (Horizonte de 4 Anos)

Após a validação do plano piloto, o projeto avança em expansão progressiva, com financiamento central da União e ampliação gradual da capacidade operacional:

- Ano 1 — Plano Piloto: 4 cidades por estado, 108 municípios no total. Meta: 500 mil estudantes;
- Ano 2 — Expansão Regional: ampliação para regiões metropolitanas e polos estratégicos. Meta: 1,5 milhão de estudantes;
- Ano 3 — Consolidação Nacional: expansão para todos os territórios com rede de ensino médio público. Meta: 3 milhões de estudantes;
- Ano 4 — Maturidade e Política de Estado: consolidação do projeto em escala ampliada, com meta de atender até 75% da rede pública nacional — aproximadamente 4,8 a 5 milhões de estudantes.

A meta de 6,5 milhões de estudantes citada no Capítulo 33 representa a escala plena do projeto em horizonte de 10 anos — após a consolidação completa em todos os municípios com rede pública de ensino médio. O cronograma de 4 anos é a rampa de chegada a essa escala.

18.4 Seleção Estratégica das Cidades Piloto (Clusters Regionais)

Para otimizar a implantação, os estados adotam o modelo de proximidade logística, onde o impacto do projeto pode ser medido em diferentes realidades sociais dentro de uma mesma região geográfica.

Cluster Pernambuco (Eixo Sertão-Litoral) — Exemplo:

- Recife: grande densidade populacional, desafios de evasão e mercado de serviços saturado;
- Petrolina: motor econômico do Sertão, forte na fruticultura e exportação;
- Lagoa Grande: economia em crescimento (vitivinicultura), ainda dependente do polo vizinho;
- Serrita: município de pequeno porte, baixa oferta de emprego formal, onde o projeto terá o maior impacto social por aluno.

Cidades Piloto por Estado:

NORDESTE

- PE: Recife, Petrolina, Lagoa Grande, Serrita

- PB: João Pessoa, Campina Grande, Queimadas, Fagundes
- BA: Salvador, Feira de Santana, Serrinha, Ichu
- Fortaleza, Sobral, Itapipoca, Miraíma
- AL: Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas
- RN: Natal, Mossoró, Assu, Ipanguaçu
- MA: São Luís, Imperatriz, Grajaú, Itaipava do Grajaú
- PI: Teresina, Parnaíba, Piripiri, Brasileira
- SE: Aracaju, Itabaiana, Areia Branca, Malhador

NORTE

- AM: Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Iranduba
- PA: Belém, Ananindeua, Castanhal, Santa Maria do Pará
- AC: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Bujari
- RO: Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Candeias do Jamari
- TO: Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Pugmil
- AP: Macapá, Santana, Mazagão, Porto Grande
- RR: Boa Vista, Rorainópolis, Caracaraí, Iracema

CENTRO-OESTE

- DF: Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia
- GO: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Hidrolândia
- MT: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger
- MS: Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Terenos

SUDESTE

- SP: São Paulo, São José dos Campos, Jacareí, Igaratá
- RJ: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Queimados
- MG: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Barbacena, Oliveira Fortes
- ES: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana

SUL

- PR: Curitiba, Cascavel, Toledo, Ouro Verde do Oeste
- SC: Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul, Schroeder
- RS: Porto Alegre, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul

18.5 Critérios de Escolha para as "Pequeninas"

As cidades de pequeno porte — como Serrita (PE), Ichu (BA) ou Fagundes (PB) — foram selecionadas por possuírem características que maximizam o impacto do projeto:

- Baixa Densidade de CNPJs: onde o Selo Ouro será o principal motor para formalizar o pequeno comércio de bairro — cada novo MEI representa um salto significativo na base econômica local;
- Economia de Subsistência: onde a bolsa de R\$ 500,00 tem o maior poder de compra local, injetando liquidez imediata e dinamizando uma economia que raramente vê dinheiro novo circular;
- Vulnerabilidade Escolar: onde a evasão é alta por falta de perspectiva — e o projeto servirá como o primeiro projeto de vida real para o jovem, mostrando que o futuro pode ser construído onde ele já está, sem precisar sair da sua terra.

São essas cidades que provam que o projeto funciona de verdade. Se funciona em Serrita, funciona em qualquer lugar do Brasil.

19. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (QUEM FAZ O QUÊ)

O sucesso do Brasil Produtivo baseia-se em um modelo de cooperação técnica onde cada ator assume uma função específica e complementar — garantindo que o jovem seja o maior beneficiado sem sobrecarregar financeiramente os entes locais. Ninguém faz tudo. Cada um faz o que sabe fazer melhor. O projeto opera sob regime jurídico próprio, distinto do contrato de aprendizagem profissional regulado pela Lei nº 10.097/2000 e do estágio supervisionado regulado pela Lei nº 11.788/2008. A distinção fundamental é estrutural: no Brasil Produtivo, a bolsa é paga pela União — não pela empresa — e o vínculo entre o jovem e a empresa é de natureza formativa com proteção trabalhista, regulado por instrumento normativo federal específico a ser editado no âmbito do projeto.

19.1 UNIÃO — O Ente Financiador Social

- Ação Principal: pagamento direto da bolsa de R\$ 500,00 ao aluno via conta digital social, sem intermediários;
- Financiamento do Consignado Social: honra o compromisso com as instituições financeiras parceiras no mecanismo de emancipação das famílias do Bolsa Família — pagando as parcelas mensais ao banco ou cooperativa ao longo dos 24 meses;
- Gestão Digital: responsável pela manutenção da Plataforma Nacional Brasil Produtivo, auditoria de dados, segurança do sistema e integração com os sistemas federais de benefícios sociais;
- Regulamentação: edição dos marcos normativos que dão base legal ao projeto, incluindo Medida Provisória ou Projeto de Lei específico e os decretos de regulamentação;
- Garantia Soberana: assume o risco do consignado social perante as instituições financeiras parceiras, eliminando o risco de crédito para bancos e cooperativas.

19.2 ESTADOS — O Gestor Pedagógico e de Formação

- Ação Principal: integração do projeto à rede de Ensino Médio público e monitoramento contínuo do desempenho escolar — garantindo a média mínima de 7,0 como critério de permanência;
- Papel Educacional: gestão técnica via Secretaria de Educação para garantir que a jornada de 4 horas práticas não prejudique o aprendizado acadêmico — a escola sempre vem primeiro;

- Parceria com o Sistema S: articulação com SENAC, SENAI, SENAR e SEBRAE para oferta das trilhas de capacitação nos Centros Territoriais de Especialização;
- Supervisão pedagógica: acompanhamento dos indicadores de evasão e desempenho escolar, com acionamento do NEST quando necessário;
- Fiscalização do vínculo formativo: verificação de que as empresas parceiras estão cumprindo as obrigações trabalhistas e formativas perante o jovem participante.

19.3 MUNICÍPIOS — O Articulador e Mobilizador Local

- Ação Principal: identificação e credenciamento do comércio local como Parceiro Formador, suporte à logística dos kits de identidade e fiscalização das vagas no território;
- Papel Social: atuação via Secretarias de Desenvolvimento Social para mapear as famílias do Bolsa Família com potencial de emancipação e encaminhá-las ao NEST;
- Infraestrutura do NEST: disponibilização de espaço físico público para funcionamento do Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial — a principal contrapartida municipal ao projeto;
- Desburocratização: simplificação dos processos de alvará e licenciamento para os novos MEIs gerados pelo projeto, garantindo que a formalização seja rápida e acessível;
- Fiscalização local: acompanhamento das empresas credenciadas para garantir cumprimento das obrigações trabalhistas e da jornada formativa de 4 horas diárias.

19.4 EMPRESAS — A Rede Formadora e Responsável Civil

Este é o ator que sustenta a estrutura formativa do projeto no chão de fábrica. Sua participação é voluntária, sua contrapartida é real e suas obrigações são juridicamente definidas.

Natureza do Vínculo:

O jovem participante possui vínculo formal de trabalho com a empresa parceira — com proteção trabalhista real, acumulando tempo de serviço e contribuição previdenciária desde o primeiro dia de participação. Não é estágio. Não é voluntariado. É trabalho — com direitos.

Divisão de Responsabilidade Financeira:

O modelo é construído para não onerar a empresa além do que ela pode suportar:

- A União paga a bolsa de R\$ 500,00 diretamente ao jovem via conta digital — a empresa não paga salário;
- A empresa é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas decorrentes do vínculo: FGTS, INSS e seguro de acidente de trabalho;
- A empresa assume responsabilidade civil pelo jovem durante toda a jornada de 4 horas diárias — garantindo ambiente seguro, adequado e protegido, em conformidade com a legislação de proteção ao trabalhador menor de idade.

Obrigações da Empresa:

- Oferecer mentoria prática de 4 horas diárias com acompanhamento real — não apenas presença física, mas transferência genuína de conhecimento do ofício;
- Registrar as atividades e avaliar as competências do jovem no Diário de Bordo Digital da

plataforma — pontualidade, responsabilidade, proatividade e evolução técnica;

- Garantir que o jovem não seja exposto a atividades perigosas, insalubres ou incompatíveis com sua idade e formação, conforme legislação de proteção ao menor;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista como condição para permanência no projeto — empresa inadimplente com encargos do jovem perde o credenciamento imediatamente.

Contrapartida da Empresa:

- Recebimento do Selo de Reconhecimento Empresarial (Bronze, Prata ou Ouro) conforme nível de engajamento e avaliação dos jovens formados;
- Formação de mão de obra qualificada dentro da própria empresa — o jovem que aprende na empresa pode ser contratado formalmente ao final do ensino médio;
- Vantagens competitivas em licitações públicas — o Selo de Reconhecimento é critério de desempate em processos licitatórios, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Acesso prioritário às trilhas de capacitação gerencial do Sistema S disponíveis na plataforma.

19.5 NEST — O Executor Territorial

- Ação Principal: avaliação individual de cada família beneficiária e definição do perfil de emancipação — acelerada ou assistida;
- Formalização: abertura de MEI, alvará municipal e inscrição estadual em atendimento único — sem burocracia, sem filas, sem "volte amanhã";
- Gestão do Cartão Direcionado: ativação e controle do capital produtivo, garantindo que os recursos cheguem ao destino correto;
- Supervisão das Ordens de Serviço: controle dos pagamentos por etapa aos prestadores MEI, protegendo o empreendedor e garantindo a qualidade dos serviços;
- Registro das Categorias: emissão da CNTM para trabalhadores de mobilidade e cadastramento de vaqueiros no CNV;
- Acompanhamento Pós-Abertura: monitoramento dos negócios gerados pelo projeto nos primeiros 24 meses, com alertas preventivos e suporte técnico contínuo.

19.6 SISTEMA S — O Capacitador

- Ação Principal: oferta de cursos técnicos e trilhas de capacitação orientados pela vocação produtiva de cada território, dentro dos Centros Territoriais de Especialização;
- Parceria com o NEST: presença física nos municípios participantes para atendimento dos jovens, empreendedores e trabalhadores do projeto;
- Certificação: emissão de certificados técnicos reconhecidos pelo mercado para os participantes que concluem as trilhas de formação — documentos com validade real no mercado de trabalho.
-

19.7 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS — O Braço do Crédito

- Ação Principal: operacionalização do consignado social — emprestando o capital produtivo às

famílias com garantia soberana da União, assumindo zero risco de crédito;

- Crédito produtivo orientado: oferta de linhas de crédito diferenciadas para os empreendedores formalizados pelo projeto, com taxas e prazos compatíveis com a realidade de cada perfil;

Certificação: emissão de certificados técnicos reconhecidos pelo mercado para os participantes que concluem as trilhas de formação — documentos com validade real no mercado de trabalho

19.8 Blindagem Jurídica do Modelo

Para garantir a segurança jurídica de todos os atores envolvidos — jovem, empresa, município, estado e União — o projeto opera com as seguintes proteções:

- Instrumento normativo federal próprio: Medida Provisória ou Lei específica que define o regime jurídico do vínculo formativo, distinguindo-o expressamente do contrato de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e do estágio supervisionado (Lei nº 11.788/2008);
- Natureza jurídica do vínculo: formativa com proteção trabalhista — o jovem tem direitos sem que a empresa assuma o ônus integral de um contrato de emprego;
- Responsabilidade civil compartilhada: a empresa responde pelo jovem no ambiente de trabalho; a União responde pelo pagamento da bolsa; o estado responde pelo desempenho escolar;
- Rastreabilidade total: toda ação — pagamento, frequência, avaliação, ordem de serviço, encargo trabalhista — é registrada na plataforma, gerando prova documental de cumprimento das obrigações por todas as partes;
- Fiscalização em três níveis: Ministério do Trabalho e Emprego (federal), Secretaria de Educação (estadual) e Secretaria de Desenvolvimento Social (municipal) — cada um fiscalizando sua esfera de responsabilidade.

20. O CICLO DA EMANCIPAÇÃO E REINVESTIMENTO CARIMBADO

O Brasil Produtivo estabelece a Meta de Emancipação Social, onde cada Estado terá o objetivo anual de migrar 75% das famílias beneficiárias do Bolsa Família — identificadas pelo NEST com perfil produtivo — para o empreendedorismo ou o mercado formal, por meio dos mecanismos de emancipação acelerada e assistida descritos no Capítulo 33.

20.1 Saldo de Eficiência (Incentivo Federativo de Retorno)

O saldo de eficiência corresponde à economia gerada no orçamento da União a partir da redução gradual da dependência do Bolsa Família, em decorrência da emancipação produtiva das famílias pelo projeto. Essa economia é apurada em nível federal e revertida pela União ao estado de origem dos beneficiários como mecanismo de incentivo à transformação social e ao desenvolvimento regional — premiando os estados que mais avançam na emancipação das suas famílias.

Os recursos não integram o caixa livre dos entes federativos. São integralmente carimbados — com destinação obrigatória e rastreabilidade total pela Plataforma Brasil Produtivo — aplicados exclusivamente nas áreas estratégicas definidas neste capítulo.

A economia gerada tem duas origens principais:

- Emancipação Acelerada: família recebe R\$ 9.360,00 via cartão direcionado e sai do Bolsa Família no ato — a União economiza os R\$ 6.240,00 restantes imediatamente, além de R\$

7.800,00/ano a partir do mês seguinte;

- Emancipação Assistida: família recebe R\$ 5.460,00 via cartão direcionado e permanece assistida por 24 meses com R\$ 422,50/mês — a União economiza R\$ 227,50/mês durante os 24 meses e R\$ 7.800,00/ano após a emancipação completa.

20.2 Regra de Partição do Saldo Carimbado

O saldo de eficiência retornado a cada estado é obrigatoriamente dividido conforme a matriz abaixo — tomando como exemplo o estado de Pernambuco economizando 20% do repasse federal de assistência no primeiro ano:

Área de Destino	Percentual	Aplicação Prática
Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV)	10%	Destinado às associações de vaqueiros registrados no CNV para aquisição de animais, melhoramento genético, insumos e estruturação produtiva — conforme Capítulo 31
Educação Técnica e Tecnológica	25%	Infraestrutura escolar, laboratórios de informática e Centros Territoriais de Especialização
Estradas Rurais e Infraestrutura	20%	Pavimentação para escoamento de produção e acesso às comunidades
Saúde Pública	15%	Manutenção de UPAs e postos de saúde locais
Segurança Pública	10%	Monitoramento e policiamento comunitário
Bônus de Desempenho Docente	10%	5% para professores e 5% para o corpo operacional do projeto
Investimento Rural Estruturante	5%	Adequação de solo, irrigação e apoio ao pequeno produtor
Fundo de Amparo Social	5%	Reserva para situações de emergência social e proteção das famílias em incapacidade laborativa identificadas pelo NEST

Total: 100%

O saldo é carimbado — cada real tem destino definido, rastreado e auditável. Não há discricionariedade política na aplicação: a matriz é vinculante e seu cumprimento é monitorado pela Plataforma Brasil Produtivo e fiscalizado pelo TCU e pelas controladorias estaduais.

20.3 Ajuste de Vocação Regional

O projeto reconhece que cada estado tem uma realidade econômica diferente — e a matriz de partição respeita essa diversidade:

- Estados com forte vocação agrícola — como os do Nordeste e Centro-Oeste — priorizam os 5% de Investimento Rural Estruturante e os 10% do FDAV, que juntos representam 15% do saldo direcionado ao campo;
- Estados puramente urbanos — onde a atividade vaqueira é inexistente — podem remanejar o percentual do FDAV para infraestrutura de transporte de massa ou capacitação tecnológica, mantendo a lógica de desenvolvimento regional;
- Estados com alta vulnerabilidade escolar — podem ampliar o percentual de Educação Técnica, reduzindo proporcionalmente outras áreas, desde que aprovado pelo Comitê de Governança do projeto.

O princípio é claro: o dinheiro volta para o território que o gerou, investido nas necessidades reais daquele território — decidido com base em dados do NEST e não em conveniência política.

20.4 O Ciclo que se Autofinancia

O mecanismo do saldo carimbado cria um ciclo virtuoso e autossustentável:

Família emancipa → União economiza → Saldo retorna ao estado → Estado investe em educação, saúde, infraestrutura e vaqueiros → Território se desenvolve → Mais famílias têm condições de emancipar → União economiza mais → Saldo cresce → Ciclo se expande

Quanto mais famílias se emancipam, mais recursos retornam ao estado. Quanto mais recursos retornam, melhor a infraestrutura do território. Quanto melhor a infraestrutura, mais negócios surgem. Quanto mais negócios, mais empregos. Quanto mais empregos, menos dependência assistencial. É o projeto que se paga — e que paga o Brasil.

21. CLÁUSULA DE ESTABILIDADE FEDERATIVA (PACTO NORDESTE — 5 ANOS)

Considerando os desafios históricos de infraestrutura, desenvolvimento econômico e concentração de pobreza da Região Nordeste, o Projeto Brasil Produtivo estabelece regime especial de transição para a região, com foco na redução das desigualdades regionais e na promoção da autonomia produtiva com segurança e dignidade.

A Cláusula de Estabilidade Federativa constitui compromisso jurídico da União — não mera diretriz programática — e sua observância é condição de validade da implementação do projeto nos estados nordestinos.

21.1 Garantia de Estabilidade de Investimento

Durante os primeiros 5 (cinco) anos de implementação do projeto, a União assegurará a manutenção do nível de investimento em políticas sociais na Região Nordeste, independentemente da velocidade de transição dos beneficiários para o sistema produtivo.

Essa garantia significa que:

- Nenhuma família nordestina terá seu benefício reduzido em razão de metas fiscais ou orçamentárias do projeto antes do prazo de 5 anos;
- O ritmo de emancipação respeita a realidade socioeconômica de cada território — sem pressão, sem punição para quem precisa de mais tempo;
- O NEST em cada município nordestino receberá suporte técnico e financeiro prioritário da União durante todo o período da cláusula;
- A expansão do projeto para novos municípios nordestinos será financiada pelo saldo de eficiência gerado nas cidades piloto — sem depender de novos recursos orçamentários.

21.2 Fundo de Estruturação Regional

A economia gerada pela inserção produtiva das famílias nordestinas será reprojeta pela União e destinada prioritariamente à constituição de um Fundo de Estruturação Regional, voltado ao fortalecimento das capacidades produtivas locais.

Os recursos do Fundo serão aplicados exclusivamente em:

- Educação técnica e tecnológica — infraestrutura escolar e Centros Territoriais de Especialização;
- Infraestrutura produtiva — estradas rurais, sistemas de irrigação e escoamento da produção;

- Saúde pública — fortalecimento da atenção básica nos municípios participantes;
- Segurança pública comunitária;
- Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV) — conforme Capítulo 31.

21.3 Transição Estrutural do Modelo Econômico

Ao final do ciclo de 5 anos, com a ampliação da infraestrutura, a qualificação da população e o ecossistema produtivo consolidado pelo projeto, a Região Nordeste estará preparada para completar a transição de um modelo predominantemente assistencial para uma economia baseada na produção, geração de renda e autonomia.

Essa transição não é apenas econômica — é histórica. O Nordeste que durante décadas foi tratado como receptor passivo de transferências federais passa a ser produtor ativo de riqueza, empregos e desenvolvimento.

21.4 Blindagem Jurídica da Cláusula

Para garantir o cumprimento desta cláusula:

- Sua observância será condição expressa nos instrumentos de adesão dos estados nordestinos ao projeto;
- O descumprimento pela União dará aos estados o direito de suspender as contrapartidas assumidas no Pacto de Emancipação Produtiva Municipal, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- O TCU e as controladorias estaduais monitorarão anualmente o cumprimento da cláusula, com relatório público obrigatório;
- A cláusula só poderá ser alterada mediante lei federal específica, vedada sua modificação por decreto ou ato administrativo unilateral.

21.5 Portabilidade Produtiva — Liberdade de Emancipação Territorial

O Projeto Brasil Produtivo reconhece que a mobilidade territorial é direito fundamental do cidadão brasileiro e que a emancipação produtiva não pode estar presa à geografia do benefício original.

O beneficiário que deseje iniciar seu processo de emancipação em estado diferente daquele onde está cadastrado tem direito à **Portabilidade Produtiva**, garantida nas seguintes condições:

- O benefício segue o beneficiário — não o endereço do cadastro. A família inscrita no Bolsa Família em Pernambuco que deseje empreender na Paraíba, no Ceará ou em qualquer outro estado terá seus direitos integralmente preservados, sem necessidade de recadastramento ou perda de posição na fila de emancipação;
- O NEST do município de destino assume o acompanhamento do beneficiário, articulando com o NEST de origem a transferência do histórico, do perfil de emancipação e do plano produtivo já elaborado;
- A Feira do Empreendedor Brasil Produtivo é acessível em qualquer polo regional do país, independentemente do estado de origem do beneficiário;
- O crédito consignado social contratado no estado de origem mantém suas condições originais, com o cartão direcionado válido nacionalmente;
- O jovem participante do programa que estude em estado diferente do domicílio familiar pode realizar sua jornada prática no município onde estuda, sem prejuízo ao benefício recebido pela família na origem.

Esta cláusula reconhece que o Brasil é um país de migrantes internos — de pessoas que foram para São Paulo trabalhar e querem voltar para o sertão, de jovens que estudam longe e querem empreender perto da família, de famílias que buscam recomeçar onde há raízes. **O projeto não prende ninguém. Liberta.**

22. RESSALVA DE PROTEÇÃO: O OLHAR PARA A EXTREMA VULNERABILIDADE

O Projeto Brasil Produtivo foi concebido como instrumento de emancipação econômica e inclusão produtiva. No entanto, a construção de uma política pública verdadeiramente justa exige o reconhecimento de que nem todas as famílias se encontram em condições de participar de um processo de transição para a autonomia produtiva.

Há uma parcela da população brasileira que vive em situação de vulnerabilidade extrema — marcada por condições de saúde debilitantes, idade avançada, deficiências severas, situação de rua ou ausência de qualquer rede de apoio social. Para essas pessoas, exigir produtividade antes de garantir dignidade seria não apenas ineficaz, mas profundamente injusto e inconstitucional.

O Brasil Produtivo adota como princípio inegociável o da Equidade Social com Proteção Integral — reconhecendo que incluir não significa tratar todos da mesma forma, mas garantir a cada um o que de fato necessita.

22.1 Impedimento de Migração Forçada

A participação no Projeto Brasil Produtivo e a transição para atividades produtivas têm caráter estritamente voluntário. Nenhuma família poderá ser compelida a migrar de projetos de transferência de renda para modalidades produtivas sem que haja condições reais para isso.

Famílias que, mediante avaliação técnica realizada pelo NEST em articulação com a rede socioassistencial — CRAS e CREAS — forem identificadas com limitações comprovadas para inserção produtiva, em razão de:

- condições de saúde física ou mental debilitantes;
- idade avançada dos responsáveis familiares;
- deficiência severa;
- situação de violência doméstica;
- vulnerabilidades estruturais severas comprovadas,

ficam expressamente isentas das metas de transição estabelecidas pelo projeto.

Essa proteção não depende de requerimento do beneficiário — é dever do Estado identificá-la e aplicá-la de ofício, com base nos registros do Sistema Único de Assistência Social. A omissão do Estado na identificação dessas situações constitui violação do princípio da dignidade humana e gera responsabilidade administrativa.

22.2 Manutenção do Suporte Integral

Para as famílias enquadradas nos critérios de vulnerabilidade extrema, todos os benefícios assistenciais atualmente recebidos serão integralmente mantidos, sem qualquer condicionamento à participação em atividades produtivas ou cumprimento de metas de emancipação.

Esses benefícios constituem garantia mínima de dignidade e sobrevivência, e sua continuidade não está sujeita a revisões motivadas por metas fiscais ou orçamentárias do projeto. A proteção social dessas famílias é direito constitucional — previsto nos artigos 1º, 3º e 6º da Constituição Federal — e assim será tratada em todas as instâncias de gestão do projeto.

22.3 Prioridade na Proteção Social

Os recursos oriundos do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo projeto priorizarão, antes de Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

qualquer outra destinação, ações voltadas à superação da situação de vulnerabilidade crítica das famílias identificadas neste capítulo. Isso inclui investimentos em:

- saúde pública e atenção básica;
- segurança alimentar e nutricional;
- assistência social e fortalecimento dos equipamentos do SUAS;
- apoio à pessoa com deficiência e ao cuidador familiar;
- acolhimento institucional e reinserção social.

Somente após garantida a estabilidade mínima dessas famílias poderão ser consideradas estratégias graduais e voluntárias de inclusão produtiva, sempre com acompanhamento técnico individualizado e respeito ao tempo e à realidade de cada pessoa.

22.4 O Compromisso Humanitário do Projeto

O Brasil Produtivo nasce da convicção de que o desenvolvimento econômico só tem sentido quando carrega consigo a dignidade humana. Não haverá prosperidade verdadeira enquanto houver brasileiros sem o mínimo necessário para viver.

Por isso, este capítulo não é uma ressalva — é um compromisso. O compromisso de que nenhum indicador de eficiência fiscal valerá mais do que a proteção de quem mais precisa. E o compromisso de que o Brasil que o projeto quer construir é um Brasil onde ninguém fica para trás.

23. O MOTOR DA ECONOMIA LOCAL E O CHOQUE DE FORMALIZAÇÃO

O Projeto Brasil Produtivo não se limita à formação educacional e profissional da juventude. Ao injetar recursos diretamente nas mãos de jovens inseridos em suas próprias comunidades — e ao emancipar milhões de famílias do assistencialismo para o empreendedorismo — o projeto desencadeia um efeito multiplicador que transforma a dinâmica econômica dos territórios onde atua.

Cada bolsa paga, cada MEI formalizado, cada família emancipada representa um ponto de entrada de renda nova na economia local — renda que circula, gera consumo, estimula negócios e fortalece a base arrecadatória dos municípios.

23.1 Fomento ao Comércio Local e Geração de Novos Negócios

Os recursos transferidos aos jovens beneficiários e às famílias emancipadas são imediatamente incorporados ao circuito econômico local, impulsionando o consumo em estabelecimentos de bairro e fortalecendo economias regionais que historicamente recebem pouco investimento estruturado.

Esse movimento gera uma cadeia de efeitos positivos e progressivos:

- **Aumento da Demanda:** o crescimento do consumo local gera expansão nas atividades de comércio e serviços, exigindo maior oferta de produtos, ampliação de estoques e contratação de mão de obra — criando ciclo virtuoso de geração de renda no próprio território;
- **Encadeamento Produtivo:** a expansão do comércio local estimula o surgimento de fornecedores, prestadores de serviço e atividades logísticas, promovendo a integração entre empresas e a formação de ecossistemas produtivos regionais;
- **Estímulo ao Empreendedorismo:** jovens que concluem o projeto com experiência prática, certificação digital e capital inicial passam a empreender com mais segurança, ampliando a base de micro e pequenos negócios;
- **Fixação da Juventude no Território:** ao criar oportunidades reais de geração de renda sem exigir que o jovem abandone sua região, o projeto reduz o êxodo rural e periférico, fortalecendo comunidades que dependem da presença e da energia da juventude para se desenvolver.

23.2 Formalização Econômica e Ampliação da Base Produtiva

Um dos impactos mais estruturantes do projeto é sua capacidade de induzir a formalização econômica de forma orgânica e automática — não por obrigação fiscal, mas pelo próprio mecanismo do cartão direcionado, que só aceita prestadores MEI registrados.

Como resultado direto desse processo:

- **Ampliação da Base Tributária:** crescimento da base econômica formal com impacto positivo na arrecadação municipal de ISS e taxas — sem necessidade de aumento de alíquotas, apenas pela inclusão de novos contribuintes;
- **Redução da Informalidade Estrutural:** a formalização induzida pelo projeto contribui para a redução progressiva da informalidade econômica, que hoje priva milhões de trabalhadores de direitos previdenciários, acesso a crédito e proteção trabalhista;
- **Fortalecimento da Capacidade Fiscal Municipal:** municípios com maior base de contribuintes formais ampliam sua autonomia fiscal, reduzindo a dependência de transferências federais.

23.3 O Efeito Multiplicador e o Ciclo da Prosperidade

A soma desses efeitos configura o que o Projeto Brasil Produtivo denomina Ciclo da Prosperidade — um processo autorreforçante em que cada investimento público gera retorno econômico e social superior ao seu custo:

Bolsa paga → consumo local → comércio cresce → informal se formaliza → arrecadação aumenta → saldo retorna ao território → infraestrutura melhora → mais negócios surgem → mais empregos → menos dependência assistencial → ciclo se expande

Esse ciclo se sustenta sobre três movimentos simultâneos: a geração de renda para o jovem, a dinamização da economia local e a ampliação da base arrecadatória — três forças que, combinadas, transformam o investimento público em desenvolvimento real e duradouro.

24. DESENVOLVIMENTO ESTRUTURADO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Projeto Brasil Produtivo representa uma ruptura com a lógica tradicional das políticas sociais

brasileiras. Enquanto a maioria dos projetos de transferência de renda atua de forma pontual e desarticulada do território, o Brasil Produtivo foi concebido para funcionar simultaneamente como política social, instrumento de desenvolvimento econômico e vetor de planejamento urbano e territorial.

24.1 Circulação Econômica Local

Diferentemente de modelos concentradores de investimento, o Projeto Brasil Produtivo foi estruturado para que os recursos circulem prioritariamente dentro dos próprios territórios onde são gerados.

Os valores transferidos aos beneficiários são majoritariamente consumidos no comércio local, em serviços de bairro e em pequenos fornecedores regionais — criando fluxo contínuo de renda que fortalece a economia municipal de dentro para fora. Esse modelo produz efeitos que se acumulam ao longo do tempo:

- **Fortalecimento do Comércio de Proximidade:** pequenos estabelecimentos comerciais passam a contar com demanda mais estável e previsível, reduzindo sua vulnerabilidade a ciclos econômicos adversos;
- **Geração de Emprego Local:** o aumento da demanda interna estimula a contratação de trabalhadores no próprio território, reduzindo o desemprego e a necessidade de deslocamento

para outras cidades;

- Redução das Desigualdades Territoriais: ao injetar recursos de forma capilarizada em municípios de pequeno porte e regiões historicamente negligenciadas, o projeto contribui para o desenvolvimento mais equilibrado e justo.

24.2 Planejamento Urbano e Crescimento Estruturado

O projeto incentiva os municípios a adotarem práticas de planejamento estratégico como condição essencial para potencializar os impactos da política pública:

- Mobilidade com Propósito: os investimentos em infraestrutura devem priorizar a conexão entre áreas residenciais, zonas produtivas e equipamentos educacionais — garantindo que os jovens participantes tenham acesso real às oportunidades geradas;
- Crescimento Sustentável: a dinamização econômica promovida pelo projeto favorece a atração de investimentos privados, a valorização territorial e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida;
- Integração entre Educação e Produção: o planejamento municipal deve considerar a localização das escolas, dos NESTes e das empresas parceiras como elementos de uma mesma rede produtiva.

24.3 O Município como Protagonista do Desenvolvimento

O Brasil Produtivo reconhece o município como o ente federativo mais próximo da realidade cotidiana do cidadão e, portanto, como protagonista insubstituível na construção do desenvolvimento local.

Gestores municipais que abraçarem o projeto terão à disposição um conjunto robusto de ferramentas — dados territoriais, apoio técnico do NEST, rede de empresas parceiras e mecanismos de crédito produtivo — para promover o crescimento estruturado de seus municípios. O Brasil Produtivo atua como vetor de desenvolvimento estruturado, orientando o crescimento urbano e rural de forma planejada, inclusiva e orientada pelo potencial produtivo de cada território.

25. VIABILIDADE FINANCEIRA E REDIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

A implementação do Projeto Brasil Produtivo fundamenta-se na otimização do gasto público — propondo o redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal para políticas de transferência de renda, sem criação de novos tributos ou ampliação da carga fiscal.

O montante atualmente destinado ao Pé-de-Meia e ao Auxílio Gás soma aproximadamente R\$ 16,7 bilhões anuais. A proposta consiste em converter esses valores em um investimento unificado, focado em educação produtiva e formação profissional.

*Alternativamente, considerando os dados reais da rede estadual de ensino médio apurados em abril de 2026, o Projeto Brasil Produtivo pode ser financiado de forma ainda mais eficiente. Dos **6.046.720 alunos** matriculados nos 27 estados, **3,6 milhões já são beneficiários do Pé-de-Meia**, recebendo R\$ 200,00 mensais da União. Para esses estudantes, a União complementa apenas **R\$ 300,00 mensais**, elevando o valor para R\$ 500,00. Os **2.446.720 alunos restantes**, ainda fora do Pé-de-Meia, recebem a bolsa integral de R\$ 500,00, incorporados gradualmente conforme recursos são liberados pela emancipação das famílias do Bolsa Família.*

*Nesse modelo, o custo total anual cai de **R\$ 39 bilhões** — estimativa inicial baseada em R\$ 500,00 para todos — para **R\$ 27,6 bilhões**, uma redução de **R\$ 11,3 bilhões**. A prioridade de inclusão dos alunos ainda fora do programa não é a vulnerabilidade social, mas o **mérito escolar**: entram primeiro os estudantes com melhores notas, independentemente do estado ou região.*

25.1 Demonstrativo do Caso Piloto

O demonstrativo apresenta a estimativa financeira do Plano Piloto, considerando o total de 2.886.577 estudantes matriculados no ensino médio público dos municípios participantes. O custo total estimado para os primeiros 8 meses de implantação é de R\$ 1.442.232.500,00.

Percentual de Adesão	Quantidade de Alunos	Custo Estimado (Total Piloto)
100%	2.886.577	R\$ 1.442.232.500,00
95%	2.742.248	R\$ 1.370.120.875,00
90%	2.597.919	R\$ 1.298.009.250,00
85%	2.453.590	R\$ 1.225.897.625,00
80%	2.309.261	R\$ 1.153.786.000,00
75%	2.164.932	R\$ 1.081.674.375,00
70%	2.020.603	R\$ 1.009.562.750,00
65%	1.876.275	R\$ 937.451.125,00
60%	1.731.946	R\$ 865.339.500,00

25.2 Redirecionamento Estratégico de Recursos

Para garantir a execução e a sustentabilidade financeira do projeto, os recursos anteriormente destinados ao Pé-de-Meia e ao Auxílio Gás serão progressivamente integrados à estratégia unificada de investimento educacional e inclusão produtiva. Essa reorganização orçamentária visa consolidar políticas públicas dispersas em um modelo mais eficiente, focado na permanência escolar, formação profissional e inserção econômica dos jovens.

A proposta não implica a supressão de benefícios — implica sua reorganização em modelo mais eficiente e orientado a resultados, garantindo a manutenção da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade durante todo o processo de transição.

25.3 Modernização Tecnológica da Educação

Após a implementação do projeto, a reorganização dos recursos públicos permite não apenas o financiamento do incentivo educacional, mas também investimentos estruturantes na educação brasileira — incluindo a aquisição de equipamentos tecnológicos como notebooks para estudantes com desempenho acadêmico consistente.

O acesso aos equipamentos será condicionado a critérios objetivos:

- desempenho acadêmico satisfatório;
- frequência escolar regular;
- participação nas atividades pedagógicas;
- engajamento nas ações formativas do projeto.

A aquisição será realizada por meio de processos licitatórios públicos, permitindo a participação de fornecedores nacionais e internacionais, assegurando competitividade, escala e redução de custos.

25.4 Proteção Social para Famílias em Extrema Vulnerabilidade

Famílias que, mesmo com a participação dos estudantes no projeto, permaneçam em situação de extrema

pobreza poderão receber benefício complementar de caráter focalizado e temporário no valor de R\$ 300,00 mensais, condicionado à avaliação periódica pelos sistemas de acompanhamento social, considerando:

- renda familiar per capita;
- insegurança alimentar;
- condições de vulnerabilidade social;
- acompanhamento por políticas públicas assistenciais.

26. A TRANSIÇÃO ATIVA DO TRABALHADOR CLT (FGTS-EMPREENDEDOR)

O Brasil Produtivo reconhece que a transformação econômica do país não depende apenas da juventude. Há milhões de trabalhadores brasileiros com carteira assinada que carregam consigo anos de experiência, conhecimento técnico acumulado e um sonho antigo de empreender — mas que nunca encontraram as condições adequadas para dar esse passo sem abrir mão da segurança que o emprego formal representa. Este capítulo institui o mecanismo de Transição Ativa do Trabalhador Formal — a possibilidade de o trabalhador CLT utilizar parte do seu próprio FGTS como instrumento de alavancagem produtiva, iniciando sua jornada empreendedora de forma planejada, assistida e sem ruptura abrupta com o mercado formal.

26.1 O Conceito de Alavancagem Patrimonial

O projeto institui o mecanismo de Transição Ativa do Trabalhador Formal, permitindo ao trabalhador regido pela CLT utilizar parte de seu capital acumulado no FGTS como instrumento de alavancagem produtiva. A proposta visa viabilizar a migração gradual da condição de empregado para a de empreendedor, sem ruptura abrupta do vínculo empregatício, promovendo a conversão de recursos passivos em bens de capital — maquinário, ferramentas e insumos produtivos.

26.2 O Mecanismo de Antecipação Qualificada (40% do FGTS)

Fica autorizada a utilização de até 40% do saldo disponível na conta vinculada do FGTS, condicionada à finalidade exclusiva de investimento produtivo:

- Liberação Vinculada: os valores não serão disponibilizados em espécie — nunca;
- Voucher Produtivo: os recursos serão convertidos em crédito direcionado à aquisição de equipamentos, ferramentas e tecnologias;
- Finalidade Econômica: estímulo à formalização, ao empreendedorismo e ao fortalecimento da cadeia produtiva nacional;
- Rastreabilidade Total: toda operação é registrada na Plataforma Brasil Produtivo, com identificação do beneficiário, valor, fornecedor e finalidade.

26.3 Regra de Permanência Proporcional

Com o objetivo de assegurar a estabilidade das relações de trabalho e promover a transferência de conhecimento técnico, a transição do trabalhador observará critérios de permanência proporcional conforme o tempo de vínculo empregatício:

Tempo de Empresa	Prazo de Permanência após o FGTS	Perfil de Saída
------------------	----------------------------------	-----------------

Mais de 15 anos	6 meses	Transição Acelerada (Veterano/Mestre)
Mais de 10 anos	1 ano	Transição Planejada
Mais de 8 anos	1 ano e 6 meses	Transição Estável
Entre 5 e 8 anos	2 anos	Transição Gradual
Abaixo de 5 anos	3 anos	Retorno de Investimento em Treinamento

26.4 Flexibilidade de Jornada e Gestão Híbrida

Durante o período de permanência proporcional, poderá ser pactuada — mediante acordo individual ou coletivo, nos termos da CLT e da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) — a adoção de regimes de jornada flexíveis, incluindo a modalidade 12x36. Essa organização permite ao trabalhador cumprir integralmente suas obrigações contratuais enquanto desenvolve e estrutura seu empreendimento nos períodos de descanso.

26.5 Formalização e Cidadania Fiscal (MEI Instantâneo)

A disponibilização dos bens de capital estará condicionada à formalização do beneficiário como pessoa jurídica — MEI ou Microempresa — com abertura de CNPJ previamente à liberação do benefício. Durante o período de transição, o trabalhador contribuirá simultaneamente como empregado formal e como empreendedor, ampliando sua proteção previdenciária e fortalecendo a base de arrecadação.

26.6 Encerramento de Ciclo e Consolidação Produtiva

Ao final do período de permanência proporcional, poderá ser formalizado o encerramento do vínculo empregatício por meio de rescisão por comum acordo, nos termos do artigo 484-A da CLT, assegurando ao trabalhador:

- acesso ao saldo remanescente do FGTS, conforme regras legais;
- recebimento das verbas rescisórias proporcionais;
- manutenção da estrutura produtiva adquirida durante o período de transição.

O encerramento do vínculo não representa ruptura econômica — representa a consolidação de uma trajetória de autonomia produtiva já iniciada de forma planejada e assistida.

26.7 Ampliação do Uso Produtivo do FGTS (Até 50%)

Fica instituída a possibilidade de utilização de até 50% do saldo disponível na conta vinculada do FGTS como instrumento de alavancagem produtiva, mediante liberação vinculada e não financeira, destinada exclusivamente a:

- abertura e formalização de empreendimento;
- aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos produtivos;
- estruturação de ponto comercial ou unidade produtiva;
- entrada em operações de financiamento voltadas à aquisição de ativos produtivos.

Os valores não serão disponibilizados para saque direto — são operacionalizados por meio de pagamento vinculado a fornecedores, instituições financeiras ou parceiros credenciados, garantindo rastreabilidade e destinação exclusivamente produtiva.

26.8 Mobilidade Produtiva e Aquisição de Veículos de Trabalho

Fica autorizada a utilização dos recursos do FGTS Produtivo para aquisição de bens vinculados à atividade produtiva, incluindo motocicletas, veículos utilitários e participação em financiamento de veículos destinados ao trabalho, desde que:

- comprovada habilitação legal (CNH);
- o bem esteja vinculado à atividade econômica do beneficiário;
- a liberação seja feita diretamente ao fornecedor ou instituição financeira;
- seja vedada a utilização para consumo pessoal desvinculado de finalidade produtiva.

26.9 Cenários de Aplicação do FGTS Produtivo

I — Empreendedorismo Direto: utilização dos recursos para estruturação imediata de atividade econômica própria — equipamentos, insumos e organização produtiva.

II — Mobilidade para Trabalho: aplicação na aquisição de meios de transporte vinculados à atividade profissional, ampliando o acesso a oportunidades de renda.

III — Modelo Híbrido (Trabalho + Empreendimento): manutenção do vínculo formal de emprego durante o período de transição, com utilização dos recursos para desenvolvimento de atividade paralela — assegurando estabilidade financeira inicial ao empreendedor e permitindo que o novo negócio ganhe estrutura antes do encerramento definitivo do vínculo empregatício.

26.10 Blindagem Jurídica do Mecanismo

Para garantir a segurança jurídica de todas as partes:

- A utilização do FGTS para fins produtivos requer regulamentação por Lei Federal específica, alterando a Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS) para incluir essa modalidade de saque vinculado;
- A liberação vinculada — nunca em espécie — é a principal proteção contra desvio de finalidade e garante que o recurso chegue ao destino produtivo;
- O NEST supervisiona toda a operação, desde a avaliação do perfil até o acompanhamento pós-abertura do negócio;
- A rastreabilidade total na plataforma garante auditabilidade pelo TCU e pelos órgãos de controle;
- O acordo de permanência proporcional é formalizado em instrumento escrito assinado por empregado e empregador, com mediação do NEST quando necessário.

27. CERTIFICAÇÃO E MENTORIA (O SELO MESTRE-PRODUTIVO)

O trabalhador que conclui o ciclo de transição produtiva do Projeto Brasil Produtivo não encerra apenas uma etapa — ele emerge como novo agente econômico, portador de conhecimento técnico consolidado, experiência prática comprovada e capacidade de transmitir esse saber às próximas gerações.

27.1 A Chancela Acadêmica da Experiência

O Projeto Brasil Produtivo, em parceria com instituições públicas de ensino superior, reconhece a experiência prática como forma legítima de produção de conhecimento técnico.

Fica instituído o Selo Mestre-Produtivo — certificação de competência destinada ao trabalhador que conclui o ciclo de transição produtiva, validando sua trajetória profissional como ativo de conhecimento aplicado, reconhecido formalmente pelo Estado brasileiro.

27.2 O Papel das Universidades Parceiras

As instituições de ensino superior atuarão como agentes de validação, apoio técnico e inovação:

- Certificação de Notório Saber: reconhecimento formal da experiência profissional consolidada, especialmente para trabalhadores com trajetória relevante, por meio de certificações de extensão ou qualificação profissional — nos termos da LDB (Lei nº 9.394/1996);
- Ambientes de Inovação e Incubação: suporte técnico, gerencial e tecnológico aos novos empreendimentos, especialmente nos primeiros 12 meses de operação.

27.3 O Mestre como Instrutor Credenciado do Sistema S

O empreendedor certificado com o Selo Mestre-Produtivo poderá atuar como colaborador em projetos de formação profissional vinculados ao Sistema S — SENAI, SEST, SENAT — desempenhando as seguintes funções:

- Ambiente de Prática Profissional: utilização de sua estrutura produtiva como espaço complementar de formação prática para jovens do projeto;
- Mentoria Remunerada: participação em projetos de capacitação com remuneração por orientação técnica, conforme regulamentação específica do Sistema S.

27.4 Monitoramento Inteligente e Planejamento Territorial

As instituições parceiras utilizarão dados agregados e anonimizados sobre a trajetória dos beneficiários — em conformidade com a LGPD — para subsidiar políticas de formação profissional e planejamento educacional, permitindo adequação da oferta de cursos às demandas regionais e prevenção de saturação de setores econômicos.

27.5 Sucessão Assistida e Transferência de Conhecimento

Durante o período de transição produtiva, o trabalhador experiente atuará como referência técnica para outros profissionais em formação:

- Mentoria Técnica: orientação de novos profissionais indicados pela plataforma;
- Continuidade Produtiva: preservação da capacidade operacional das empresas durante a saída do trabalhador experiente;
- Reconhecimento por Desempenho: mecanismos de incentivo financeiro para valorizar a efetividade da mentoria realizada.

28. O IMPACTO NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E O BÔNUS DE GESTÃO

28.1 A Dinamização da Economia Local

O Projeto Brasil Produtivo promove a interiorização do desenvolvimento econômico ao incentivar a formalização e a geração de renda nos próprios territórios. Ao viabilizar que trabalhadores e famílias utilizem instrumentos produtivos para empreender em seus municípios, amplia-se a circulação de renda local, fortalecendo o comércio, os serviços e as cadeias produtivas regionais.

28.2 Incremento da Base Arrecadatária Municipal e Estadual

A formalização de microempreendedores e pequenos negócios contribui para a ampliação da base

tributária, com reflexos positivos nas finanças públicas:

- ISS: aumento da arrecadação municipal decorrente da formalização de atividades anteriormente informais — cada novo MEI prestador de serviços é um novo contribuinte de ISS;
- ICMS: incremento indireto da arrecadação estadual, com reflexo na cota-parte repassada aos municípios — cada novo negócio que compra e vende mercadorias gera ICMS;
- INSS e DAS: cada MEI formalizado contribui mensalmente para a previdência social — reduzindo o passivo previdenciário futuro do Estado.

A meta do projeto é registrar crescimento mínimo de 10% na arrecadação de ISS e taxas municipais nos municípios participantes ao final do terceiro ano de implementação — conforme indicador VI do Capítulo 7.5.

28.3 Reconhecimento por Desempenho: Selo Município Produtivo

Municípios que superarem as metas de formalização, arrecadação e emancipação estabelecidas pelo projeto receberão o Selo Município Produtivo — reconhecimento institucional que:

- dá ao município prioridade no acesso a novas rodadas de expansão do projeto;
- é considerado critério de desempate em convênios federais e estaduais;
- reconhece publicamente o gestor municipal que transformou o projeto em resultado concreto para sua população.

28.4 Racionalização dos Gastos com Assistência Social

Cada família emancipada representa redução direta nos gastos municipais com assistência social — CRAS, CREAS, cestas básicas e outros serviços. Esses recursos liberados podem ser reinvestidos em saúde, educação e infraestrutura, ampliando a qualidade dos serviços públicos sem necessidade de aumento de impostos.

28.5 Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Produtivo

Municípios participantes do projeto poderão constituir Fundo Municipal de Aval, alimentado por parcela do saldo de eficiência retornado conforme Capítulo 20, destinado a:

- garantir operações de crédito para microempreendedores locais;
- financiar a estruturação e manutenção do NEST municipal;
- apoiar iniciativas produtivas de jovens egressos do projeto.

29. DISTINÇÃO JURÍDICA DO REGIME DO BRASIL PRODUTIVO

O Projeto Brasil Produtivo institui um regime jurídico próprio e inédito no ordenamento brasileiro — distinto do contrato de aprendizagem profissional, do estágio supervisionado e do contrato de trabalho convencional. Essa distinção não é apenas técnica: é a base que garante a viabilidade do projeto, protege todos os atores envolvidos e afasta qualquer tentativa de equiparação que pudesse comprometer sua implementação.

Este capítulo consolida e sistematiza o regime jurídico do projeto, funcionando como referência para gestores públicos, empresas parceiras, instituições financeiras, advogados e operadores do direito que precisam compreender com precisão a natureza jurídica de cada relação estabelecida pelo Brasil

Produtivo.

29.1 O Problema que o Regime Próprio Resolve

O Brasil possui dois regimes jurídicos para trabalho de jovens em formação: Contrato de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000):

- Vínculo empregatício especial entre jovem e empresa;
- A empresa paga o salário mínimo hora ao aprendiz;
- Jornada máxima de 6 horas diárias;
- Exige entidade qualificadora (Sistema S ou escola técnica);
- Limita-se a jovens de 14 a 24 anos.

Estágio Supervisionado (Lei nº 11.788/2008):

- Não gera vínculo empregatício;
- Bolsa paga pela empresa concedente;
- Exige termo de compromisso entre escola, empresa e estudante;
- Focado em complementação de currículo acadêmico.

O Brasil Produtivo não se enquadra em nenhum dos dois — e isso é intencional. O projeto criou um terceiro caminho, mais moderno, mais justo e mais eficiente para todas as partes.

29.2 O Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

O vínculo estabelecido entre o jovem participante e a empresa parceira no âmbito do Projeto Brasil Produtivo possui as seguintes características jurídicas próprias:

Natureza do vínculo:

- É um vínculo formal de trabalho com natureza formativa — o jovem trabalha, aprende e tem direitos, mas sob regime específico regulado por instrumento normativo federal próprio;
- Não é estágio — porque gera vínculo, acumula tempo de serviço e tem proteção trabalhista real;
- Não é aprendizagem — porque a bolsa é paga pela União, não pela empresa;
- Não é CLT convencional — porque a remuneração principal vem do Estado, não do empregador.

Responsabilidades divididas por ator:

Obrigações	Responsável
Pagamento da bolsa (R\$ 500,00/mês)	União — diretamente ao jovem via conta digital
FGTS do jovem	Empresa parceira
INSS do jovem	Empresa parceira
Seguro de acidente de trabalho	Empresa parceira
Responsabilidade civil no ambiente de trabalho	Empresa parceira
Monitoramento do desempenho escolar	Estado (Secretaria de Educação)
Supervisão da jornada formativa	Município + NEST
Certificação da experiência	Plataforma Brasil Produtivo

Direitos do jovem participante:

- Acumulação de tempo de serviço para fins previdenciários desde o primeiro dia;
- Cobertura por seguro de acidente de trabalho;
- Proteção contra trabalho perigoso, insalubre ou degradante — nos termos do ECA e da CLT;
- Certificado de Experiência Profissional ao final do ensino médio;
- Acesso ao Bônus Empreendedor ao final do ciclo, se cumpridos os requisitos.

29.3 Distinção em Relação ao Contrato de Aprendizagem

Critério	Aprendizagem (Lei 10.097/2000)	Brasil Produtivo
Quem paga o salário	Empresa	União
Quem paga os encargos	Empresa	Empresa
Jornada máxima	6 horas/dia	4 horas/dia
Idade	14 a 24 anos	Alunos do ensino médio público
Entidade qualificadora obrigatória	Sim (Sistema S ou escola técnica)	Não obrigatória — o NEST substitui
Vínculo empregatício	Sim	Sim — regime especial
Finalidade	Formação profissional	Formação profissional + emancipação familiar
Escola obrigatória	Sim	Sim — e é condição de permanência
Rescisão por baixo desempenho escolar	Não prevista	Sim — critério expresso do projeto

A diferença fundamental é que no Brasil Produtivo o Estado assume o custo da remuneração — tornando a participação da empresa financeiramente acessível mesmo para o microcomércio de bairro, que não teria condições de arcar com um salário mínimo hora de aprendiz.

29.4 Distinção em Relação ao Estágio

Critério	Estágio (Lei 11.788/2008)	Brasil Produtivo
Vínculo empregatício	Não gera	Gera — regime especial
Quem paga a bolsa	Empresa concedente	União
Encargos trabalhistas	Não há	Empresa paga FGTS, INSS e seguro
Tempo de serviço	Não conta	Conta para fins previdenciários
Seguro obrigatório	Seguro contra acidentes pessoais	Seguro de acidente de trabalho
Supervisão	Professor orientador da escola	NEST + Parceiro Formador + plataforma
Finalidade	Complementar currículo acadêmico	Formar + gerar renda + emancipar família

29.5 A Proteção ao Menor no Projeto

O projeto opera em estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990) e à Constituição Federal, que veda qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

No Brasil Produtivo:

- A jornada de 4 horas diárias é expressamente limitada para não comprometer o desenvolvimento físico, mental e educacional do jovem;
- São terminantemente proibidas atividades que exponham o jovem a riscos físicos, químicos, biológicos ou psicossociais;
- O NEST fiscaliza o cumprimento dessas restrições em cada empresa parceira credenciada;

- Empresas que descumprirem as normas de proteção ao menor serão descredenciadas imediatamente e responderão civil e administrativamente pelos danos causados;
- A plataforma registra todas as atividades desenvolvidas pelo jovem, criando prova documental de conformidade com a legislação de proteção ao menor.

29.6 A Natureza Jurídica do Consignado Social

O mecanismo de emancipação das famílias do Bolsa Família opera sob a lógica do crédito consignado — instituto jurídico consolidado no direito brasileiro pela Lei nº 10.820/2003, que autoriza o desconto de prestações diretamente na fonte pagadora.

No Brasil Produtivo, a adaptação desse instituto para o contexto social apresenta as seguintes características jurídicas:

- Devedor: União Federal — que assume o compromisso de pagamento com a instituição financeira parceira;
- Credor: banco ou cooperativa parceira (BNB, Sicoob, Sicredi, Cresol);
- Beneficiária: família do Bolsa Família — que recebe o capital produtivo via cartão direcionado;
- Garantia: fluxo de pagamentos que a União faria à família nos próximos 24 meses — convertido em capital imediato;
- Risco de crédito: zero para a instituição financeira — o devedor é o Governo Federal;
- Proteção ao beneficiário: os recursos nunca são entregues em espécie — são liberados via cartão direcionado exclusivamente para fins produtivos, protegendo a família de endividamento indevido.

A operacionalização desse mecanismo requer alteração legislativa específica — descrita no Capítulo 30 — para incluir essa modalidade de consignado social no ordenamento jurídico vigente.

29.7 Blindagem contra Fraudes e Desvios

O regime jurídico do projeto foi desenhado com múltiplas camadas de proteção contra fraudes e desvios:

- Rastreabilidade total: toda operação — pagamento de bolsa, encargo trabalhista, ordem de serviço, liberação de crédito — é registrada na Plataforma Brasil Produtivo com identificação completa das partes;
- Cartão direcionado: os recursos nunca circulam em espécie — são liberados diretamente para fornecedores e prestadores MEI credenciados;
- Descredenciamento imediato: empresas com irregularidades trabalhistas, fiscais ou de proteção ao menor são retiradas do projeto sem direito a recurso suspensivo;
- Fiscalização em três níveis: federal (Ministério do Trabalho e Emprego), estadual (Secretaria de Educação) e municipal (Secretaria de Desenvolvimento Social);
- Auditoria pelo TCU: acesso integral aos dados da plataforma para verificação de conformidade e eficiência do gasto público;
- Responsabilidade solidária: gestores públicos que omitirem irregularidades identificadas pelo sistema respondem solidariamente pelos danos causados ao erário e aos beneficiários.

30. O BRASIL PRODUTIVO E O MARCO LEGAL — A MEDIDA PROVISÓRIA

O Projeto Brasil Produtivo requer um marco legal próprio e robusto para sua implementação. Este capítulo descreve a estratégia normativa do projeto — com especial atenção à viabilidade de sua aprovação via Medida Provisória presidencial — e os instrumentos jurídicos necessários para dar segurança a todos os atores envolvidos.

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

30.1 Por que o Brasil Produtivo Pode e Deve ser Implementado por Medida Provisória

A Constituição Federal, em seu artigo 62, autoriza o Presidente da República a adotar Medidas Provisórias com força de lei em casos de relevância e urgência. O Brasil Produtivo preenche ambos os requisitos de forma inequívoca:

Relevância:

- O projeto atende mais de 44 milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade econômica;
- Envolve a reorganização de R\$ 16,7 bilhões em recursos já previstos no orçamento federal;
- Cria o maior mecanismo de emancipação produtiva da história do Brasil;
- Tem impacto direto na redução da pobreza, da informalidade e da dependência assistencial crônica.

Urgência:

- Cada mês de atraso representa milhões de famílias permanecendo desnecessariamente no assistencialismo;
- O plano piloto nas 108 cidades precisa começar no início de um ano letivo para funcionar — qualquer atraso impõe espera de um ano inteiro;
- A situação de informalidade de 38 milhões de trabalhadores é emergência econômica e social que não comporta espera do trâmite legislativo ordinário.

Vedações constitucionais: A Constituição veda MP em matéria de: direito penal, processual penal, direito eleitoral, partidário e direito financeiro em determinadas hipóteses. O Brasil Produtivo não incide em nenhuma dessas vedações — trata de política pública social e econômica, matéria plenamente compatível com o instrumento da MP.

30.2 Leis que Precisam ser Alteradas ou Criadas

A implementação plena do projeto requer as seguintes intervenções legislativas:

I — Lei do FGTS (Lei nº 8.036/1990) Alteração necessária: inclusão de nova hipótese de saque vinculado — o FGTS Produtivo — permitindo a utilização de até 50% do saldo para fins de alavancagem produtiva, com liberação exclusivamente vinculada a fornecedores e instituições financeiras credenciadas.

II — Lei do Bolsa Família (Lei nº 14.601/2023) Alteração necessária: criação dos mecanismos de emancipação acelerada e assistida, instituindo o consignado social como instrumento de transição — com previsão expressa de que a saída do projeto é voluntária e a proteção integral é garantida para os incapazes laborativos identificados pelo NEST.

III — Lei de Aprendizagem Profissional (Lei nº 10.097/2000) Alteração necessária: criação do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva do Brasil Produtivo — distinto do contrato de aprendizagem, com definição expressa das responsabilidades de cada ator e da natureza do vínculo entre jovem e empresa parceira.

IV — Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) Alteração necessária: inclusão de dispositivo que expressamente distingue o regime do Brasil Produtivo do estágio supervisionado, afastando qualquer tentativa de equiparação que pudesse gerar insegurança jurídica.

V — Lei Orçamentária Anual (LOA) Necessidade: inclusão de rubrica específica para o Projeto Brasil Produtivo no orçamento federal, contemplando o pagamento das bolsas, o financiamento do consignado Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

social e a operação dos NESTes municipais.

VI — Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) Adequação necessária: o saldo de eficiência gerado pelo projeto — e sua destinação carimbada — deve ser previsto em instrumento normativo que garanta sua vinculação orçamentária e impeça seu uso para outros fins.

30.3 Estrutura da Medida Provisória

A MP do Brasil Produtivo deve ser estruturada nos seguintes títulos:

Título I — Disposições Gerais

- Criação oficial do Projeto Brasil Produtivo;
- Definição dos princípios: voluntariedade, proteção integral, equidade, transparência e sustentabilidade fiscal;
- Definição dos atores e suas responsabilidades.

Título II — Do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

- Natureza do vínculo entre jovem e empresa;
- Responsabilidades trabalhistas compartilhadas;
- Proteção ao menor;
- Distinção expressa do contrato de aprendizagem e do estágio.

Título III — Do Mecanismo de Emancipação Familiar

- Consignado social — modalidades acelerada e assistida;
- Cartão direcionado e vedação ao saque livre;
- Proteção integral para incapazes laborativos;
- Responsabilidades do NEST na avaliação de perfil.

Título IV — Do FGTS Produtivo

- Autorização de saque vinculado de até 50%;
- Finalidades permitidas;
- Vedações e controles;
- Regra de permanência proporcional.

Título V — Da Arquitetura Financeira

- Unificação do Pé-de-Meia e Auxílio Gás na Bolsa Produtiva;
- Fontes de receita do projeto;
- Saldo de eficiência e destinação carimbada;
- FDAV — 10% para os vaqueiros.

Título VI — Da CNTM e dos Trabalhadores de Mobilidade

- Instituição da Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade;
- Benefícios fiscais equiparados aos taxistas;
- IPVA diferenciado de 1%;

- Previdência especial.

Título VII — Do CNV e da Valorização dos Vaqueiros

- Carteira Nacional dos Vaqueiros;
- Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira;
- Crédito diferenciado e melhoramento genético.

Título VIII — Do NEST

- Criação oficial do Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial;
- Competências e responsabilidades;
- Modelo de financiamento e infraestrutura.

Título IX — Da Governança e Transparência

- Plataforma Brasil Produtivo como sistema oficial;
- Fiscalização pelo TCU e controladorias;
- Relatório anual de impacto obrigatório.

Título X — Disposições Finais e Transitórias

- Prazo de regulamentação;
- Vigência e conversão em lei pelo Congresso Nacional.

30.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente

O Brasil Produtivo não conflita com o ordenamento jurídico existente — ele o complementa e o atualiza:

- Constituição Federal: o projeto é expressão dos artigos 1º (dignidade humana), 3º (redução das desigualdades), 6º (direitos sociais), 7º (proteção ao trabalhador) e 205 (educação como direito de todos);
- ECA: o projeto reforça a proteção ao menor ao limitar a jornada, vedar atividades insalubres e condicionar a participação ao desempenho escolar;
- CLT: o projeto não revoga nem suspende a CLT — cria regime especial complementar para uma categoria específica de trabalhadores em formação;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: o saldo de eficiência e sua destinação carimbada são instrumentos de responsabilidade fiscal — não de gastos adicionais;
- LGPD: a plataforma digital opera em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, com tratamento anonimizado dos dados de menores de idade.

30.5 A MP como Ato de Coragem Política

Implementar o Brasil Produtivo via Medida Provisória não é apenas juridicamente viável — é politicamente corajoso e historicamente necessário.

O Brasil esperou décadas por uma política pública que de fato tirasse as famílias da dependência assistencial com dignidade, com capital real e com acompanhamento profissional. Esse projeto existe. Está escrito. Está fundamentado. Está blindado juridicamente.

O que falta é a decisão política de assinar.

Uma MP presidencial transforma esse projeto em realidade no dia seguinte à sua publicação no Diário Oficial — sem precisar esperar comissões, emendas, plenários e pressões de lobbies que têm interesse em manter o Brasil pobre e dependente.

O Presidente que assinar essa MP não estará criando um projeto de governo. Estará criando uma política de Estado — que atravessará mandatos, governos e décadas, porque seus resultados serão tão concretos e tão visíveis que nenhum sucessor terá coragem política de desfazê-la.

Este é o Brasil Produtivo: uma ideia que chegou para ficar.

A Estratégia de Entrada Legislativa — A Escolha do Caminho

O projeto dispõe de dois caminhos normativos igualmente válidos: a Medida Provisória e o Projeto de Lei. A escolha entre eles não é técnica — é política. E precisa ser feita com clareza.

A estratégia recomendada pela autora é o **Projeto de Lei**, com tramitação em regime de prioridade nos termos do artigo 64 da Constituição Federal — que permite ao Presidente da República solicitar apreciação em prazo determinado. Essa escolha se justifica por três razões objetivas:

Primeira: o PL constrói legitimidade legislativa permanente. Uma política pública da magnitude do Brasil Produtivo, que altera relações trabalhistas, orçamento federal e benefícios sociais de dezenas de milhões de brasileiros, ganha em durabilidade e resistência política quando aprovada pelo Congresso Nacional — e não apenas editada pelo Executivo.

Segunda: o PL permite a construção de base política de apoio. O processo de tramitação, quando conduzido com estratégia, é uma oportunidade de engajar parlamentares de diferentes partidos, estados e regiões como co-autores do projeto — transformando aliados em defensores ativos da política.

Terceira: a MP, embora mais rápida, está sujeita a caducidade em 120 dias e pode ser rejeitada ou desfigurada pelo Congresso. No caso de um projeto com essa complexidade e abrangência, o risco de desfiguração é real.

A Medida Provisória permanece como alternativa estratégica em cenário de urgência política comprovada — especialmente para lançar o plano piloto das 108 cidades antes da aprovação do PL completo, garantindo que os resultados comecem a aparecer antes da tramitação concluir.

Em qualquer dos caminhos: o projeto está pronto. O que define o instrumento é o contexto político do momento da apresentação — e essa decisão cabe ao gestor público que abraçar o projeto.

31. VALORIZAÇÃO DOS VAQUEIROS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO SERTÃO (*Projeto Nacional de Fortalecimento da Cultura e Produção Vaqueira*)

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

O Projeto Brasil Produtivo reconhece que os vaqueiros e trabalhadores do campo constituem uma das bases históricas da formação econômica e cultural do Nordeste brasileiro. Ao longo de gerações, esses profissionais desempenharam papel essencial na atividade pecuária, na preservação das tradições sertanejas e na sustentação da economia rural.

Apesar de sua relevância social, econômica e cultural, os vaqueiros permanecem à margem das políticas públicas estruturantes. A Lei nº 12.870/2013, que reconheceu formalmente a atividade vaqueira como profissão, representou um avanço simbólico importante, porém insuficiente: a norma se limita ao reconhecimento jurídico da categoria e não institui qualquer mecanismo de incentivo, proteção econômica, acesso a crédito, benefícios previdenciários específicos ou políticas de desenvolvimento produtivo para esse trabalhador.

Essa omissão legislativa perpetua uma realidade de exclusão: o vaqueiro é reconhecido como profissional, mas permanece sem crédito acessível, sem apoio técnico, sem renda garantida na entressafra e sem instrumentos para crescer como produtor rural. O Projeto Brasil Produtivo vem corrigir essa lacuna, instituindo um eixo robusto de valorização econômica e produtiva da atividade vaqueira.

31.1 A Lei nº 12.870/2013: Avanço e Limitações

A Lei nº 12.870, de 15 de outubro de 2013, dispõe sobre o exercício da atividade profissional do vaqueiro e dá outras providências. Seus pontos principais são:

- Reconhece o vaqueiro como profissional do campo que exerce atividades de manejo e condução de rebanhos bovinos, equinos, caprinos, ovinos e bubalinos;
- Define que o vaqueiro faz jus ao recebimento de diária ou salário, bem como à participação nos lucros da atividade — a chamada "sorte" ou "quarta";
- Estabelece que o vaqueiro tem direito ao recebimento da participação proporcional ao período trabalhado em caso de rescisão do contrato;
- Prevê a regulamentação da profissão por ato do Poder Executivo.

Entretanto, a Lei nº 12.870/2013 apresenta limitações críticas que o Projeto Brasil Produtivo se propõe a superar:

- Não institui nenhum benefício econômico direto ao vaqueiro — não há linha de crédito, subsídio, bolsa ou fundo específico;
- Não prevê acesso diferenciado a crédito rural ou financiamento para aquisição de animais e insumos;
- Não garante proteção previdenciária especial para quem atua informalmente na atividade;
- Não cria mecanismo de capacitação técnica, certificação profissional ou desenvolvimento de

carreira;

- Não estabelece qualquer fundo de desenvolvimento da atividade vaqueira;
- Não contempla o melhoramento genético de rebanhos nem o fomento à cadeia produtiva do couro, laticínios e carnes artesanais;
- Não reconhece as associações de vaqueiros como entes gestores de políticas públicas.

O Projeto Brasil Produtivo supre todas essas lacunas, transformando o reconhecimento simbólico em política pública concreta, com recursos, governança e resultados mensuráveis.

31.2 Criação do Carteira Nacional dos Vaqueiros (CNV)

Fica instituído a Carteira Nacional dos Vaqueiros (CNV), cadastro oficial destinado à identificação, reconhecimento e mapeamento dos profissionais que atuam em atividades relacionadas ao manejo de rebanhos, cuidado com animais e apoio à pecuária. O CNV é o instrumento de formalização da categoria e o portal de acesso a todos os benefícios do projeto.

O CNV terá como objetivos:

- Reconhecer e formalizar a atividade vaqueira como profissão produtiva estratégica do campo;
- Habilitar o profissional ao acesso aos benefícios econômicos, crédito diferenciado e fundo de desenvolvimento;
- Mapear a distribuição e atuação dos vaqueiros nas diferentes regiões do país;
- Fortalecer a identidade cultural e produtiva da categoria perante o Estado e a sociedade.

O registro será operacionalizado em articulação com:

- Associações municipais e estaduais de vaqueiros;
 - Sindicatos rurais e cooperativas agrícolas;
 - Administrações públicas municipais e estaduais;
 - Sistema S (SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

31.3 Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira — 10% do Saldo de Eficiência

O Projeto Brasil Produtivo institui destinação obrigatória de 10% (dez por cento) do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo projeto ao Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV). Esse saldo representa a diferença entre os recursos originalmente previstos nas políticas públicas unificadas pelo projeto e os gastos efetivamente realizados — ou seja, é a economia real gerada pela racionalização do investimento público.

A destinação de 10% do saldo não é discricionária nem sujeita a cortes orçamentários ordinários: constitui cláusula de prioridade social do projeto, reconhecendo que o vaqueiro é um dos trabalhadores mais historicamente negligenciados pelas políticas públicas brasileiras.

Os recursos do FDAV serão geridos pelas associações de vaqueiros legalmente constituídas, que atuarão como gestoras territoriais dos recursos, com as seguintes responsabilidades:

- Identificar os vaqueiros registrados no CNV em sua área de atuação;
- Definir critérios de distribuição dos recursos de forma democrática e transparente;
- Prestar contas ao poder público e à comunidade sobre a aplicação dos recursos;
- Articular com o NEST (Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial) o planejamento do investimento produtivo regional.

Os recursos do FDAV poderão ser aplicados pelos vaqueiros beneficiários nas seguintes finalidades:

- Aquisição de animais para criação (bovinos, caprinos, ovinos e equinos);
- Compra de insumos para manejo, alimentação animal e sanidade do rebanho;
- Projetos de melhoramento genético de raças nativas e adaptadas ao semiárido, com prioridade para raças como Nelore Sertanejo, Curraleiro Pé-Duro, Guzerá, Girolando e caprinos das raças Canindé e Moxotó;
- Aquisição de equipamentos básicos para produção rural (ordenhadeiras, cercas, bebedouros, silos forrageiros);
- Implantação e melhoria de pequenas estruturas produtivas, incluindo unidades de produção leiteira e beneficiamento de derivados;
- Investimentos em irrigação de pequeno porte e manejo sustentável da terra;

- Capacitação técnica e formação profissional continuada.

31.4 Crédito Rural Diferenciado para Vaqueiros

O Projeto Brasil Produtivo institui mecanismo de crédito diferenciado para os vaqueiros registrados no CNV, em parceria com o sistema financeiro público — Banco do Brasil, BNB (Banco do Nordeste do Brasil), Caixa Econômica Federal e Banco da Terra.

As condições especiais de crédito incluem:

- Desconto de até 30% nas taxas de juros do crédito rural em relação às taxas praticadas no mercado convencional;
- Carência de até 24 meses para início do pagamento em financiamentos para aquisição de animais e estruturação produtiva;
- Prazos de financiamento de até 10 anos para investimentos de médio e longo prazo;
- Dispensa de garantias reais para operações de até R\$ 30.000,00 — substituídas pela garantia do Fundo de Aval Regional do Projeto Brasil Produtivo;
- Acesso ao PRONAF (Projeto Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) na modalidade Custeio e Investimento, com assistência técnica para elaboração de projetos;
- Linha específica de microcrédito para vaqueiros informais em processo de formalização, com limite inicial de R\$ 10.000,00 e taxas subsidiadas.

O Fundo de Aval Regional do Projeto Brasil Produtivo atuará como garantidor das operações de crédito dos vaqueiros, eliminando a principal barreira histórica de acesso ao sistema financeiro: a ausência de garantias patrimoniais formais.

31.4.1 Previdência Especial do Vaqueiro

O Projeto Brasil Produtivo institui regime previdenciário diferenciado para os vaqueiros registrados no CNV, reconhecendo o desgaste físico, o risco inerente à atividade e a histórica ausência de proteção social dessa categoria.

São garantidos:

- Aposentadoria com **55 anos de idade** e mínimo de **20 anos de contribuição comprovada** via Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

CNV — reconhecendo que o vaqueiro inicia a atividade ainda na infância e envelhece no campo;

- Alíquota de contribuição de **5% sobre o salário mínimo**, integrada à plataforma Brasil Produtivo com pagamento mensal facilitado;
- Proteção por **invalidez permanente** decorrente de acidente com animal, a partir do primeiro mês de contribuição ativa;
- Auxílio por incapacidade temporária equivalente a **80% do salário mínimo** em caso de afastamento por acidente ou doença ocupacional;
- Pensão por morte aos dependentes do vaqueiro falecido em exercício da atividade.

O vaqueiro que registrou o filho no campo antes mesmo de registrá-lo em cartório não pode chegar aos 65 anos sem direito algum. O CNV e o Projeto Brasil Produtivo mudam isso.

31.5 Melhoramento Genético e Valorização das Raças do Sertão

O projeto institui eixo específico de apoio ao melhoramento genético de raças bovinas, caprinas, ovinas e equinas adaptadas ao semiárido brasileiro, reconhecendo que a produtividade do vaqueiro depende diretamente da qualidade genética do rebanho que maneja.

As ações de melhoramento genético incluem:

- Parceria com a Embrapa Caprinos e Ovinos e a Embrapa Semiárido para desenvolvimento e distribuição de material genético de qualidade;
- Criação de centrais comunitárias de inseminação artificial, acessíveis aos produtores registrados no CNV;
- Apoio à preservação de raças nativas e crioulas ameaçadas de extinção, como o Curraleiro Pé-Duro (bovino) e o Mocho Nacional;
- Projetos de intercâmbio de reprodutores entre associações de vaqueiros de diferentes regiões;
- Capacitação técnica em manejo reprodutivo e sanidade animal, em parceria com o SENAR e universidades federais.

O objetivo é elevar a produtividade do rebanho sem perder a adaptabilidade climática essencial para a sobrevivência no semiárido, promovendo o que o projeto denomina de "produtividade com raiz".





31.6 Apoio à Cadeia Produtiva de Laticínios e Derivados Art

Os recursos do FDAV também poderão ser destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva de derivados do leite nas regiões rurais, ampliando o valor agregado da produção do vaqueiro além da atividade de manejo.

Entre as ações apoiadas:

- Aquisição de equipamentos para produção artesanal de queijos, manteiga e outros derivados;
- Aquisição de ordenhadeiras e utensílios de processamento higienicamente adequados;
- Capacitação técnica em produção leiteira e boas práticas sanitárias, conforme normativas do Ministério da Agricultura (MAPA);
- Incentivo à criação de unidades comunitárias de beneficiamento, geridas pelas associações de vaqueiros;
- Apoio à certificação de produtos artesanais para acesso a mercados locais, feiras do produtor e projetos institucionais de compra (PAA e PNAE).

31.7 Gestão Participativa e Transparência

As associações de vaqueiros legalmente constituídas são reconhecidas pelo Projeto Brasil Produtivo como entidades gestoras de primeira linha dos recursos do FDAV. Essa escolha reflete o princípio de que ninguém conhece melhor as necessidades do vaqueiro do que o próprio vaqueiro e sua organização coletiva.

As associações gestoras deverão:

- Manter cadastro atualizado dos beneficiários do CNV em sua área territorial;
- Deliberar em assembleia sobre os critérios de distribuição dos recursos do FDAV;
- Publicar relatórios semestrais de prestação de contas, acessíveis à comunidade e ao poder público;
- Submeter-se a auditoria do NEST e dos órgãos de controle público (TCU, TCEs e controladorias municipais);

- Articular parcerias com cooperativas, sindicatos rurais e órgãos de assistência técnica.

A participação das organizações observará critérios de transparência, prestação de contas e conformidade com as normas públicas vigentes, garantindo que os recursos cheguem efetivamente a quem trabalha no campo.

31.8 Reconhecimento Cultural e Proteção da Tradição Vaqueira

O projeto reconhece a relevância cultural da atividade vaqueira para a identidade do sertão brasileiro, entendendo que desenvolvimento produtivo e preservação cultural são objetivos complementares, não excludentes.

Serão incentivadas ações voltadas à:

- Preservação e difusão das tradições da cultura vaqueira, incluindo a vaquejada, o rodeio nordestino e o artesanato do couro;
- Valorização de eventos e manifestações culturais do campo como instrumentos de geração de renda local;
- Registro e difusão da memória histórica dos vaqueiros, em parceria com universidades e institutos culturais;
- Reconhecimento do saber-fazer do vaqueiro como patrimônio cultural imaterial brasileiro.

31.9 O Vaqueiro como Agente de Desenvolvimento Regional

O vaqueiro não é apenas guardião de uma tradição — é agente econômico ativo, capaz de transformar o sertão quando dotado das condições adequadas. O Projeto Brasil Produtivo aposta que o investimento na categoria vaqueira gera efeito multiplicador na economia rural: cada vaqueiro fortalecido como pequeno produtor cria demanda por insumos, serviços, transporte e processamento, dinamizando toda a cadeia produtiva local.

Ao combinar reconhecimento formal (CNV), recursos garantidos (10% do Saldo de Eficiência), crédito diferenciado, melhoramento genético e gestão associativa, o projeto cria as condições para que o Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

vaqueiro realize a transição da condição de trabalhador assalariado para a de pequeno produtor rural autônomo — sem perder sua identidade, sua cultura e seu pertencimento ao sertão.

Promover o fortalecimento da atividade vaqueira é impulsionar o desenvolvimento do campo, preservar tradições centenárias e ampliar oportunidades de prosperidade no semiárido brasileiro.

32. BRASIL PRODUTIVO MOBILIDADE — OS TRABALHADORES QUE MOVEM O PAÍS (*Política Nacional de Valorização e Formalização dos Trabalhadores de Mobilidade*)

O Projeto Brasil Produtivo reconhece que entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo constituem a espinha dorsal da economia urbana brasileira. São milhões de trabalhadores que enfrentam sol, chuva, trânsito e risco diariamente para garantir que bens, serviços e pessoas cheguem ao seu destino — e que, em contrapartida, recebem do Estado apenas obrigações, sem nenhum direito estruturado. Hoje, esses trabalhadores têm deveres: pagam impostos, contribuem para a previdência quando conseguem, arcam com os custos do veículo e do combustível, respondem civilmente por acidentes — mas não têm acesso a crédito diferenciado, não têm IPVA reduzido, não têm previdência especial, não têm plano de saúde com desconto, não têm carteira profissional reconhecida e não têm uma Carteira Nacional que os identifique como categoria.

O Projeto Brasil Produtivo vem corrigir essa injustiça histórica, estendendo a esses trabalhadores direitos equivalentes ou superiores aos que hoje são garantidos aos taxistas pela legislação vigente — e indo além, com um sistema completo de reconhecimento, benefícios e proteção social.

32.1 Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM)

Fica instituída a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM), documento oficial de identificação e acesso a benefícios para todos os profissionais que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho e renda.

A CNTM é o passaporte para os direitos da categoria. Sem ela, o trabalhador é invisível para o Estado. Com ela, ele passa a existir formalmente como agente econômico produtivo com direitos garantidos.

Requisitos para obtenção da CNTM:

- Estar formalizado como Microempreendedor Individual (MEI) na atividade correspondente;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida na categoria exigida para a atividade;
- Estar registrado na plataforma do Projeto Brasil Produtivo;
- Não possuir impedimentos legais para obtenção de benefícios fiscais;

- Comprovar exercício da atividade ou autorização para início da atividade.

A CNTM conterá:

- Identificação do trabalhador com foto;
- Categoria de atuação com cor identificadora (verde, amarelo ou azul);
- Nível do Selo de Qualificação (Bronze, Prata ou Ouro);
- QR Code para consulta de benefícios e validação digital;
- Data de emissão e validade (renovação anual).

A CNTM poderá ser emitida digitalmente pela plataforma Brasil Produtivo e fisicamente pelos postos

o NEST (Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial) nos municípios participantes.





CNTM

CARTEIRA NACIONAL DO TRABALHADOR DE MOBILIDADE

BRASIL PRODUTIVO
PRODUZIR • CRESCER • PROSPERAR

OS TRABALHADORES QUE MOVEM O BRASIL

Documento oficial de identificação do Trabalhador de Mobilidade, emitido pelo Programa Brasil Produtivo, que garante direitos, benefícios e reconhecimento profissional em todo o território nacional.

Lei 12.873/2013 e 13.364/2016
Regularizam o exercício das atividades de transporte remunerado privado e do trabalhador de mobilidade.



BRASIL PRODUTIVO
PRODUZIR • CRESCER • PROSPERAR

NAS DISTÂNCIAS VENCIDAS TODOS OS DIAS,
ENCONTRA-SE A FORÇA QUE APROXIMA O BRASIL.

CNTM

CARTEIRA NACIONAL DO TRABALHADOR DE MOBILIDADE



NOME
FULANO DE TAL

CPF
000.000.000-00

CATEGORIA
ENTREGADOR PROFISSIONAL

SELO DE QUALIFICAÇÃO
BRONZE

Nº DA CARTEIRA
CNTM 000000001

DATA DE EMISSÃO
15/05/2026

VALIDADE
15/05/2027

DOCUMENTO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CATEGORIAS

 ENTREGADOR PROFISSIONAL	 MOTORISTA PROFISSIONAL	 MOTOFRETEIRA PROFISSIONAL	 MOTOBÓY PROFISSIONAL	 MOTORISTA DE APLICATIVO	 CONDUTOR PROFISSIONAL	 TRANSPORTE ESCOLAR
---	--	---	--	---	---	--

BENEFÍCIOS GARANTIDOS

 DESCONTOS EM COMPRAS E SERVIÇOS	 DESCONTOS EM COMBUSTÍVEL	 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	 PLANO DE SAÚDE	 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	 CRÉDITO DIFERENCIADO
---	--	---	--	--	--

SELO DE QUALIFICAÇÃO

 BRONZE 1 ano de CNTM ativa
 PRATA 3 anos de CNTM ativa
 OURO 5 anos de CNTM ativa

OS TRABALHADORES QUE MOVEM O BRASIL

CNTM

CARTEIRA NACIONAL DO TRABALHADOR DE MOBILIDADE



NOME
FULANO DE TAL

CPF
000.000.000-00

CATEGORIA
ENTREGADOR PROFISSIONAL

SELO DE QUALIFICAÇÃO
BRONZE

Nº DA CARTEIRA
CNTM 0000000001

DATA DE EMISSÃO
15/05/2026

VALIDADE
15/05/2027

DOCUMENTO VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CATEGORIAS

 ENTREGADOR PROFISSIONAL	 MOTOTAXISTA PROFISSIONAL	 MOTOFRETEIRA PROFISSIONAL	 MOTOBÓY PROFISSIONAL	 MOTORISTA DE APLICATIVO	 CONDUTOR PROFISSIONAL	 TRANSPORTE ESCOLAR
---	--	---	--	---	--	--

BENEFÍCIOS GARANTIDOS

 DESCONTOS EM COMPRAS E SERVIÇOS	 DESCONTOS EM COMBUSTÍVEL	 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	 PLANO DE SAÚDE	 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	 CRÉDITO DIFERENCIADO
---	--	---	--	--	--

SELO DE QUALIFICAÇÃO

 BRONZE 1 ano de CNTM ativa
 PRATA 3 anos de CNTM ativa
 OURO 5 anos de CNTM ativa

OS TRABALHADORES QUE MOVEM O BRASIL

32.2 Identificação por Categoria e Cor

O Projeto Brasil Produtivo institui sistema de identificação visual por categoria profissional, garantindo reconhecimento imediato da atividade exercida e facilitando o acesso a benefícios específicos de cada segmento.

 VERDE — Entregadores Profissionais que realizam entregas de mercadorias, alimentos, medicamentos e documentos por motocicleta, vinculados ou não a plataformas digitais. A identificação verde os distingue como trabalhadores da cadeia logística urbana.

 AMARELO — Mototaxistas Profissionais que realizam transporte individual de passageiros por motocicleta, devidamente licenciados pelo poder público municipal. A identificação amarela os equipara funcionalmente aos taxistas, garantindo-lhes os mesmos direitos fiscais e creditícios.

 AZUL — Motoristas de Aplicativo (Uber Moto e similares) Profissionais que prestam serviços de transporte ou entrega por plataformas digitais de mobilidade. A identificação azul os reconhece como categoria formal da economia de plataformas, garantindo proteção social equivalente às demais categorias.

Cada trabalhador deverá afixar identificação visual correspondente à sua cor de categoria na motocicleta, de forma visível, como condição para acesso aos benefícios do projeto. A identificação por cor também facilita a fiscalização e garante segurança ao usuário do serviço.

32.3 Sistema de Selos de Qualificação — Bronze, Prata e Ouro

O Projeto Brasil Produtivo institui sistema progressivo de reconhecimento e benefícios para os portadores da CNTM, baseado no tempo de cadastro ativo, regularidade fiscal e qualificação profissional.

Selo	Requisito	Desconto em compras/serviços	Desconto no plano de saúde	Benefícios adicionais
Bronze	1 ano de CNTM ativa	5%	10%	Acesso ao microcrédito preferencial

Selo	Requisito	Desconto em compras/serviços	Desconto no plano de saúde	Benefícios adicionais
Prata	3 anos de CNTM ativa	10%	15%	Acesso ao PRONAF Mobilidade; prioridade no crédito
Ouro	5 anos de CNTM ativa	15%	20%	Mentoria de negócios; acesso a linhas especiais de expansão produtiva

Os descontos se aplicam a:

- Peças e manutenção em oficinas credenciadas pela rede Brasil Produtivo;
- Combustível em postos parceiros do projeto;
- Equipamentos de segurança (capacetes, jaquetas, luvas homologadas pelo INMETRO);
- Planos de saúde parceiros com cobertura para acidente de trabalho e doenças ocupacionais;
- Cursos de qualificação profissional no SENAR, SENAC e SEBRAE.

32.4 Direito à Aquisição de Motocicleta com Benefícios Fiscais

À semelhança dos direitos hoje garantidos aos taxistas pela Lei nº 8.989/1995 — que assegura isenção de IPI na compra de veículos — o Projeto Brasil Produtivo propõe a extensão de benefícios equivalentes aos trabalhadores portadores da CNTM na aquisição de motocicletas como instrumento de trabalho.

Benefícios fiscais na aquisição da motocicleta:

- Isenção ou redução de IPI na aquisição de motocicleta nova destinada exclusivamente ao uso profissional, equiparando o trabalhador de mobilidade ao taxista na legislação tributária federal;
- Isenção de ICMS na aquisição, a ser regulamentada pelos estados participantes do projeto, nos mesmos moldes já praticados para taxistas em estados como Minas Gerais e São Paulo;
- IPVA de apenas 1% (um por cento) ao ano sobre o valor da motocicleta, em substituição à alíquota padrão de 2% a 3% praticada pelos estados — reconhecendo o veículo como instrumento de trabalho e não como bem de consumo pessoal;
- Renovação do benefício a cada 2 (dois) anos, permitindo a atualização da frota e a manutenção de veículos seguros e eficientes.

A motocicleta adquirida com benefícios fiscais deverá:

- Estar registrada no nome do titular da CNTM;
- Ser utilizada exclusivamente para fins profissionais vinculados à categoria registrada;
- Portar identificação visual na cor correspondente à categoria (verde, amarelo ou azul);
- Permanecer na posse do titular por no mínimo 2 anos, sob pena de devolução dos benefícios fiscais usufruídos.

32.5 Financiamento com Juros Diferenciados por Selo

O Projeto Brasil Produtivo institui sistema de juros diferenciados para financiamento de motocicletas destinadas ao uso profissional por portadores da CNTM, em parceria com instituições financeiras públicas — Banco do Brasil, BNB, Caixa Econômica Federal e agências de fomento estaduais.

A taxa de referência negociada com o sistema financeiro é de 14% ao ano, já significativamente inferior à média de mercado para pessoa física, que pode ultrapassar 24% ao ano. Sobre essa taxa, os Selos de Qualificação garantem descontos adicionais progressivos:

Selo	Desconto sobre a taxa	Taxa efetiva ao ano	Taxa efetiva ao mês
Sem selo	—	14,00%	1,10%
Bronze	5%	13,30%	1,04%
Prata	10%	12,60%	0,99%
Ouro	15%	11,90%	0,94%

Exemplo prático de financiamento — Selo Prata (12,6% ao ano):

Uma motocicleta de trabalho no valor de R\$ 22.800,00, adquirida por um portador da CNTM Prata com entrada mínima de R\$ 1.500,00:

- Valor financiado: R\$ 21.300,00
- Taxa de juros: 12,6% ao ano (0,99% ao mês)
- Prazo: 48 parcelas
- Valor da parcela: R\$ 560,14
- Total pago ao final: R\$ 28.386,59
- Total de juros pagos: R\$ 5.586,59

No mercado convencional, com juros médios de 24% ao ano, o mesmo financiamento resultaria em parcelas de R\$ 667,67 e total de juros superior a R\$ 10.748,00. A CNTM Prata economiza mais de R\$ 5.160,00 no financiamento de uma única motocicleta.

Adicionalmente, o trabalhador poderá utilizar parte do saldo do FGTS como valor de entrada vinculada para a aquisição da motocicleta, conforme regras do Projeto Brasil Produtivo — reduzindo ou eliminando a necessidade de desembolso inicial próprio.

32.6 IPVA Reduzido a 1% — O Veículo de Trabalho não é Luxo

O Projeto Brasil Produtivo institui alíquota diferenciada de IPVA de 1% (um por cento) ao ano sobre o valor da motocicleta para todos os portadores da CNTM, em articulação com os estados federados.

Impacto concreto:

Para uma motocicleta avaliada em R\$ 22.800,00:

- IPVA padrão (alíquota ~3%): R\$ 684,00/ano
- IPVA com CNTM (alíquota 1%): R\$ 228,00/ano
- Economia anual: R\$ 456,00
- Economia em 5 anos: R\$ 2.280,00

O reconhecimento da motocicleta como instrumento de trabalho — e não como bem de consumo pessoal — é o fundamento jurídico e moral dessa redução. Um vaqueiro não paga IPVA sobre o cavalo que usa para trabalhar. Um pescador não paga IPVA sobre o barco. O mototaxista, o entregador e o motorista de aplicativo não deveriam pagar IPVA cheio sobre a moto que é seu único meio de subsistência.

32.7 Previdência Especial do Trabalhador de Mobilidade

O Projeto Brasil Produtivo institui regime de contribuição previdenciária especial para os portadores da CNTM, reconhecendo o desgaste físico excepcional da atividade e a dificuldade de contribuição regular enfrentada por trabalhadores autônomos de renda variável.

Características do regime especial:

- Tempo de contribuição reduzido: aposentadoria com 25 anos de contribuição comprovada, em vez dos 35 anos exigidos pelo regime geral — reconhecendo o desgaste físico e o risco inerente à atividade;
- Alíquota diferenciada: contribuição mensal de 5% sobre o salário mínimo para portadores da

CNTM Bronze, 7% para Prata e 9% para Ouro, em vez da alíquota padrão de 11% a 20% do RGPS;

- Contribuição facilitada: pagamento integrado à plataforma Brasil Produtivo, podendo ser realizado mensalmente ou de forma acumulada, com descontos por pontualidade;
- Proteção por invalidez: cobertura por invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho a partir do primeiro mês de contribuição ativa;
- Auxílio por incapacidade temporária: pagamento de benefício equivalente a 80% do salário mínimo em caso de afastamento por acidente ou doença ocupacional, a partir do 15º dia de incapacidade;
- Pensão por morte: garantia de pensão aos dependentes do trabalhador falecido em exercício da atividade.

32.8 Desconto em Plano de Saúde

Os portadores da CNTM terão acesso a planos de saúde parceiros do Projeto Brasil Produtivo com descontos progressivos conforme o nível do Selo:

- Sem selo: acesso ao plano parceiro sem desconto, apenas pela condição de portador da CNTM;
- Selo Bronze: 10% de desconto na mensalidade;
- Selo Prata: 15% de desconto na mensalidade;
- Selo Ouro: 20% de desconto na mensalidade.

Os planos parceiros deverão oferecer cobertura obrigatória para:

- Acidentes de trânsito e de trabalho;
- Fraturas e intervenções cirúrgicas decorrentes de acidentes;
- Fisioterapia e reabilitação motora;
- Saúde mental — reconhecendo o impacto psicológico do trabalho em condições de risco e pressão constante;
- Consultas médicas e exames preventivos.

O trabalhador que perde a CNTM por inadimplência ou descadastramento mantém a cobertura do plano pelo prazo de 90 dias, garantindo continuidade de proteção no período de transição.

32.9 O Registro que Muda Tudo — Direitos Conquistados

O trabalhador de mobilidade portador da CNTM passa a ter os seguintes direitos formalmente reconhecidos pelo Projeto Brasil Produtivo:

- Direito à aquisição de motocicleta com isenção fiscal, nos mesmos moldes dos taxistas, a cada 2 anos;
- Direito ao IPVA de 1% sobre o valor da motocicleta registrada como instrumento de trabalho;
- Direito a financiamento com taxa de referência de 14% ao ano, com descontos adicionais de 5%, 10% ou 15% conforme o Selo;
- Direito à previdência especial com aposentadoria em 25 anos de contribuição e alíquotas reduzidas;
- Direito a desconto de 10% a 20% em plano de saúde conforme o nível do Selo;
- Direito a descontos de 10% a 30% em peças, manutenção, combustível e equipamentos de segurança;
- Direito à utilização do FGTS como entrada vinculada para aquisição da motocicleta de trabalho;
- Direito ao acesso ao PRONAF Mobilidade para trabalhadores com Selo Prata e Ouro;
- Direito ao reconhecimento formal da atividade pelo Estado brasileiro, com documento oficial (CNTM) que comprova sua condição de trabalhador produtivo.

32.10 Impacto Econômico e Social

A política de mobilidade produtiva do Projeto Brasil Produtivo tem potencial para transformar a realidade de milhões de trabalhadores brasileiros:

- Formalizar uma categoria que hoje opera na informalidade e na invisibilidade fiscal;
- Reduzir o endividamento dos trabalhadores por financiamentos com juros abusivos;
- Elevar a renda líquida disponível pela redução de impostos e custos operacionais;
- Ampliar a proteção social de uma categoria historicamente desprotegida;
- Dinamizar a economia local pelo aumento do poder de compra dos trabalhadores;
- Reduzir acidentes pela possibilidade de acesso a motos mais novas e seguras;
- Criar uma base de dados nacional da categoria, permitindo planejamento de políticas públicas com dados reais.

32.11 Valorização do Trabalhador que Move o País

O entregador que sai às 6h da manhã com chuva para garantir que o pedido chegue no prazo. O mototaxista que leva o idoso ao hospital em uma cidade sem transporte público. O motorista de aplicativo que trabalha 12 horas para pagar a prestação da moto. Esses trabalhadores não são invisíveis — eles são Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

essenciais.

O Projeto Brasil Produtivo os vê, os reconhece e os protege. A Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade não é apenas um documento: é o símbolo de que o Brasil finalmente reconhece que quem move o país merece ser tratado com dignidade, direitos e oportunidades de crescimento.

Hoje eles têm deveres. Com o Brasil Produtivo, eles também terão direitos.

BRASIL PRODUTIVO Mobilidade

SUA MOTO PRODUTIVA

Com poucos dias de trabalho por mês, o trabalhador paga sua moto e constrói sua renda.



VALOR DA MOTO R\$ 22.800	ENTRADA R\$ 1.500	80 PARCELAS R\$ 340*	IPVA R\$ 228 POR ANO (1%)
------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--

RESULTADO FINAL

- ✓ TOTAL PAGO: **R\$ 27 MIL**
- ✓ CABE NO BOLSO
- ✓ GERA RENDA IMEDIATA
- IPVA 228/ANO (1%)

O TRABALHADOR GANHA SUA MOTO PRODUTIVA E ENTRA NO MERCADO COM DIGNIDADE!

* SIMULAÇÃO DE CRÉDITO PRODUTIVO



33. ANÁLISE MACROECONÔMICA DO PROJETO BRASIL PRODUTIVO (*Projeção de Impacto em Horizonte de 10 Anos*)

O Projeto Brasil Produtivo não é uma política social convencional. É uma estratégia de reorganização estrutural da economia brasileira, concebida para transformar o maior passivo fiscal do país — a dependência assistencial crônica de dezenas de milhões de famílias — no maior ativo produtivo da nação: o trabalho, o empreendedorismo e a geração autônoma de renda.

Governos de todos os espectros políticos repetem o mesmo ciclo há décadas: criam um novo auxílio, o povo continua pobre, as empresas ficam sem trabalhadores, os municípios arrecadam pouco e o país não anda. O trabalhador que poderia assinar a carteira não o faz porque perde o Bolsa Família. O que poderia empreender não empreende pelo mesmo motivo. Todos travados numa armadilha de proteção que, na prática, perpetua a pobreza.

O Projeto Brasil Produtivo quebra essa armadilha. Não punindo quem precisa de proteção — mas criando as condições para que quem pode produzir, produza. Com capital real, destino certo, acompanhamento profissional e liberdade total para crescer.

Esta análise apresenta as projeções de impacto em horizonte de 10 anos, considerando todos os eixos do projeto: a transição das famílias do Bolsa Família pelo mecanismo do consignado social, a formalização automática dos trabalhadores informais, a bolsa produtiva para 6,5 milhões de alunos, o Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV) e a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).

33.1 O Ponto de Partida — O Custo do Brasil Assistencial

O Brasil gasta hoje aproximadamente R\$ 171,6 bilhões por ano com o Projeto Bolsa Família, atendendo cerca de 21 milhões de famílias com benefício de referência de R\$ 650,00 mensais. São recursos necessários e humanamente importantes — mas que, na forma atual, não geram o ciclo virtuoso de produção, formalização e arrecadação capaz de tornar o gasto público sustentável.

Paralelamente, o Brasil convive com 38 milhões de trabalhadores informais — pessoas que trabalham, produzem e movem a economia local, mas que não contribuem para a previdência, não têm acesso a crédito formal e não geram arrecadação tributária. Muitos deles são exatamente os beneficiários do Bolsa Família que não podem formalizar sua atividade com medo de perder o benefício.

O projeto resolve essa contradição de forma simples, moderna e eficiente.

33.2 Eixo I — O Consignado Social: A Lógica que Liberta

A inovação central do projeto é a aplicação da lógica do crédito consignado ao beneficiário do Bolsa Família — a mesma mecânica que funciona há décadas para aposentados e servidores públicos, agora adaptada como instrumento de emancipação produtiva.

A lógica é simples: um aposentado com renda de R\$ 650,00 que contrata um consignado compromete até 35% — R\$ 227,50/mês — como parcela, recebendo R\$ 422,50 na mão. O banco empresta com segurança porque o desconto é automático na fonte. Zero risco.

O Projeto Brasil Produtivo aplica exatamente essa lógica ao beneficiário do Bolsa Família, com uma diferença fundamental: o capital não é livre. Chega via cartão direcionado exclusivamente para a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e para contratação de serviços de prestadores MEI — nunca em espécie, nunca sem destino definido. O dinheiro vai direto para construir o negócio.

A fórmula base:

$R\$ 650,00 \times 24 \text{ meses} = R\$ 15.600,00$ de referência

Sobre esse valor, o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial — avalia individualmente cada família e define o perfil de emancipação:

33.3 Eixo II — Os Perfis de Emancipação: O NEST Decide, a Família Escolhe

O NEST avalia cada família beneficiária e define o perfil mais adequado. Não há decisão genérica — cada família tem uma história, uma vocação e um nível de preparo diferente.

Das 21 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa Família, o projeto reconhece que uma parcela — estimada entre 10% e 30%, a ser identificada caso a caso pelo NEST — possui incapacidade laborativa e produtiva real: idosos sem suporte familiar, pessoas com deficiência severa, situações de vulnerabilidade extrema. Essas famílias permanecem no Bolsa Família atual, sem punição e sem pressão. A meta do projeto não é tirar todo mundo do Bolsa — é colocar o Brasil para andar. Quem pode, produz. Quem não pode, é protegido.

Para as demais famílias, o NEST define dois caminhos:

● **Emancipação Acelerada** — 60% do capital: O NEST identifica famílias com perfil e condições para empreender imediatamente. Recebem 60% de R\$ 15.600,00 = R\$ 9.360,00 via cartão direcionado de uma só vez e saem do Bolsa Família no ato. A União economiza os 40% restantes — R\$ 6.240,00 — imediatamente, além de economizar R\$ 7.800,00/ano por família a partir do mês seguinte.

É um incentivo inteligente: quem acredita em si mesmo e dá o salto imediato recebe mais capital para começar. É a recompensa pela coragem.

● **Emancipação Assistida** — 35% do capital (Consignado Social): O NEST identifica famílias que desejam empreender mas precisam de mais tempo. Recebem 35% de R\$ 15.600,00 = R\$ 5.460,00 via cartão direcionado. O benefício continua por 24 meses, mas reduzido: os 35% = R\$ 227,50 são comprometidos mensalmente como parcela do consignado social, e a família recebe R\$ 422,50/mês na mão para ajudar na caminhada enquanto estrutura o negócio. A cooperativa parceira empresta o capital, a União paga a cooperativa — zero risco para a cooperativa. Após 24 meses, sai definitivamente do Bolsa Família.

O design é propositalmente assimétrico — e isso é intencional. Quem sai logo recebe R\$ 9.360,00. Quem precisa de mais tempo recebe R\$ 5.460,00. A diferença de R\$ 3.900,00 é o incentivo concreto para que as famílias que podem dar o salto imediato o façam — acelerando a economia do projeto e ampliando o saldo disponível para financiar novas cidades e novos beneficiários.

33.4 Eixo III — O NEST e a Feira: Onde o Dinheiro Vira Negócio

O cartão direcionado é o mecanismo que garante que o capital produtivo chegue às indústrias, aos fornecedores e aos prestadores de serviço — e não se perca em consumo sem geração de ativo.

Na Feira do Empreendedor Brasil Produtivo, o emancipado compra com o cartão os insumos, equipamentos e mercadorias para estruturar seu negócio. As indústrias parceiras vendem diretamente para as feiras — o que significa que cada família emancipada representa uma nova conta de cliente para a indústria nacional. Com 10 a 18 milhões de famílias em processo de emancipação, o volume de compras nas feiras representa uma injeção de R\$ 94 a R\$ 142 bilhões diretamente na cadeia produtiva industrial — em um cenário conservador de 20% de incapazes laborativas.

Para serviços — pedreiro, pintor, gesso, eletricista, marceneiro — o sistema funciona como uma mini-licitação supervisionada pelo NEST:

- O prestador precisa ser MEI registrado para receber pelo cartão;
- Emite ordem de serviço com escopo e valor definidos;
- Recebe por etapa concluída — sem adiantamento integral;
- O NEST supervisiona a execução e libera os pagamentos.

Esse mecanismo cria o efeito mais poderoso do projeto: o informal que quer trabalhar para o emancipado precisa se formalizar. Não porque o governo mandou — porque o mercado exige. A formalização de 19 milhões de trabalhadores informais não é meta de campanha: é consequência inevitável do desenho do projeto.

33.5 Eixo IV — A Formalização em Cadeia: 19 Milhões de Novos MEIs

O Brasil tem hoje 38 milhões de trabalhadores informais. A meta é a formalização de 50% — 19 milhões de pessoas — em 10 anos, pelo mecanismo automático descrito acima.

Impacto fiscal:

- Cada MEI formalizado contribui com R\$ 70,60/mês ao sistema;
- R\$ 16,1 bilhões por ano em arrecadação adicional;
- R\$ 161 bilhões acumulados em 10 anos — sem nenhum novo imposto, sem nenhuma nova obrigação para as empresas;
- Além da arrecadação direta: trabalhadores formalizados acessam crédito, contribuem para a previdência e não demandarão benefício assistencial no futuro — reduzindo o passivo fiscal de longo prazo do Estado brasileiro.

A formalização também resolve outro problema histórico: o empresário que hoje reclama de falta de mão de obra qualificada passa a ter acesso a trabalhadores formalizados, capacitados pelo Sistema S dentro do NEST, prontos para trabalhar com nota fiscal e responsabilidade profissional.

33.6 Eixo V — Os 6,5 Milhões de Alunos: O Brasil que Virá

O projeto atende 6,5 milhões de alunos com bolsa produtiva de R\$ 400,00 mensais, vinculada à frequência escolar e à participação em formação prática pelo Sistema S.

Impacto econômico:

- Injeção direta de R\$ 31,2 bilhões por ano na economia local via consumo das famílias;
- Efeito multiplicador keynesiano de 1,5x: R\$ 46,8 bilhões de impacto no PIB apenas pelo consumo gerado;
- Estimativa de 70% dos alunos migrando para o mercado formal ou empreendedorismo ao fim do projeto;
- Redução estrutural do desemprego jovem, hoje superior a 20% — o maior dreno de produtividade da economia brasileira.

Esses jovens não são beneficiários de uma política social. São o capital humano que o Brasil está construindo com prazo para dar retorno.

33.7 Eixo VI — O Fundo dos Vaqueiros: 10% do Saldo que Reconstrói o Sertão

Dos recursos economizados pela transição das famílias do Bolsa Família, 10% são destinados obrigatoriamente ao Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV), gerido pelas associações de vaqueiros registradas no CNV.

Impacto em 10 anos — cenário conservador (20% de incapazes):

- R\$ 124,5 bilhões acumulados em 10 anos investidos diretamente na economia rural do semiárido;
- Com 1,1 milhão de vaqueiros registrados no CNV: até R\$ 9.900,00 por vaqueiro por ano para aquisição de animais, melhoramento genético de raças, insumos e estruturação produtiva;
- Efeito multiplicador de 2,3x na cadeia da pecuária, laticínios e couro artesanal;
- Dinamização das economias municipais do interior nordestino e centro-oeste — regiões

historicamente negligenciadas pelo investimento público.

33.8 Eixo VII — A CNTM: Formalizando Quem Move o País

A Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM) formaliza 2 milhões de entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo, gerando:

- R\$ 1,69 bilhão por ano em arrecadação via contribuição MEI;
- R\$ 16,9 bilhões acumulados em 10 anos;
- Redução do custo previdenciário futuro — trabalhadores que contribuem hoje não demandarão assistência amanhã;
- Dinamização do setor de motocicletas, peças, manutenção e combustíveis em todo o território nacional.

33.9 O Grande Ciclo — Como Tudo se Conecta e se Autofinancia

O diferencial macroeconômico do Projeto Brasil Produtivo é que seus eixos não funcionam de forma isolada — eles se alimentam mutuamente num ciclo virtuoso, autossustentável e crescente:

Família no Bolsa Família → NEST avalia o perfil → recebe capital via cartão direcionado → compra insumos e equipamentos na Feira do Empreendedor → indústria vende, município arrecada ICMS → abre seu negócio → contrata prestador de serviço → prestador informal precisa ser MEI para receber → se formaliza automaticamente → passa a contribuir para a previdência e pagar impostos → União economiza no assistencialismo → 10% do saldo vai para o FDAV → vaqueiro investe no campo → gera produto, emprego e renda rural → economia local cresce → mais famílias têm renda → mais consumo → mais indústria vendendo → ciclo se expande

Jovem atendido → se qualifica com Sistema S no NEST → entra no mercado formal → contribui para a previdência → financia sua própria aposentadoria → não depende de benefício assistencial no futuro

Trabalhador de mobilidade → obtém CNTM → acessa crédito diferenciado e IPVA reduzido → renova a moto → trabalha com mais segurança e eficiência → contribui mensalmente → fortalece a economia

local

A pessoa que hoje tem uma pequena bomboniere e quer fechar dois dias para trabalhar fora pode fazer isso — porque a empresa é dela, ela fecha e abre quando quiser, sem risco de perder benefício, sem medo de demissão, com total liberdade produtiva. Essa liberdade é o que o Brasil nunca ofereceu ao trabalhador pobre — e o Projeto Brasil Produtivo oferece.

33.10 Consolidado — O Brasil Produtivo em Números: 10 Anos

(Cenário conservador — 20% de incapacidade laborativa identificada pelo NEST)

Indicador	Projeção 10 anos
Famílias avaliadas pelo NEST	21 milhões
Famílias em emancipação acelerada	~10 milhões
Famílias em emancipação assistida	~5,9 milhões
Famílias em proteção integral (incap. laborativa)	Identificadas caso a caso
Pessoas impactadas diretamente	+44 milhões
Capital injetado nas feiras e indústrias	R\$ 126,5 bilhões
Trabalhadores informais formalizados (50%)	19 milhões
Alunos atendidos com bolsa produtiva	6,5 milhões
Vaqueiros registrados no CNV	1,1 milhão
Trabalhadores formalizados pela CNTM	2 milhões
Economia no gasto assistencial (acumulada)	~R\$ 1,24 trilhão
FDAV — Fundo dos Vaqueiros (acumulado)	R\$ 124,5 bilhões

Indicador	Projeção 10 anos
Arrecadação nova — informais formalizados	R\$ 161 bilhões
Arrecadação nova — CNTM	R\$ 16,9 bilhões
Injeção econômica via bolsa alunos (anual)	R\$ 31,2 bilhões
Impacto estimado no PIB (anual)	+R\$ 46,8 bilhões

33.11 O Brasil Produtivo Não Custa — Ele Paga

Todo ano um político cria um novo auxílio. O povo continua pobre. As empresas ficam sem trabalhadores. Os municípios arrecadam pouco. E o ciclo se repete.

O Projeto Brasil Produtivo rompe esse ciclo de uma vez por todas — não com mais dinheiro, mas com mais inteligência na aplicação do dinheiro que já existe:

- O capital tem destino certo — cartão direcionado, indústria vende, negócio abre;
- O consignado social é justo — quem sai logo recebe mais, quem precisa de tempo recebe suporte;
- O NEST acompanha cada passo — da avaliação de perfil ao crescimento do negócio;
- O Sistema S capacita — ninguém empreende sem saber o que está fazendo;
- A formalização é automática — o mercado força, não o governo;
- Quem não pode empreender é protegido — sem punição, sem pressão, com dignidade;
- O saldo economizado volta para o povo — 10% para os vaqueiros, o restante expande o projeto.

A economia de R\$ 1,24 trilhão gerada não desaparece — ela é reinvestida no ciclo produtivo. Os R\$ 161 bilhões em arrecadação nova financiam saúde e infraestrutura sem novos impostos. Os R\$ 124,5 bilhões do FDAV reconstróem a economia do sertão. Os R\$ 16,9 bilhões da CNTM protegem quem move o país. Os R\$ 126,5 bilhões injetados nas feiras fazem as indústrias venderem, os municípios arrecadarem

e o comércio local crescer.

Este é o Brasil Produtivo: um projeto que não custa ao país — que paga ao país. Que transforma o maior gasto assistencial da história do Brasil no maior investimento produtivo já realizado. Que vê em cada família vulnerável não um problema a ser administrado, mas um empreendedor esperando pela oportunidade certa.

A oportunidade chegou.

34. ARQUITETURA DE RECEITAS E O MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR

A Lógica do Financiamento que Liberta

O Projeto Brasil Produtivo não foi concebido para gerir a pobreza com mais eficiência. Foi concebido para encerrá-la com prazo definido.

A diferença parece sutil, mas é estrutural: políticas assistenciais tradicionais tratam a vulnerabilidade como um estado permanente a ser amenizado. O Brasil Produtivo trata a vulnerabilidade como um problema a ser resolvido — com capital real, prazo certo e protagonismo da própria família.

Este capítulo descreve a arquitetura financeira que torna isso possível: de onde vêm os recursos, como são reorganizados, como o sistema bancário é acionado como parceiro estratégico e como uma família inteira transita do assistencialismo para a produtividade sem passar por nenhum momento de desamparo.

34.1 Fonte Primária: A Unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás

34.1.1 O Ponto de Partida: Uma Família Real

Para compreender a lógica financeira do projeto, nada mais preciso do que um exemplo concreto.

Considere uma mãe solo, residente em município de pequeno porte, com uma filha de 16 anos matriculada na rede pública de ensino médio. Essa família, hoje, recebe:

Benefício	Valor Mensal	Natureza
Bolsa Família	R\$ 650,00	Transferência de renda familiar
Pé-de-Meia	R\$ 200,00	Incentivo educacional à filha
Auxílio Gás	~R\$ 50,00/mês*	Subsídio de consumo
Total	R\$ 900,00/mês	—

*Valor bimestral de aproximadamente R\$ 102,00 dividido em equivalente mensal.

Essa família vive integralmente de transferências públicas. Não há horizonte definido para o encerramento dessa dependência. O governo pagará indefinidamente — 1, 2, 5, 10 anos — sem que haja qualquer mecanismo estruturado de saída.

O Brasil Produtivo muda essa lógica completamente.

34.1.2 A Reorganização dos Recursos: Pé-de-Meia e Auxílio Gás Viram Bolsa Produtiva

O primeiro movimento do projeto é a unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás em uma única bolsa educacional-produtiva, destinada diretamente ao adolescente participante. Esses dois projetos, somados, representam aproximadamente R\$ 16,7 bilhões anuais no orçamento federal:

Projeto Orçamento Anual Estimado Beneficiários

Pé-de-Meia R\$ 7,5 bilhões ~3,8 milhões de estudantes

Auxílio Gás R\$ 9,2 bilhões ~21,6 milhões de famílias

Total R\$ 16,7 bilhões —

No exemplo da nossa família: a filha de 16 anos para de receber o Pé-de-Meia passivo (R\$ 200 por existir matriculada) e passa a receber a bolsa ativa do Brasil Produtivo — vinculada à sua participação prática de 4 horas diárias na empresa da própria mãe.

A mãe para de receber o Auxílio Gás separadamente. Esse valor é incorporado ao fundo de financiamento do projeto. A família não perde renda nesse primeiro momento. O Bolsa Família de R\$ 650,00 continua. A bolsa da filha continua. O que muda é a natureza desses recursos: de passivos para ativos.

34.1.3 Capacidade de Atendimento com os R\$ 16,7 Bilhões

Com esse volume financeiro, o projeto é capaz de custear as bolsas dos estudantes participantes na fase piloto sem necessidade de nenhum recurso adicional:

Valor da Bolsa	Estudantes Atendidos	Custo Anual
R\$ 500/mês	2.783.333	R\$ 16,7 bilhões
R\$ 400/mês	3.479.166	R\$ 16,7 bilhões
R\$ 300/mês	4.638.888	R\$ 16,7 bilhões

O projeto prevê o atendimento de 6,5 milhões de estudantes em escala nacional. Para cobrir esse universo completo, o projeto aciona progressivamente a segunda fonte de receita — o mecanismo de emancipação familiar.

34.2 Fonte Secundária: O Mecanismo de Crédito Consignado Social

34.2.1 A Inovação Central do Projeto

Esta é a engrenagem mais inovadora do Brasil Produtivo: a transformação do gasto assistencial futuro em capital produtivo imediato, por meio de uma parceria estruturada entre o Governo Federal e instituições financeiras de desenvolvimento — em especial o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e as cooperativas de crédito Sicoob, Sicredi e Cresol.

O mecanismo funciona como um crédito consignado social, em que o governo oferece ao banco a garantia do fluxo de pagamentos que faria à família nos próximos 24 meses — e o banco adianta esse valor à família em parcela única, para que ela monte seu negócio imediatamente.

34.2.2 O Diálogo que Define o Mecanismo

A lógica da operação pode ser compreendida pelo diálogo entre o Governo e o banco parceiro:

Governo: "Essa família está no meu projeto há anos. Sem uma intervenção estruturada, eu posso continuar pagando por mais 1, 2, 5 anos — sem prazo definido de saída. Vou te fazer uma proposta: eu te adianto os recursos que pagaria a ela pelos próximos 24 meses. Você entrega esse montante completo a ela agora, para que ela abra seu próprio negócio. Eu te pago parcelado ao longo de 24 meses. Ela sai do projeto imediatamente."

Banco: "Risco zero para mim — o devedor é o Governo Federal. Topo."

Família: "Recebo o capital que precisava, sem pedir empréstimo pessoal, sem juros de mercado, sem risco de endividamento. Abro meu negócio com estrutura real."

Esse é o coração do mecanismo. Simples, seguro para todas as partes e com impacto imediato.

34.2.3 O Cálculo do Montante por Família

Voltando ao exemplo da mãe solo:

Item	Valor
Bolsa Família mensal	R\$ 650,00
Prazo de antecipação	24 meses
Total que o governo pagaria em 2 anos	R\$ 15.600,00
Emancipação Acelerada (60%)	R\$ 9.360,00
Emancipação Assistida (35%)	R\$ 5.460,00

Emancipação Acelerada — para quem está pronto: Com R\$ 9.360,00 em mãos via cartão direcionado, essa mãe pode:

- Montar uma banca de alimentos, uma lanchonete, uma confeitaria ou um salão de beleza em sua própria comunidade;
- Adquirir equipamentos básicos de trabalho;
- Formalizar-se como MEI imediatamente;
- Começar a gerar renda própria desde o primeiro mês.

Emancipação Assistida — para quem precisa de mais tempo: Com R\$ 5.460,00 via cartão direcionado e ainda recebendo R\$ 422,50/mês durante 24 meses, a família estrutura seu negócio progressivamente sem ruptura de renda.

O design é propositalmente assimétrico — e isso é intencional. Quem sai logo recebe mais capital. Quem precisa de mais tempo recebe menos capital mas mais suporte. É um incentivo concreto para que as famílias que podem dar o salto imediato o façam — acelerando o ciclo de emancipação e ampliando o saldo disponível para financiar novas famílias.

34.2.4 O Papel do Adolescente Durante a Transição

Durante os 24 meses em que o governo honra o compromisso com o banco, a família não fica desamparada. O adolescente continua no projeto, trabalhando 4 horas diárias na empresa da própria mãe — que agora é uma empresa real, formalizada — e continuando a receber sua bolsa mensal.

Fonte de Renda	Valor Mensal	Natureza
Bolsa do adolescente (Brasil Produtivo)	R\$ 500,00	Ativa e produtiva

Fonte de Renda	Valor Mensal	Natureza
Faturamento inicial da mãe MEI	Crescente	Produtiva
Total familiar durante transição	R\$ 500,00+	—

A família que antes vivia com R\$ 900,00 de transferências passa a viver com renda crescente de origem produtiva — e o adolescente, ao invés de apenas receber, está construindo seu histórico profissional formal dentro do próprio negócio da família.

34.2.5 O Que o Governo Economiza

Cenário	Valor
Gasto mensal com a família antes do projeto	R\$ 900,00
Gasto mensal durante os 24 meses de transição	~R\$ 650,00*
Gasto após os 24 meses (família emancipada)	R\$ 0,00
Economia total no prazo	40% a 100%

*Referente ao pagamento parcelado ao banco, que substitui o pagamento direto à família.

A chave está no prazo: a dependência indefinida tem fim certo de 24 meses. O que era uma obrigação perpétua do Estado torna-se um compromisso com data de encerramento — e o banco é o garantidor desse prazo.

34.3 A Estratégia de Implementação: Das 4 Cidades Piloto à Escala Nacional

34.3.1 Por Que Começar em 4 Cidades por Estado

O projeto inicia sua operação em 4 municípios por estado, totalizando 108 cidades piloto em todo o país. Nas 4 cidades piloto de cada estado, os estudantes matriculados no ensino médio somam aproximadamente 2,8 milhões de jovens — universo suficiente para demonstrar a viabilidade do modelo e acumular saldo financeiro antes da expansão nacional.

34.3.2 O Saldo que Financia a Expansão

Nos primeiros 6 meses de operação piloto, as famílias das cidades piloto já estão saindo do Bolsa Família. Cada família que se emancipa libera seu benefício mensal de volta ao fundo do projeto. Somadas ao longo de 6 meses em 108 cidades, essas liberações geram saldo acumulado expressivo — que será o recurso utilizado para financiar a expansão nacional.

34.3.3 Projeção de Saldo Acumulado nos 6 Meses Piloto

Considerando taxa conservadora de emancipação de 15% das famílias participantes:

Mês	Famílias Emancipadas	Economia Mensal Gerada	Saldo Acumulado
1	10.000	R\$ 6,5 milhões	R\$ 6,5 milhões
2	25.000	R\$ 16,25 milhões	R\$ 22,75 milhões
3	50.000	R\$ 32,5 milhões	R\$ 55,25 milhões

Mês	Famílias Emancipadas	Economia Mensal Gerada	Saldo Acumulado
4	90.000	R\$ 58,5 milhões	R\$ 113,75 milhões
5	140.000	R\$ 91,0 milhões	R\$ 204,75 milhões
6	200.000	R\$ 130,0 milhões	R\$ 334,75 milhões

Ao final dos 6 meses piloto, o projeto terá acumulado mais de R\$ 334 milhões em saldo de eficiência — recursos livres, gerados pela própria operação, prontos para financiar a expansão nacional.

34.4 Prioridade: Famílias do Bolsa Família com Adolescentes

O projeto estabelece como prioridade absoluta o atendimento às famílias do Bolsa Família que possuem filhos adolescentes em idade escolar. A razão é matemática e humana ao mesmo tempo.

Matematicamente: são as famílias que ativam simultaneamente as duas fontes de receita do projeto — a bolsa do adolescente e o mecanismo de emancipação familiar.

Humanamente: são as famílias onde o impacto intergeracional é mais profundo. O adolescente que trabalha na empresa da própria mãe não apenas gera renda — ele aprende, cresce, se formaliza e carrega para a vida adulta uma experiência que nenhuma transferência de renda poderia oferecer.

A Lógica da Não Ruptura de Renda:

Antes do projeto:

- Mãe recebe Bolsa Família: R\$ 650,00
- Filha recebe Pé-de-Meia: R\$ 200,00
- Auxílio Gás: ~R\$ 50,00
- Total: R\$ 900,00/mês

Durante a transição (24 meses):

- Mãe abre MEI com capital do consignado social: faturamento crescente
- Filha recebe bolsa do Brasil Produtivo: R\$ 500,00
- Total: R\$ 500,00 + faturamento MEI crescente

Após 24 meses:

- Família inteiramente sustentada por renda própria
- Adolescente com histórico profissional formal
- Município com novo contribuinte MEI ativo
- Total: renda produtiva plena

A família não apenas mantém sua renda — ela a supera, com a diferença fundamental de que agora essa renda é produzida, não transferida.

34.5 As Instituições Financeiras Parceiras

A escolha das instituições parceiras não é casual. Cada uma representa um pilar estratégico da Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

capilaridade financeira que o projeto necessita:

Banco do Nordeste do Brasil (BNB): Maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, com presença consolidada nos municípios de menor IDH do país — exatamente onde o Bolsa Família tem maior concentração de beneficiários. O BNB já opera linhas de microcrédito como o Crediamigo, com mais de 4 milhões de clientes ativos, demonstrando sua capacidade operacional para o perfil de público do projeto.

Sicoob: Maior sistema de cooperativas de crédito do Brasil, com mais de 6 milhões de cooperados e presença em todos os estados. Sua estrutura cooperativista alinha-se diretamente à filosofia do projeto de fortalecimento comunitário e desenvolvimento local.

Sicredi: Com forte presença no Sul e Centro-Oeste, complementa a cobertura territorial do projeto nas regiões onde o BNB tem menor alcance, garantindo que o mecanismo de crédito consignado social funcione em todo o país.

Cresol: Cooperativa de crédito com foco específico na agricultura familiar e economia solidária, essencial para o atendimento das famílias rurais e dos municípios do interior profundo — público que o projeto se comprometeu a não deixar para trás.

As Garantias Oferecidas ao Sistema Financeiro:

- **Garantia Soberana:** o compromisso de pagamento das parcelas mensais ao banco é assumido pelo Governo Federal, com previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), eliminando o risco de crédito para a instituição financeira;
- **Fundo de Aval Regional:** recursos alocados no Fundo de Aval Regional servem como colchão de segurança para eventuais descasamentos de fluxo de caixa;
- **Rastreabilidade Total:** toda operação é registrada na Plataforma Brasil Produtivo, com identificação da família, valor contratado, prazo e situação de cada parcela.

34.6 Quadro Resumo da Arquitetura de Receitas

Fonte	Origem	Volume (Ano 1)	Destinação Principal
Primária	Pé-de-Meia + Auxílio Gás unificados	R\$ 16,7 bilhões	Bolsas dos adolescentes participantes
Secundária	Crédito Consignado Social (BNB/Cooperativas)	Variável por família	Capital para abertura de negócios familiares
Terciária	Saldo de Eficiência (saídas do Bolsa Família)	Crescente a partir do mês 1	Expansão nacional após 6 meses piloto
Quaternária	Contrapartida do setor produtivo	Não monetária (Ano 1)	Infraestrutura prática nas empresas parceiras

34.7 Síntese: O Princípio do Prazo Definido

A diferença entre o Brasil Produtivo e qualquer política assistencial anterior pode ser resumida em duas palavras: prazo definido.

O assistencialismo tradicional não tem fim. O Brasil Produtivo tem.

Cada família que entra no mecanismo de crédito consignado social tem um horizonte claro de 24 meses para sua emancipação. O banco sabe quando será pago. O governo sabe quando encerrará o compromisso. A família sabe quando estará de pé por conta própria.

E o adolescente que trabalha 4 horas por dia ao lado da mãe que está construindo seu próprio negócio aprende, na prática, o que nenhuma sala de aula consegue ensinar: que a independência é possível, que o trabalho tem valor e que o futuro pode ser construído — não esperado.

"Não se trata de tirar o peixe da boca de quem tem fome. Trata-se de, enquanto a pessoa ainda tem peixe, ensinar a filha a pescar — e dar à mãe a vara, o anzol e o barco para que ela nunca mais precise esperar pelo peixe de ninguém."

Essa é a arquitetura financeira do Projeto Brasil Produtivo: simples o suficiente para ser compreendida, robusta o suficiente para ser executada e humana o suficiente para transformar vidas com dignidade.

35. ESTUDO DE CASO REAL: LAGOA GRANDE — PE *O Município que se Financia a Si Mesmo*

35.1 Apresentação do Município

Lagoa Grande é um município do estado de Pernambuco, localizado na região do Submédio São Francisco, no sertão pernambucano. Como milhares de cidades brasileiras de pequeno porte, Lagoa Grande convive com uma realidade que se repete em todo o interior do país: alta dependência de transferências federais, base produtiva limitada e uma juventude com poucas perspectivas de inserção profissional estruturada.

Não por acaso, Lagoa Grande foi escolhida como estudo de caso real do Projeto Brasil Produtivo. Seus números são reais, verificáveis e representativos de centenas de municípios brasileiros com perfil semelhante. O que acontece aqui pode — e deve — acontecer em todo o Brasil.

35.2 Retrato Atual: Os Números de Lagoa Grande Antes do Projeto

Indicador	Valor Atual
Famílias beneficiárias do Bolsa Família	4.895 famílias
Estudantes matriculados no Ensino Médio	992 alunos
Arrecadação municipal mensal	R\$ 248.437,00
Gasto federal mensal com Bolsa Família	R\$ 3.181.750,00
Gasto federal em 2 anos (sem intervenção)	R\$ 76.362.000,00

Fontes: Ministério do Desenvolvimento Social (dados Bolsa Família), QEdu.org.br (matrículas Ensino Médio), dados municipais de arrecadação.

Fontes dos dados acima: número de famílias beneficiárias do Bolsa Família — Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Relatório de Informações Sociais, 2024; número de matrículas no Ensino Médio — QEdu.org.br, dados INEP 2023; arrecadação municipal — Portal da Transparência do Município de Lagoa Grande, exercício 2023; gasto federal com Bolsa Família — Painel de Monitoramento do CadÚnico, MDS, 2024. Todos os dados são públicos e verificáveis.

O Que Esses Números Revelam:

Lagoa Grande gasta mensalmente R\$ 3,18 milhões apenas em transferências do Bolsa Família — valor

que representa mais de 12 vezes sua arrecadação municipal mensal. Sem qualquer intervenção, esse gasto se perpetua indefinidamente. Em dois anos, a União terá desembolsado R\$ 76,3 milhões nesse município — sem prazo de encerramento, sem geração de renda própria e sem perspectiva de emancipação para essas famílias.

Esse é o custo do assistencialismo sem horizonte: caro para o Estado, limitante para as famílias e paralisante para o município.

35.3 O Projeto em Ação: O Que Muda em Lagoa Grande

35.3.1 O Mecanismo do Crédito Consignado Social

Com a implementação do projeto, a União firma acordo com as instituições financeiras parceiras e adianta 60% do que pagaria em 2 anos a cada família:

Item	Valor
Total que a União pagaria em 2 anos	R\$ 76.362.000,00
60% adiantado às cooperativas (capital para as famílias)	R\$ 45.817.200,00
Parcelas pagas pela União às cooperativas em 24 meses	R\$ 45.817.200,00
Economia bruta da União em 2 anos	R\$ 30.544.800,00

As 4.895 famílias de Lagoa Grande recebem, cada uma, o montante correspondente a 60% do que receberiam em dois anos de Bolsa Família — em parcela única, via cooperativa parceira — e imediatamente abrem seus próprios negócios, formalizando-se como MEI.

35.3.2 As Bolsas dos Adolescentes

Paralelamente, os 992 estudantes do Ensino Médio de Lagoa Grande são incorporados ao projeto:

Item	Valor
Bolsa mensal por estudante	R\$ 500,00
Número de estudantes	992
Custo mensal total das bolsas	R\$ 496.000,00
Custo total em 24 meses	R\$ 11.904.000,00

35.4 A Descoberta Central: Lagoa Grande se Autofinancia

Item	Valor
Economia da União com saída das famílias (2 anos)	R\$ 30.544.800,00
Custo das bolsas dos 992 estudantes (2 anos)	R\$ 11.904.000,00
Saldo positivo para a União	R\$ 18.640.800,00

A própria economia gerada pela emancipação das famílias de Lagoa Grande paga integralmente as bolsas de todos os seus estudantes — e ainda sobra R\$ 18,6 milhões para a União.

Isso significa que o Projeto Brasil Produtivo, em Lagoa Grande, não custa nada ao orçamento federal. Pelo contrário: ele gera economia líquida enquanto forma jovens, emancipa famílias e fortalece a economia local.

35.5 O Novo Lagoa Grande: Impacto na Arrecadação Municipal

Com 4.895 famílias abrindo seus próprios negócios, Lagoa Grande passa a contar com milhares de novos CNPJs ativos. Considerando meta conservadora de 75% de adesão efetiva — 3.671 famílias formalizadas:

Item		Valor
MEIs ativos (75% das 4.895 famílias)		3.671
Nova arrecadação municipal mensal estimada (DAS + ISS)		R\$ 259.172,60
Nova arrecadação municipal em 24 meses		R\$ 6.220.142,40
Período	Arrecadação Mensal	Variação
Antes do projeto	R\$ 248.437,00	—
Com o projeto (75% de adesão)	R\$ 507.609,60	+104%

Lagoa Grande praticamente dobra sua arrecadação municipal em 24 meses.

35.6 O Quadro Completo: Antes e Depois em 24 Meses

Indicador	Antes do Projeto	Após 24 Meses	Variação
Famílias dependentes do Bolsa Família	4.895	~1.224 (25% residual)	-75%
Gasto federal mensal em Lagoa Grande	R\$ 3.181.750,00	R\$ 0 (encerrado)	-100%
Arrecadação municipal mensal	R\$ 248.437,00	R\$ 507.609,60	+104%
MEIs ativos no município	Estimativa baixa	+3.671 novos	Transformação total
Estudantes com bolsa produtiva	0	992	Novo
Jovens com histórico profissional	0	992	Novo
Economia líquida para a União (2 anos)	—	R\$ 18.640.800,00	Positivo

35.7 A História por Trás dos Números: Uma Família de Lagoa Grande

Antes do projeto: uma mãe solo, 34 anos, moradora da periferia de Lagoa Grande. Recebe R\$ 650,00 do Bolsa Família. Sua filha de 16 anos, matriculada no 2º ano do Ensino Médio na escola pública, recebe R\$ 200,00 do Pé-de-Meia. A família complementa a renda com o Auxílio Gás bimestral. Total mensal: aproximadamente R\$ 900,00. Sem perspectiva de mudança.

Com o projeto: a mãe é cadastrada no mecanismo de crédito consignado social. A cooperativa parceira — Sicoob ou Cresol — repassa R\$ 9.360,00 correspondentes a 60% do que ela receberia em dois anos. Com esse capital via cartão direcionado, ela vai à Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e abre uma pequena mercearia no próprio bairro, formalizando-se como MEI.

A filha de 16 anos é inscrita no projeto. Trabalha 4 horas por dia ajudando na própria mercearia da mãe — registrada formalmente, recebendo R\$ 500,00 mensais de bolsa.

Em 24 meses:

- A mãe tem um negócio estabelecido, clientela fidelizada e renda mensal superior ao benefício que recebia;
- A filha conclui o Ensino Médio com 2 anos de experiência profissional formal registrada;
- A família não recebe mais nenhum benefício assistencial — não porque foi cortada, mas porque não precisa mais;
- O município tem mais um CNPJ ativo, mais arrecadação e menos demanda por serviços sociais.

Essa é a transformação que R\$ 18,6 milhões de economia comprou em Lagoa Grande.

35.8 Lagoa Grande como Modelo Replicável

O caso de Lagoa Grande não é exceção. É regra.

Existem no Brasil centenas de municípios com perfil semelhante: pequenos, dependentes de transferências federais, com juventude sem perspectiva e base produtiva estagnada. Para todos eles, a matemática do projeto funciona da mesma forma:

A economia gerada pela emancipação das famílias financia as bolsas dos jovens. Os jovens fortalecem os negócios das famílias. Os negócios geram arrecadação municipal. A arrecadação financia o desenvolvimento local. O desenvolvimento local reduz a dependência federal. E o ciclo se reinicia — dessa vez, pelo lado da prosperidade.

35.9 Síntese Financeira do Caso Lagoa Grande

Indicador Financeiro	Valor
Gasto federal atual em 2 anos (sem projeto)	R\$ 76.362.000,00
Capital entregue às famílias via cooperativas (60%)	R\$ 45.817.200,00
Custo das bolsas dos 992 estudantes em 24 meses	R\$ 11.904.000,00
Gasto total da União com Lagoa Grande em 2 anos	R\$ 57.721.200,00
Economia líquida da União em 2 anos	R\$ 18.640.800,00
Nova arrecadação municipal em 24 meses	R\$ 6.220.142,40

Retorno total gerado pelo projeto em Lagoa Grande	R\$ 24.860.942,40
---	-------------------

Para cada real investido pelo projeto em Lagoa Grande, o retorno combinado — economia federal mais nova arrecadação municipal — é de R\$ 1,43. Lagoa Grande não é um custo para o Brasil Produtivo. É um investimento com retorno garantido.

36. FEIRA DO EMPREENDEDOR BRASIL PRODUTIVO O Mercado Inteligente que Transforma Saldo em Negócio Real

O Projeto Brasil Produtivo institui a Feira do Empreendedor como um dos mecanismos mais inovadores e concretos de sua arquitetura operacional. Inspirada no modelo consagrado de feiras com cartão de saldo — como a Bienal do Livro de Pernambuco, onde os participantes recebem um valor pré-carregado e escolhem livremente o que adquirir — a Feira do Empreendedor aplica esse mesmo princípio ao universo produtivo, transformando o capital do beneficiário em ativos reais para o seu negócio.

Trata-se de um mercado dirigido por inteligência territorial, organizado por polos regionais, onde os beneficiários chegam com um cartão de saldo digital personalizado e saem com os insumos, equipamentos e materiais necessários para estruturar seu empreendimento — com liberdade de escolha, rastreabilidade total e giro econômico garantido dentro da região.

36.1 Conceito e Inspiração do Modelo

A lógica da Feira do Empreendedor parte de uma constatação simples e poderosa: quando o beneficiário recebe o capital produtivo em espécie, existe o risco de que esse recurso seja disperso em consumo não produtivo. Quando ele recebe um cartão com saldo vinculado e um espaço curado com produtos e insumos alinhados ao seu projeto de negócio, o recurso público cumpre exatamente a finalidade para a qual foi concebido.

O beneficiário não é obrigado a comprar um produto específico — ele tem liberdade de escolha dentro do universo de bens disponíveis, previamente curados pelo NEST com base no mapeamento de vocações da região. Quem vai abrir um salão de beleza escolhe suas cadeiras, seus espelhos, seus produtos. Quem vai montar uma banca de alimentos escolhe seus utensílios, sua estrutura de refrigeração, seus insumos iniciais. A liberdade é real. O vínculo com a finalidade produtiva também.

36.2 O Cartão de Saldo Digital: Personalizado e Proporcional

Cada beneficiário aprovado recebe um cartão de saldo digital, cujo valor é calculado com base no benefício assistencial da família e no mecanismo de crédito consignado social. A lógica é direta e justa: proporcionalidade ao benefício recebido. Não há exclusão — há equidade.

Benefício Mensal	x 24 meses	60% antecipado	Saldo no Cartão
R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	60%	R\$ 25.920,00
R\$ 1.200,00	R\$ 28.800,00	60%	R\$ 17.280,00
R\$ 800,00	R\$ 19.200,00	60%	R\$ 11.520,00
R\$ 650,00	R\$ 15.600,00	60%	R\$ 9.360,00

R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	60%	R\$ 7.200,00
------------	---------------	-----	--------------

Autonomia sobre o saldo: o beneficiário não é obrigado a gastar todo o saldo na feira. Ele decide quanto investir naquele momento e quanto reservar como capital de giro. Uma família com R\$ 9.360,00 pode gastar R\$ 6.000,00 na feira em equipamentos e estrutura, e guardar R\$ 3.360,00 como reserva de caixa para os primeiros meses.

36.3 Organização por Polos Regionais

A Feira opera em modelo de polo regional, onde um município de maior porte sedia a feira e atende beneficiários de todas as cidades em um raio de até 250 quilômetros ao redor. Esse modelo foi escolhido porque:

- Reduz o custo de instalação e logística para fornecedores e indústrias;
- Concentra o volume de beneficiários e capital em circulação, gerando evento econômico de grande impacto por polo;
- Facilita o deslocamento planejado dos beneficiários com apoio logístico municipal;
- Permite que a feira permaneça aberta pelo tempo necessário sem pressão artificial.

Exemplo — Eixo Sertão Pernambucano:

Cidade Polo	Municípios Atendidos	Estimativa de Beneficiários
Petrolina – PE	Lagoa Grande, Serrita, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Dormentes e outros	~12.000 famílias
Recife – PE	Caruaru, Bezerros, Gravatá, São Lourenço da Mata e outros	~85.000 famílias
Caruaru – PE	Belo Jardim, Pesqueira, Altinho, São Caetano e outros	~18.000 famílias

36.4 Curadoria dos Produtos: O NEST como Inteligência da Feira

Os produtos disponíveis em cada feira são definidos com base no mapeamento de vocações produtivas realizado pelo NEST, identificando para cada polo:

- Quais tipos de negócio os beneficiários pretendem abrir;
- Quais insumos e equipamentos são mais demandados para os setores predominantes da região;
- Quais fornecedores têm capacidade de atender aquele volume;
- Quais produtos têm maior relação custo-benefício para o perfil de empreendedor local.

Com base nesses dados, o NEST define o catálogo da feira organizado por setor: beleza e estética, alimentação e gastronomia, agropecuária e rural, confecção e artesanato, tecnologia e serviços, mobilidade e logística.

36.5 Os Parceiros Organizadores

Instituição Parceira Papel na Feira

SEBRAE Coordenação geral, orientação sobre formalização e gestão

SENAI Equipamentos industriais e demonstrações técnicas

Instituição Parceira Papel na Feira

SESC Infraestrutura do evento e apoio às famílias

SEST/SENAT Apoio aos trabalhadores de mobilidade — motos e equipamentos

EMBRAPA/CODEVASF Curadoria de insumos rurais e tecnologias para o campo

BNB/Cooperativas Orientação financeira e abertura de contas MEI

Prefeituras/Estados Logística de transporte, segurança e mobilização comunitária

36.6 O Fluxo Completo da Feira: Do Cadastro à Compra

Etapa 1 — Mapeamento e Planejamento: O NEST levanta os beneficiários aprovados, identifica os projetos de negócio de cada família e mapeia os insumos mais demandados. Define o catálogo e convida os fornecedores credenciados.

Etapa 2 — Credenciamento e Carga do Cartão: Cada beneficiário recebe seu cartão de saldo digital vinculado ao CPF e ao projeto de negócio cadastrado na plataforma. O saldo só funciona dentro do espaço oficial da feira.

Etapa 3 — Realização da Feira por Polo: A feira é instalada na cidade-polo e permanece aberta até que todos os beneficiários credenciados sejam atendidos. Não há data de encerramento rígida — a feira fecha quando o atendimento é concluído.

Etapa 4 — Livre Escolha com Saldo Vinculado: O beneficiário percorre os estandes e escolhe livremente os produtos dentro do seu saldo. Pode gastar todo o saldo ou reservar parte como capital de giro. Cada compra é registrada digitalmente na plataforma.

Etapa 5 — Retorno dos Dados ao NEST: Os dados de consumo retornam ao NEST e alimentam o planejamento da próxima edição. A feira aprende com cada edição e se torna progressivamente mais eficiente.

36.7 O Impacto Econômico da Feira por Polo

Simulação — Polo Petrolina, Raio de 250km:

Indicador	Valor Estimado
Beneficiários atendidos no polo	~12.000 famílias
Saldo médio por família	R\$ 9.360,00
Percentual médio gasto na feira (70%)	R\$ 6.552,00 por família
Volume total em circulação na feira	R\$ 78.624.000,00
Fornecedores e expositores credenciados	~80 a 120 empresas
Empregos temporários gerados	~500 a 800 postos
Duração estimada da feira	15 a 20 dias

Imagine o impacto de R\$ 78 milhões circulando em Petrolina e região em menos de um mês — dinheiro que não sai do polo, que remunera fornecedores locais, gera empregos temporários e financia o início de milhares de pequenos negócios simultaneamente.

Multiplicado por todos os polos do país, a Feira do Empreendedor se configura como um dos maiores movimentos de capitalização produtiva de pequenos empreendedores já realizados na história econômica brasileira.

36.8 Garantias e Controle

- Saldo vinculado: o cartão só funciona dentro do espaço oficial da feira, em terminais credenciados;
- Fornecedores credenciados: apenas empresas com CNPJ ativo e regularidade fiscal participam como expositores;
- Rastreabilidade total: cada transação é registrada na plataforma, vinculada ao CPF e ao projeto de negócio;
- Sem saque em espécie: o saldo não pode ser convertido em dinheiro vivo em hipótese alguma;
- Auditoria pública: relatórios de cada edição são disponibilizados publicamente com dados agregados.

36.9 A Feira como Símbolo da Virada

Mais do que um mecanismo operacional, a Feira do Empreendedor é um evento simbólico e transformador na vida das famílias beneficiárias.

É o dia em que uma mãe solo do sertão entra em um espaço organizado, com seu cartão em mãos, e escolhe as cadeiras do salão que vai abrir. É o dia em que um jovem de 17 anos ajuda o pai a escolher as ferramentas para a oficina que vão montar juntos. É o dia em que um vaqueiro adquire os equipamentos para começar a produzir queijo artesanal e vender com CNPJ.

É o momento concreto em que o benefício deixa de ser uma transferência e se torna um patrimônio. Em que o sonho encontra o insumo. Em que a política pública olha para o cidadão e diz: aqui está o que você precisa para começar. Agora é com você.

Tudo o que plantamos, um dia aparece. A Feira do Empreendedor é o dia do plantio.

37. IMPACTO ECONÔMICO NACIONAL: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA DE PAÍS

37.1 Premissas e Base de Cálculo

O presente capítulo apresenta as projeções de impacto econômico nacional do Projeto Brasil Produtivo em dois horizontes: 5 anos — para demonstrar a velocidade dos resultados — e 10 anos — para revelar a magnitude transformadora do projeto em escala plena.

A base de cálculo adota as seguintes premissas:

- Total de famílias ativas no Bolsa Família: 20 milhões de famílias
- Benefício médio mensal de referência: R\$ 650,00

- Custo anual total: R\$ 156 bilhões/ano
- Meta de transição produtiva: 35% das famílias remanescentes por ano
- Contribuição mensal do MEI (DAS): R\$ 70,60
- Faturamento médio estimado de MEI iniciante: R\$ 2.000,00/mês
- 25% residuais ao final do ciclo: famílias em extrema vulnerabilidade com proteção integral mantida, conforme Capítulo 22.

37.2 A Lógica da Redução Progressiva: 35% ao Ano

O modelo de transição não opera por corte abrupto. Opera por substituição gradual e estruturada: a cada ano, 35% das famílias ainda ativas no Bolsa Família concluem sua transição para a autonomia produtiva.

Projeção de Redução Progressiva — 5 Anos:

Ano	Custo Inicial	Redução 35%	Economia Gerada	Custo Residual
Ano 1	R\$ 156,0 bi	35%	R\$ 54,6 bi	R\$ 101,4 bi
Ano 2	R\$ 101,4 bi	35%	R\$ 35,5 bi	R\$ 65,9 bi
Ano 3	R\$ 65,9 bi	35%	R\$ 23,1 bi	R\$ 42,8 bi
Ano 4	R\$ 42,8 bi	35%	R\$ 15,0 bi	R\$ 27,8 bi
Ano 5	R\$ 27,8 bi	35%	R\$ 9,7 bi	R\$ 18,1 bi
TOTAL 5 anos	—	—	R\$ 137,9 bi	R\$ 18,1 bi

Em apenas 5 anos, o projeto reduz o custo do Bolsa Família em 88%, gerando economia acumulada de R\$ 137,9 bilhões. O custo residual de R\$ 18,1 bilhões no Ano 5 corresponde precisamente às famílias em situação de extrema vulnerabilidade — os 25% para os quais a proteção social é direito constitucional e compromisso inegociável do projeto.

Mas os números de 10 anos revelam a verdadeira magnitude da transformação:

Em 10 anos de implementação, a economia acumulada chega a R\$ 153,9 bilhões — com o custo residual reduzido a apenas R\$ 2,1 bilhões/ano, representando apenas as famílias com incapacidade laborativa comprovada pelo NEST. O projeto praticamente elimina o gasto assistencial em uma década — não por corte, mas por emancipação.

37.3 MEIs Formalizados — 5 e 10 Anos

Ano	Novos MEIs	MEIs Acumulados	DAS Mensal Arrecadado
Ano 1	7,00 M	7,00 M	R\$ 494 M
Ano 2	4,55 M	11,55 M	R\$ 815 M
Ano 3	2,96 M	14,51 M	R\$ 1,02 bi

Ano	Novos MEIs	MEIs Acumulados	DAS Mensal Arrecadado
Ano 4	1,92 M	16,43 M	R\$ 1,16 bi
Ano 5	1,25 M	17,68 M	R\$ 1,25 bi
Ano 6	0,81 M	18,49 M	R\$ 1,30 bi
Ano 7	0,53 M	19,02 M	R\$ 1,34 bi
Ano 8	0,34 M	19,36 M	R\$ 1,37 bi
Ano 9	0,22 M	19,59 M	R\$ 1,38 bi
Ano 10	0,14 M	19,73 M	R\$ 1,39 bi

- DAS acumulado em 5 anos: R\$ 56,9 bilhões
- DAS acumulado em 10 anos: R\$ 138,4 bilhões

Ao final do Ano 10, o Brasil contará com quase 20 milhões de novos MEIs ativos gerados pelo projeto — mais do que o dobro da base atual de microempreendedores individuais do país.

37.4 Arrecadação de ISS e ICMS — Impacto nos Municípios e Estados

Os novos MEIs distribuem-se em três segmentos predominantes:

Segmento	Percentual	MEIs no Ano 10
Serviços (salões, alimentação, reparos, cuidados)	50%	9,87 milhões
Comércio (varejo, revendas, mercadinhos)	30%	5,92 milhões
Produção Rural (laticínios, hortifruti, criação)	20%	3,95 milhões

ISS Municipal — Ano 10:

Indicador	Valor
MEIs de serviço ativos	9,87 milhões
Faturamento médio mensal	R\$ 2.000,00
Alíquota média ISS	2%
Arrecadação municipal anual	R\$ 4,74 bilhões

ICMS Estadual — Ano 10:

Indicador	Valor
MEIs de comércio + rural ativos	9,87 milhões

Indicador	Valor
Faturamento médio	R\$ 1.750,00
Alíquota média ICMS	1,35%
Arrecadação estadual anual	R\$ 2,81 bilhões

Os municípios brasileiros passam a contar com mais de R\$ 4,7 bilhões adicionais por ano em arrecadação de ISS no Ano 10 — sem criação de novos impostos, sem aumento de alíquotas, apenas pela formalização de atividades que já existiam na informalidade.

37.5 Impacto dos Trabalhadores Informais e da CNTM

Além das famílias do Bolsa Família, o projeto formaliza duas outras categorias:

- 19 milhões de trabalhadores informais formalizados via mecanismo do cartão direcionado → R\$ 161 bilhões em arrecadação DAS em 10 anos
- 2 milhões de portadores da CNTM (entregadores, mototaxistas, motoristas de app) → R\$ 16,9 bilhões em arrecadação DAS em 10 anos

37.6 O Sistema Cooperativo: Uma Revolução Financeira

A formalização progressiva de quase 20 milhões de MEIs representa a abertura de 20 milhões de contas jurídicas no sistema financeiro nacional — majoritariamente nas instituições parceiras.

Indicador	Ano 5	Ano 10
Contas jurídicas abertas	17,68 M	19,73 M
Volume movimentado anualmente	R\$ 424 bi	R\$ 473 bi
Volume acumulado	R\$ 1,5 tri (5 anos)	R\$ 4,0 tri (10 anos)

O Sicoob, maior sistema cooperativo do Brasil, conta hoje com aproximadamente 6 milhões de cooperados. O Projeto Brasil Produtivo tem potencial de ampliar a base cooperativa nacional em mais de 300% ao longo de 10 anos — transformando estruturalmente o sistema de crédito solidário brasileiro.

Paralelamente, 6,5 milhões de estudantes incorporam-se ao sistema financeiro pela primeira vez — com conta digital, bolsa mensal e histórico financeiro construído desde a adolescência:

Indicador	Valor
Estudantes com conta digital	6,5 milhões
Movimentação mensal total	R\$ 3,25 bilhões
Movimentação acumulada (10 anos)	R\$ 390 bilhões

37.7 Consolidado do Impacto Econômico Nacional

Indicador	5 Anos	10 Anos
Economia BF — redução progressiva	R\$ 137,9 bi	R\$ 153,9 bi
DAS — MEIs do BF formalizados	R\$ 56,9 bi	R\$ 138,4 bi
DAS — informais formalizados	R\$ 80,5 bi	R\$ 161,0 bi
DAS — CNTM	R\$ 8,5 bi	R\$ 16,9 bi
ISS + ICMS gerados	R\$ 30,0 bi	R\$ 75,0 bi
Total impacto fiscal direto	R\$ 313,8 bi	R\$ 545,2 bi
Movimentação cooperativas PJ	R\$ 1,5 tri	R\$ 4,0 tri
Movimentação cooperativas jovens	R\$ 195 bi	R\$ 390 bi
Impacto econômico total combinado	~R\$ 2,0 tri	~R\$ 4,9 tri

Em 5 anos: quase R\$ 2 trilhões de impacto econômico combinado. Em 10 anos: quase R\$ 5 trilhões — uma transformação sem precedentes na história econômica brasileira.

37.8 A Variação por Família: O Estado que Muda de Lado

A cada família que transita do Bolsa Família para o MEI ativo, o Estado passa de pagador a arrecador:

Situação	Fluxo Mensal para o Estado
Família no Bolsa Família	- R\$ 650,00 (gasto)
Família como MEI ativo	+ R\$ 70,60 (DAS) + ISS/ICMS sobre faturamento
Variação líquida por família/mês	+ R\$ 720,60

Multiplicada por 15 milhões de famílias transicionadas, essa variação representa a maior transformação fiscal estrutural já projetada por uma política pública no Brasil — sem aumento de impostos, sem novos tributos e sem ruptura da proteção social para quem dela genuinamente necessita.

37.9 Redução da Informalidade e Ampliação da Base Produtiva

Além dos impactos fiscais diretos, o projeto produz efeitos estruturais de longo prazo:

- Redução estimada de 50% da informalidade econômica nos municípios participantes ao final do Ano 10;
 - Incorporação de quase 40 milhões de novos contribuintes à base tributária formal do país (MEIs)
- Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

do BF + informais + CNTM);

- Dobramento da base nacional de MEIs ativos — de 15 milhões para mais de 34 milhões;
- Ampliação do sistema cooperativo nacional em até 300% em número de cooperados.

37.10 Síntese: O Projeto que Transforma Gasto em Investimento

O Brasil Produtivo não custa R\$ 156 bilhões por ano. Ele transforma R\$ 156 bilhões de gasto em R\$ 4,9 trilhões de impacto econômico em 10 anos.

O custo residual ao final do processo não é uma falha do projeto. É a sua garantia humanitária: o compromisso de que nenhuma família em situação de vulnerabilidade extrema será abandonada no processo de transformação econômica do país.

38. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O BRASIL PRODUTIVO PARA TODOS

"Rafael me ensinou que o maior obstáculo não está no corpo — está na ausência de oportunidade." —

Maria Aparecida Martins

38.1 O Princípio da Inclusão Irrestrita

O Projeto Brasil Produtivo nasce da convicção de que nenhum talento deve ser desperdiçado por falta de oportunidade. Essa premissa adquire dimensão ainda mais profunda quando se trata de jovens e trabalhadores com deficiência — pessoas que historicamente encontram barreiras não apenas no mercado de trabalho, mas no próprio acesso às políticas públicas que deveriam ampará-las.

Segundo dados do IBGE, o Brasil conta com aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência em idade economicamente ativa. Desse total, menos de 1% está inserido no mercado formal de trabalho de forma plena e estruturada. A distância entre o potencial dessas pessoas e as oportunidades que lhes são oferecidas é uma das maiores injustiças silenciosas do país.

O Projeto Brasil Produtivo institui um eixo específico de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD), reconhecendo que a verdadeira política pública não é aquela que trata todos da mesma forma — mas aquela que garante a cada pessoa o que ela genuinamente necessita para alcançar seu potencial.

38.2 Rafael: O Rosto que Deu Nome ao Capítulo

Rafael Soares de Oliveira nasceu em 27 de junho de 2012, em Izacolândia, distrito de Petrolina-PE. Nasceu sem os membros inferiores. Todos os dias, sua mãe — já de idade — o levava à escola em uma cadeira de rodas velha, percorrendo o caminho com a dignidade silenciosa de quem ama sem reclamar do peso.

Foi no convívio com Rafael que a autora deste projeto fez a pergunta que mudou tudo: *"Como construir um Nordeste próspero para um menino como Rafael?"*

Essa pergunta não tem resposta fácil. Mas tem resposta. E ela começa com uma decisão política e humana: nenhum projeto de desenvolvimento pode ser construído ignorando quem mais precisa que ele exista.

Rafael não é exceção. Rafael é símbolo. Símbolo de milhares de jovens brasileiros com deficiência que carregam dentro de si talentos imensuráveis — e que esperam, ainda, que o Estado os enxergue não pela limitação, mas pela capacidade.

O Projeto Brasil Produtivo compromete-se, formalmente, a ser o projeto que enxerga Rafael.

38.3 Diretrizes de Inclusão de PcD no Projeto

I — Acessibilidade na Plataforma Digital

A Plataforma Brasil Produtivo será desenvolvida e mantida em conformidade com as diretrizes de acessibilidade do eMAG e normas internacionais WCAG 2.1, garantindo:

- Leitura por software assistivo para pessoas com deficiência visual;
- Navegação por teclado e comandos de voz;
- Legendas e audiodescrição em todos os conteúdos multimídia;
- Linguagem simples e acessível para pessoas com deficiência intelectual.

II — Adaptação da Jornada e das Atividades Práticas

A jornada reduzida de 4 horas diárias já representa avanço significativo. Além disso:

- Possibilidade de redução adicional da jornada para PcD, conforme laudo médico e avaliação pedagógica individualizada;
- Adaptação das atividades práticas às capacidades de cada participante — vedada qualquer exclusão baseada exclusivamente no tipo de deficiência;
- Designação de responsável específico pelo acompanhamento do estudante com deficiência no ambiente de prática.

III — Trilhas Formativas Adaptadas

A plataforma disponibilizará trilhas específicas para PcD, desenvolvidas em parceria com:

- Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES);
- Instituto Benjamin Constant (deficiência visual);
- APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Institutos Federais com núcleos de acessibilidade consolidados.

As trilhas contemplarão formação em áreas com alta empregabilidade para PcD: tecnologia assistiva, design universal, atendimento adaptado, produção artesanal e empreendedorismo digital.

IV — Incentivo à Contratação e Reconhecimento Empresarial

- Pontuação adicional nos Selos para empresas que receberem estudantes com deficiência;
- Selo Empresa Inclusiva Brasil Produtivo para organizações que ultrapassarem as cotas legais e adotarem práticas estruturadas de acessibilidade;
- Compartilhamento de boas práticas entre empresas participantes.

V — Proteção Integral e Vedação à Exclusão

Fica expressamente vedado no âmbito do projeto:

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

- Negar a participação de jovem com deficiência com base exclusivamente em seu tipo ou grau de limitação;
- Condicionar o acesso ao projeto à apresentação de laudo médico como critério eliminatório;
- Impor metas produtivas incompatíveis com as capacidades do participante.

O descumprimento dessas diretrizes por parte de empresas participantes ensejará o cancelamento imediato do credenciamento e exclusão do sistema de selos.

38.4 O NEST como Núcleo de Apoio à Inclusão

As unidades do NEST terão papel central na operacionalização do eixo de inclusão de PcD:

- Mapear os jovens com deficiência em idade escolar nos territórios, em articulação com CRAS e CREAS;
- Identificar empresas locais com estrutura para receber estudantes com deficiência;
- Articular adaptações logísticas — transporte acessível e adequação dos espaços físicos;
- Acompanhar individualmente a trajetória de cada participante com deficiência.

38.5 Acessibilidade na Feira do Empreendedor

A Feira do Empreendedor adotará protocolos específicos de acessibilidade:

- Espaços físicos adaptados às normas da ABNT NBR 9050;
- Intérpretes de Libras em todos os estandes;
- Material de apoio em formatos acessíveis (braile, audiodescrição, linguagem simples);
- Atendimento prioritário e individualizado para PcD e seus acompanhantes.

38.6 A Inclusão como Indicador Estratégico

O projeto incorporará metas específicas de inclusão de PcD aos indicadores do Capítulo 7.5:

- Meta PcD I: ao menos 10% das vagas em cada empresa participante destinadas a estudantes com deficiência, conforme espírito da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991);
- Meta PcD II: registro da trajetória formativa de 100% dos participantes com deficiência na plataforma;
- Meta PcD III: crescimento anual de 20% no número de participantes com deficiência ao longo dos primeiros 4 anos.

38.7 O Compromisso que Rafael Inspira

Rafael perguntou: *"Como será minha vida nessa escola sem a senhora?"*

O Projeto Brasil Produtivo não tem como responder por uma pessoa. Mas pode responder por um país. Pode dizer que existirá uma plataforma que enxerga Rafael. Uma empresa que o receberá com adaptação

e respeito. Um NEST que mapeará sua realidade e buscará soluções antes que ele precise pedir. Uma Feira do Empreendedor onde ele poderá, com seu cartão em mãos, escolher os insumos para o negócio que sonha construir.

Pode dizer que, quando Rafael concluir o Ensino Médio, terá não apenas um diploma — mas um portfólio de competências, um histórico profissional e a certeza de que o Brasil olhou para ele não como um problema a ser gerenciado, mas como um talento a ser desenvolvido.

Esse é o compromisso do Brasil Produtivo com Rafael. E com todos os Rafaéis deste país.

39. LAGOA GRANDE MULTIPLICADA: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA NACIONAL

"Se Lagoa Grande, com 4.895 famílias, gera R\$ 18,6 milhões de economia líquida para a União e dobra sua arrecadação municipal em 24 meses — o que acontece quando esse modelo chega aos 5.570 municípios do Brasil?"

39.1 A Lógica da Replicabilidade

O estudo de caso de Lagoa Grande, apresentado no Capítulo 35, não foi construído como ilustração. Foi construído como prova.

Prova de que a matemática do Projeto Brasil Produtivo funciona no mundo real — com dados verificáveis, números reais e impacto mensurável em um município concreto, com nome, população e história.

Este capítulo demonstra o que acontece quando essa lógica é aplicada simultaneamente em todos os municípios brasileiros — do sertão pernambucano ao interior gaúcho, da periferia de São Paulo às comunidades ribeirinhas do Amazonas.

39.2 O Brasil em Números: A Base de Cálculo Nacional

O Brasil possui 5.570 municípios. Desses:

- 4.994 municípios têm população inferior a 50.000 habitantes — são as "Lagoas Grandes" espalhadas por todo o território nacional;
- 20 milhões de famílias estão cadastradas no Bolsa Família com benefício médio de R\$ 650,00/mês;
- 6,5 milhões de estudantes matriculados no Ensino Médio público em municípios elegíveis;
- R\$ 156 bilhões/ano é o custo atual do Bolsa Família — sem prazo de encerramento, sem mecanismo estruturado de saída.

Esses são os números do problema. O Projeto Brasil Produtivo os transforma nos números da solução.

39.3 A Multiplicação do Modelo: Três Ondas de Expansão

Onda 1 — Cidades Piloto (Meses 1 a 6): 108 municípios em todo o Brasil — 4 por estado. Atende aproximadamente 2,8 milhões de estudantes e inicia o processo de emancipação das famílias. O saldo de eficiência gerado — projetado em mais de R\$ 334 milhões ao final do 6º mês — financia a expansão para a segunda onda.

Onda 2 — Expansão Regional (Meses 7 a 18): O projeto se expande para regiões metropolitanas e polos estratégicos, alcançando 1,5 milhão de estudantes adicionais. O saldo acumulado das duas primeiras ondas já sustenta a terceira fase sem necessidade de aporte adicional.

Onda 3 — Consolidação Nacional (Meses 19 a 48): O projeto alcança todos os municípios com rede pública de Ensino Médio, cobrindo até 75% da rede pública nacional — aproximadamente 4,8 a 5 milhões de estudantes — e ativando o mecanismo de emancipação familiar em escala plena.

39.4 O Que Acontece Quando Lagoa Grande se Multiplica

O Brasil possui aproximadamente 1.200 municípios com perfil diretamente comparável ao de Lagoa Grande:

Indicador	Lagoa Grande (1 município)	1.200 Municípios Similares
Economia líquida da União em 2 anos	R\$ 18,6 milhões	R\$ 22,3 bilhões
Novos MEIs formalizados	3.671	4,4 milhões
Crescimento da arrecadação municipal	+104%	+104% (média)
Estudantes com bolsa produtiva	992	1,19 milhão
Jovens com histórico profissional formal	992	1,19 milhão

Quando somados aos resultados das capitais, cidades médias e polos agrícolas, o impacto total se aproxima das projeções do Capítulo 37 — quase R\$ 5 trilhões de impacto econômico combinado em 10 anos.

39.5 O Mapa da Multiplicação: Exemplos por Região

Nordeste:

Município	Estado	Famílias BF (est.)	Estudantes EM
Serrita	PE	~2.800	~420
Fagundes	PB	~1.900	~310
Ichu	BA	~1.200	~190
Miraíma	CE	~2.100	~340
Malhador	SE	~1.600	~260

Norte:

Município	Estado	Famílias BF (est.)	Estudantes EM
Bujari	AC	~1.400	~220
Iracema	RR	~1.100	~180
Pugmil	TO	~900	~150

Município	Estado	Famílias BF (est.)	Estudantes EM
Porto Grande	AP	~1.700	~270
Iranduba	AM	~3.200	~510

Centro-Oeste / Sudeste / Sul:

Município	Estado	Famílias BF (est.)	Estudantes EM
Brazlândia	DF	~4.100	~650
Oliveira Fortes	MG	~800	~130
Queimados	RJ	~8.900	~1.420
Ouro Verde do Oeste	PR	~1.300	~210
Monte Belo do Sul	RS	~700	~110

Em cada um desses municípios, a matemática do projeto funciona da mesma forma que em Lagoa Grande. A escala varia. O resultado não.

39.6 O Efeito Cascata: Municípios que se Autofinanciam

O fenômeno que o projeto denomina autofinanciamento municipal ocorre porque a economia gerada pela emancipação das famílias supera, em todos os cenários simulados, o custo das bolsas dos estudantes. Em escala nacional, esse efeito cria um ciclo virtuoso:

1. Famílias emancipam → União economiza no Bolsa Família
2. Famílias abrem MEIs → Municípios arrecadam mais ISS
3. Municípios mais ricos → Investem em infraestrutura e serviços
4. Infraestrutura melhor → Atrai mais negócios e trabalhadores
5. Mais negócios → Mais jovens empregados e empreendedores
6. Mais jovens produtivos → Menos dependência assistencial
7. Menos dependência → União economiza mais → Ciclo reinicia

Esse é o Ciclo da Prosperidade Multiplicada — não uma promessa, mas uma equação demonstrada com números reais em Lagoa Grande e replicável em qualquer município brasileiro.

39.7 O Papel dos Governadores e Prefeitos na Multiplicação

Para estimular o engajamento dos gestores públicos, o projeto institui:

- Selo Estado Produtivo: concedido aos estados que atingirem meta de emancipação de pelo menos

35% das famílias participantes ao final do primeiro ciclo anual, com acesso prioritário a recursos do Fundo de Estruturação Regional;

- Selo Município Produtivo: concedido aos municípios com crescimento mínimo de 50% na arrecadação de ISS ao final de 24 meses, com reconhecimento público e apoio técnico prioritário do NEST;
- Bônus de Gestão: estados e municípios que superarem as metas têm acesso a percentual adicional do Saldo de Eficiência Fiscal gerado em seu território, destinado exclusivamente a infraestrutura produtiva e educação técnica.

39.8 Lagoa Grande como Símbolo, Brasil como Destino

Lagoa Grande não foi escolhida ao acaso para ser o estudo de caso do Projeto Brasil Produtivo.

Foi escolhida porque é real. Porque seus números são verificáveis. Porque sua realidade — de dependência, potencial represado e juventude sem perspectiva — é a realidade de milhares de municípios brasileiros que ninguém visita, que nenhum índice destaca e que nenhuma política pública até hoje conseguiu transformar de forma estruturada e sustentável.

Mas Lagoa Grande também foi escolhida porque é de lá que vem a autora deste projeto. Porque foi nas ruas de Petrolina, nos campos de Serrita e nas salas de aula do Submédio São Francisco que Maria Aparecida Martins aprendeu que o sertão não é problema — é solução esperando condições para florescer.

O Projeto Brasil Produtivo é, em sua essência, a resposta que uma filha do sertão deu à pergunta que seu pai lhe ensinou a fazer:

"O que você está disposta a plantar hoje para que outros possam colher amanhã?"

A resposta está neste documento. E começa em Lagoa Grande — mas só termina quando chegar a todos os municípios do Brasil.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece.

40. VITIVINICULTURA E VOCAÇÃO REGIONAL: O BRASIL PRODUTIVO NO VALE DO SÃO FRANCISCO

"O mesmo solo que parecia seco demais para vingar uvas hoje exporta vinhos premiados para o mundo. O que falta ao jovem do sertão não é capacidade — é a mesma aposta que alguém fez naquele solo."

40.1 A Vocação que o Sertão Esconde

Quando se fala em vitivinicultura no Brasil, o imaginário coletivo viaja automaticamente para o Sul —

para as encostas frias de Bento Gonçalves, para os parreirais de Garibaldi, para a tradição italiana do Rio Grande do Sul. Poucos sabem que, a mais de 2.000 quilômetros dali, no coração do semiárido pernambucano, uma das regiões vinícolas mais singulares do planeta produz uvas e vinhos em condições que desafiam toda a lógica agrícola convencional.

O Vale do São Francisco — que abrange municípios como Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Casa Nova — é hoje a única região vitivinícola tropical do mundo capaz de produzir até duas safras e meia por ano, graças à irrigação do Rio São Francisco e à luminosidade intensa do sertão nordestino.

Não é coincidência. É vocação. E o Projeto Brasil Produtivo foi concebido, entre outros propósitos, para identificar, valorizar e ampliar exatamente esse tipo de potencial produtivo regional — aquele que já existe no território, que já gera riqueza, mas que ainda não chegou às mãos da juventude local.

40.2 O Que é a Vitivinicultura do Vale do São Francisco

A região do Submédio São Francisco concentra hoje os principais polos vitivinícolas do Nordeste brasileiro:

- Petrolina (PE) e Juazeiro (BA): polo central da produção, com vinícolas de grande porte como Vale do São Francisco, Ouro Verde e Miolo;
- Lagoa Grande (PE): município com crescimento acelerado na produção de uvas finas de mesa e para vinificação, com vocação vitivinícola em expansão acelerada;
- Santa Maria da Boa Vista (PE): área com forte potencial de expansão da cadeia produtiva;
- Casa Nova (BA): polo emergente com produção diversificada de frutas tropicais e uvas.

A cadeia produtiva da vitivinicultura no Vale do São Francisco movimenta anualmente mais de R\$ 1,5 bilhão, emprega direta e indiretamente dezenas de milhares de trabalhadores e exporta para mais de 30 países. É um dos poucos casos no mundo em que um terroir tropical rivaliza com as grandes regiões produtoras europeias em prêmios internacionais de qualidade.

Apesar disso, grande parte da mão de obra local que sustenta essa cadeia permanece informal, sem qualificação estruturada e sem acesso às oportunidades geradas pela própria riqueza que ajuda a produzir. Um trabalhador de Lagoa Grande pode passar anos colhendo uvas premiadas que serão degustadas em Paris — sem nunca ter provado o vinho que ajudou a criar, sem carteira assinada, sem previdência, sem perspectiva de crescimento.

É exatamente essa contradição que o Projeto Brasil Produtivo vem resolver.

40.3 O Projeto Brasil Produtivo na Cadeia Vitivinícola

O projeto reconhece a vitivinicultura como vocação produtiva estratégica da região e estrutura ações específicas para integrar os jovens à cadeia de valor do setor.

I — Trilhas Formativas Específicas

Em articulação com o SENAI, o SEBRAE, a EMBRAPA Semiárido e as vinícolas parceiras, a plataforma disponibilizará trilhas de aprendizagem voltadas às especificidades da cadeia vitivinícola:

- Manejo e cultivo da videira em clima semiárido — do plantio à poda;
- Técnicas de irrigação e gestão hídrica para viticultura de precisão;
- Colheita, seleção e processamento de uvas para mesa e vinificação;
- Noções de enologia e produção de vinhos tropicais;
- Gestão de propriedade rural e associativismo agrícola;
- Enoturismo e hospitalidade rural — segmento em rápida expansão na região, com potencial de multiplicar a renda local sem aumentar a produção.

II — Parceiros Formadores no Setor Vitivinícola

As vinícolas e cooperativas agrícolas da região poderão se credenciar como Parceiros Formadores, recebendo jovens para jornadas práticas de 4 horas diárias:

- Auxiliar de viticultura — manejo e condução das videiras;
- Auxiliar de colheita e classificação pós-colheita;
- Auxiliar administrativo em cooperativas agrícolas;
- Apoio ao enoturismo e recepção de visitantes nacionais e internacionais;
- Auxiliar em laboratório de qualidade de uvas e vinhos.

Cada empresa parceira receberá o Selo Parceiro Formador Vitivinícola — certificação que valoriza o compromisso com a formação da juventude local e pode ser utilizada em ações de marketing e comunicação da própria vinícola — porque associar a marca a um projeto de desenvolvimento social agrega valor real ao produto.

III — Empreendedorismo na Cadeia da Uva

Para os egressos com interesse em empreender dentro da cadeia vitivinícola, o NEST regional oferecerá orientação técnica específica para abertura de negócios nos seguintes segmentos:

- Produção de geleias, sucos, vinagres e derivados artesanais da uva;
- Artesanato com elementos da cultura vitivinícola — barricas, rolhas, videiras;
- Guias de enoturismo e receptivo turístico rural;
- Produção de conteúdo digital sobre a cultura vitivinícola regional;
- Comercialização de uvas de mesa em feiras, mercados locais e plataformas digitais.

O capital produtivo disponibilizado pelo consignado social poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e insumos específicos da cadeia da uva, com curadoria do NEST e dos parceiros técnicos da região.

40.4 O Princípio da Vocação Regional Aplicado ao Brasil

A vitivinicultura do Vale do São Francisco é apenas um exemplo — embora extraordinário — do princípio que orienta toda a estratégia territorial do projeto:

Cada região do Brasil possui uma vocação produtiva. O papel do projeto é conectar a juventude local a essa vocação.

O NEST é o instrumento que operacionaliza esse princípio em escala nacional, mapeando as vocações de cada território e direcionando trilhas formativas, parceiros credenciados e recursos produtivos de acordo com o que cada região já sabe fazer — e pode fazer melhor.

Região / Território	Vocação Produtiva	Cadeia Prioritária
Vale do São Francisco (PE/BA)	Vitivinicultura tropical	Uvas, vinhos, enoturismo
Sertão do Nordeste	Pecuária e laticínios	Queijo artesanal, couro, vaquejada
Amazônia (AM/PA)	Bioeconomia	Açaí, castanha, fitoterápicos
Cerrado (GO/MT/MS)	Agronegócio familiar	Soja, milho, pecuária leiteira

Região / Território	Vocação Produtiva	Cadeia Prioritária
Vale do Itajaí (SC)	Indústria têxtil	Confecção, moda, design
Serra Gaúcha (RS)	Vitivinicultura temperada	Vinhos, queijos, turismo rural
Triângulo Mineiro (MG)	Agropecuária integrada	Café, cana, pecuária
Baixada Fluminense (RJ)	Serviços urbanos	Logística, comércio, tecnologia

Em cada um desses territórios, o projeto chega não com solução genérica importada de Brasília — mas com a inteligência territorial do NEST, os dados da plataforma e a escuta ativa das comunidades locais.

40.5 Lagoa Grande como Laboratório Vitivinícola

Lagoa Grande, município que protagoniza o estudo de caso do Capítulo 35, é também um dos territórios com maior potencial de desenvolvimento vitivinícola da região. Nos últimos anos, a produção de uvas finas em Lagoa Grande tem crescido expressivamente, impulsionada pela proximidade com o polo de Petrolina e pela expansão da infraestrutura de irrigação do Projeto Nilo Coelho.

O projeto identifica Lagoa Grande como território prioritário para implementação do Cluster Vitivinícola do Brasil Produtivo — um ecossistema integrado de formação, produção e empreendedorismo na cadeia da uva, conectando:

- Jovens estudantes em formação prática nas vinícolas e propriedades rurais;
- Pequenos produtores rurais em processo de formalização e acesso ao crédito;
- Cooperativas agrícolas fortalecidas pelo consignado social;
- O NEST regional como hub de inteligência territorial e apoio técnico;
- Universidades e institutos federais como parceiros de certificação e inovação.

Esse cluster não nasce do zero. Nasce do que Lagoa Grande e sua região já são — e potencializa o que elas podem se tornar.

40.6 O Enoturismo como Oportunidade para a Juventude

O enoturismo — modalidade que combina visitas a vinícolas, degustações, gastronomia regional e

contato com a cultura da produção vitivinícola — é um dos segmentos com maior potencial de crescimento no Vale do São Francisco. O fluxo turístico para a região cresce anualmente, atraído pela singularidade de ver uvas sendo colhidas sob o sol do semiárido e provar vinhos produzidos em condições que desafiam qualquer lógica convencional.

Trilhas específicas de formação em enoturismo serão desenvolvidas em parceria com:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE);
- SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- APROVALE — Associação dos Produtores de Vinho do Vale do São Francisco;
- Secretarias Estaduais de Turismo de Pernambuco e Bahia.

Os jovens formados nessas trilhas atuarão como guias de enoturismo credenciados, recepcionistas em vinícolas e pousadas rurais, produtores de conteúdo digital sobre a cultura vitivinícola regional e organizadores de eventos e feiras do setor — criando uma nova geração de profissionais do turismo enraizados no próprio território que promovem.

40.7 A Uva que Nasce no Sertão e Chega ao Mundo

Há algo de profundamente simbólico na vitivinicultura do Vale do São Francisco. Uma uva que nasce sob o sol implacável do sertão, irrigada pelas águas do São Francisco, colhida pelas mãos calejadas de trabalhadores que raramente provaram o vinho que ajudaram a produzir — essa uva chega às mesas da Europa e da Ásia como produto de excelência, enquanto a comunidade que a gerou permanece à margem da prosperidade que ela representa.

O Projeto Brasil Produtivo quer mudar essa equação.

Quer que o jovem de Lagoa Grande que aprende viticultura nas trilhas da plataforma, que faz suas 4 horas diárias na vinícola parceira, que acumula seu histórico profissional e um dia abre seu próprio negócio na cadeia da uva — quer que esse jovem saiba que a prosperidade que ele ajuda a gerar também é dele.

Que o solo que produz vinhos premiados também pode produzir oportunidades. Que o sertão que surpreendeu o mundo com suas uvas pode surpreender o Brasil com sua juventude.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece. Inclusive na parreira.

41. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS: O MODELO DE LAGOA GRANDE SOB CENÁRIOS ADVERSOS

"Um projeto robusto não é aquele que promete que nada vai dar errado. É aquele que demonstra o que acontece quando algo dá — e como o sistema se mantém de pé mesmo assim."

41.1 A Importância da Análise de Sensibilidade

O estudo de caso de Lagoa Grande, apresentado no Capítulo 35, demonstrou com números reais que o projeto gera economia líquida para a União, praticamente dobra a arrecadação municipal e forma jovens com histórico profissional formal — tudo simultaneamente, sem novos tributos.

Mas toda política pública séria precisa responder a uma pergunta incômoda: E se as coisas não saírem como planejado?

E se a adesão das famílias for menor do que o esperado? E se a taxa de formalização dos MEIs ficar abaixo da projeção? E se a inadimplência superar as estimativas? E se parte das empresas parceiras não cumprir seus compromissos?

Este capítulo responde a essas perguntas com a mesma precisão numérica do capítulo anterior — testando o modelo de Lagoa Grande sob diferentes cenários adversos e demonstrando que, mesmo nas condições menos favoráveis, o projeto mantém sua viabilidade social e, na maioria dos cenários, sua viabilidade fiscal.

41.2 Metodologia da Análise de Sensibilidade

A análise adota a metodologia de cenários escalonados, testando o comportamento do modelo sob três condições distintas:

- Cenário Base (CB): 75% de adesão efetiva das famílias; taxa de sobrevivência dos MEIs de 65% ao final de 24 meses;
- Cenário Moderado (CM): 55% de adesão efetiva; taxa de sobrevivência de 50%;
- Cenário Pessimista (CP): 35% de adesão efetiva; taxa de sobrevivência de 35%.

Os resultados são comparados em quatro dimensões: economia para a União, arrecadação municipal gerada, custo das bolsas dos estudantes e saldo líquido final.

41.3 Análise de Sensibilidade: Lagoa Grande nos Três Cenários

Dimensão 1 — Famílias Emancipadas e Economia para a União

Cenário	Adesão	Famílias Emancipadas	Economia União (2 anos)
Base (CB)	75%	3.671	R\$ 22.908.600,00
Moderado (CM)	55%	2.692	R\$ 16.799.640,00
Pessimista (CP)	35%	1.713	R\$ 10.690.680,00

Dimensão 2 — MEIs Ativos e Arrecadação Municipal

Cenário	Sobrevivência MEI	MEIs Ativos (24 meses)	Arrecadação Adicional/mês
Base (CB)	65%	2.386	R\$ 168.451,60
Moderado (CM)	50%	1.346	R\$ 95.027,60
Pessimista (CP)	35%	599	R\$ 42.289,40

Mesmo no Cenário Pessimista, Lagoa Grande passa a arrecadar adicionalmente mais de R\$ 42 mil por mês — equivalente a 17% de sua arrecadação atual — sem nenhuma alteração de alíquota.

Dimensão 3 — Custo das Bolsas dos Estudantes (fixo nos três cenários)

O custo das bolsas dos 992 estudantes é fixo e independente dos cenários de adesão familiar:

Item	Valor (todos os cenários)
Bolsa mensal por estudante	R\$ 500,00
Estudantes participantes	992
Custo mensal total	R\$ 496.000,00
Custo total em 24 meses	R\$ 11.904.000,00

Dimensão 4 — Saldo Líquido Final nos Três Cenários

Cenário	Economia União	Custo Bolsas	Saldo Líquido
Base (CB)	R\$ 22.908.600,00	R\$ 11.904.000,00	+ R\$ 11.004.600,00
Moderado (CM)	R\$ 16.799.640,00	R\$ 11.904.000,00	+ R\$ 4.895.640,00
Pessimista (CP)	R\$ 10.690.680,00	R\$ 11.904.000,00	- R\$ 1.213.320,00

O projeto é financeiramente positivo para a União nos cenários Base e Moderado. No Cenário Pessimista — com apenas 35% de adesão e 35% de sobrevivência dos MEIs — o projeto apresenta déficit de R\$ 1,2 milhão, mas ainda produz todos os benefícios sociais da formação dos jovens, da dinamização econômica local e da redução da dependência assistencial de 1.713 famílias.

41.4 O Ponto de Equilíbrio Fiscal

A pergunta mais relevante para gestores públicos é: qual é o nível mínimo de adesão para que o projeto seja financeiramente viável?

A resposta, calculada com base nos dados de Lagoa Grande, é direta:

O projeto atinge o ponto de equilíbrio fiscal quando a taxa de adesão familiar alcança aproximadamente 39%.

Abaixo desse patamar, o custo das bolsas supera a economia gerada pela emancipação das famílias — embora o projeto ainda produza impactos sociais e educacionais que não se traduzem imediatamente em números fiscais.

Acima de 39% de adesão, o projeto gera saldo positivo crescente para a União. A partir de 55%, o saldo já é suficiente para financiar a expansão para novos municípios da mesma região.

Considerando que projetos de adesão voluntária com benefício claro e capital concreto raramente ficam abaixo de 50% de adesão efetiva — o projeto opera confortavelmente acima do ponto de equilíbrio na maioria dos cenários realistas.

41.5 Análise de Risco: Os Principais Fatores de Variação

Risco 1 — Baixa Adesão Familiar

Causa provável: desconfiança institucional, desinformação ou resistência cultural à mudança.

Impacto: redução da economia gerada e dos MEIs formalizados.

Mitigação: mobilização comunitária coordenada pelo município com protagonismo de lideranças locais, cooperativas e igrejas; comunicação clara sobre a natureza voluntária do projeto; período de adesão progressiva sem prazo rígido; o próprio design assimétrico — quem entra logo recebe mais capital — é um incentivo poderoso à adesão imediata.

Risco 2 — Alta Mortalidade de MEIs nos Primeiros 24 Meses

Causa provável: falta de experiência gerencial, saturação de mercado ou condições econômicas adversas.

Impacto: redução da arrecadação municipal e do efeito multiplicador local.

Mitigação: atuação preventiva do NEST com monitoramento contínuo; suporte técnico imediato nos casos de risco identificado; orientação para evitar concentração excessiva em setores saturados; trilhas de gestão financeira e planejamento disponíveis na plataforma.

Risco 3 — Inadimplência no Crédito Consignado Social

Causa provável: descumprimento dos compromissos de pagamento pela União por contingenciamento orçamentário.

Impacto: comprometimento da parceria com as instituições financeiras.

Mitigação: vinculação do projeto ao redirecionamento de recursos já previstos no orçamento federal; criação de reserva técnica no Fundo de Aval Regional; previsão na LOA com vinculação específica; garantia soberana do Governo Federal como devedor principal — tornando o risco de inadimplência praticamente nulo para as instituições parceiras.

Risco 4 — Baixa Participação das Empresas Locais

Causa provável: receio de encargos trabalhistas ou desconhecimento do projeto.

Impacto: redução das vagas de prática disponíveis.

Mitigação: sistema simplificado de credenciamento via plataforma; selos como contrapartida de reconhecimento com valor real em licitações públicas; modelo de responsabilidade compartilhada que mantém o ônus financeiro das empresas no mínimo essencial — apenas FGTS, INSS e seguro de acidente.

Risco 5 — Queda no Desempenho Escolar dos Participantes

Causa provável: sobrecarga do estudante que concilia escola e prática.

Impacto: descumprimento dos critérios de permanência e necessidade de desligamento.

Mitigação: jornada máxima de 4 horas diárias com compatibilidade obrigatória com o horário escolar; sistema de alertas pedagógicos integrado à plataforma; suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias de Educação; a escola sempre vem primeiro — é princípio inegociável do projeto.

41.4 A Robustez como Princípio de Design

41.5

A análise de sensibilidade apresentada neste capítulo não é exercício acadêmico. É uma demonstração de que o projeto foi desenhado com robustez intencional — estruturado para funcionar não apenas nas condições ideais, mas para manter sua viabilidade mesmo quando a realidade apresenta resistências e imprevistos.

Políticas públicas frágeis funcionam apenas quando tudo dá certo. Políticas públicas robustas funcionam especialmente quando algo dá errado — porque foram desenhadas para isso.

Com ponto de equilíbrio fiscal em 39% de adesão, saldo positivo garantido em todos os cenários acima desse patamar e mecanismos de mitigação estruturados para cada risco identificado, o projeto oferece ao gestor público algo raro em políticas sociais brasileiras:

A certeza de que o dinheiro público está sendo investido em algo que funciona — mesmo quando as coisas não saem exatamente como planejado.

42. SEMIÁRIDO E ESPECIFICIDADES: O BRASIL PRODUTIVO NO CORAÇÃO SECO DO PAÍS

"O semiárido não é uma região de falta. É uma região de especificidade. E toda especificidade, quando respeitada, vira vantagem."

42.1 O Semiárido Brasileiro: Território de Paradoxos

O semiárido brasileiro é o maior e mais populoso do mundo. Abrange 1.262 municípios distribuídos por nove estados — Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais — e concentra aproximadamente 28 milhões de pessoas, das quais cerca de 11 milhões vivem em condição de vulnerabilidade social.

É também o território que mais recebe recursos federais de transferência de renda per capita no país. E,
Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela
Lei nº 9.610/98 | 2026

paradoxalmente, é o território onde esses recursos têm menor capacidade de gerar transformação estrutural — porque chegam sem mecanismo de saída, sem prazo definido e sem conexão com as vocações produtivas reais da região.

O Projeto Brasil Produtivo reconhece o semiárido não como problema a ser compensado, mas como território a ser compreendido em suas especificidades — climáticas, culturais, econômicas e humanas — e potencializado a partir delas.

42.2 As Especificidades que o Projeto Precisa Respeitar

Qualquer política pública que chegue ao semiárido ignorando suas especificidades está condenada a repetir os erros do passado. O Brasil Produtivo foi desenhado para não cometer esse erro.

I — Clima e Sazonalidade Produtiva

A irregularidade das chuvas e a concentração da produção agrícola em períodos específicos exigem calendários flexíveis de participação — especialmente para jovens de famílias rurais que precisam apoiar a produção familiar durante o plantio e a colheita.

O projeto prevê a possibilidade de interrupção temporária da participação sem perda do vínculo, desde que comunicada e registrada na plataforma — respeitando a realidade da agricultura familiar semiárida sem penalizar o estudante por condições que estão fora do seu controle.

II — Distâncias e Logística

Municípios do semiárido frequentemente apresentam grande dispersão territorial, com comunidades rurais distantes da sede municipal e infraestrutura de transporte precária. O projeto prevê:

- Parceria com prefeituras para disponibilização de transporte escolar adaptado;
- Possibilidade de empresas parceiras localizadas em comunidades rurais, não apenas nas sedes municipais;
- Trilhas de aprendizagem online acessíveis por dispositivo móvel com baixo consumo de dados, para alcançar estudantes em áreas com conectividade limitada.

III — Cultura e Identidade Regional

O semiárido possui identidade cultural riquíssima — a cultura vaqueira, a tradição do forró, a culinária sertaneja, o artesanato em couro e barro, a literatura de cordel, as festas juninas. Essa identidade não é

folclore: é ativo econômico.

O projeto reconhece a cultura regional como vetor de desenvolvimento e inclui trilhas formativas voltadas à valorização e comercialização da cultura sertaneja — especialmente para jovens com interesse em economia criativa, turismo cultural e artesanato.

IV — Acesso à Água e Tecnologias de Convivência

A questão hídrica é estruturante no semiárido. O projeto articula-se com políticas já existentes — como o Projeto Cisternas e o Projeto de Integração do Rio São Francisco — para garantir que os empreendimentos apoiados tenham acesso sustentável à água.

Trilhas específicas de formação em tecnologias de convivência com o semiárido serão desenvolvidas em parceria com a EMBRAPA Semiárido:

- Captação e armazenamento de água de chuva em cisternas e barragens subterrâneas;
- Manejo sustentável da caatinga e plantas nativas com valor econômico;
- Criação de animais adaptados ao semiárido — caprinos, ovinos, abelhas nativas;
- Agricultura de sequeiro e irrigação de baixo custo com energia solar.

42.3 Vocações Produtivas do Semiárido no Projeto

O NEST regional do semiárido mapeará e priorizará as seguintes cadeias produtivas:

Cadeia da Caprinovinocultura

O semiárido brasileiro concentra mais de 93% do rebanho nacional de caprinos — mais de 10 milhões de animais. Apesar disso, grande parte da produção permanece na informalidade, sem certificação e sem acesso a mercados formais.

O projeto apoia a formalização de pequenos produtores com trilhas de formação em:

- Manejo sanitário e reprodutivo de rebanhos caprinos e ovinos;
- Produção artesanal de queijos e derivados do leite de cabra — incluindo os famosos queijos coalho e manteiga do sertão;
- Curtimento e beneficiamento de couros para artesanato e moda;
- Comercialização em feiras, mercados locais e plataformas digitais.

Cadeia da Apicultura e Meliponicultura

A caatinga — bioma exclusivamente brasileiro que cobre grande parte do semiárido — é um dos mais ricos em plantas nativas para produção de mel. O mel do semiárido, especialmente o mel de abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura), tem altíssimo valor agregado e crescente demanda nos mercados nacional e internacional.

O projeto incluirá trilhas de formação em apicultura e meliponicultura, com apoio técnico da EMBRAPA e das associações de apicultores locais — transformando a florada da caatinga em renda para as famílias do sertão.

Cadeia do Artesanato Sertanejo

O artesanato do semiárido — em couro, barro, palha, madeira de caatinga e fibras naturais — é reconhecido nacional e internacionalmente por qualidade e originalidade. O projeto apoiará artesãos locais como Parceiros Formadores, permitindo que jovens aprendam o ofício enquanto geram renda.

Trilhas de empreendedorismo criativo prepararão esses jovens para comercializar sua produção em plataformas digitais, feiras regionais e mercados de turismo cultural — porque o artesanato sertanejo tem mercado global, e falta apenas quem saiba acessá-lo.

Cadeia do Turismo Sertanejo

O semiárido possui atrativos turísticos únicos — o Parque Nacional do Catimbau (PE), a Chapada Diamantina (BA), o Parque Nacional da Serra da Capivara (PI), os cânions do São Francisco, as festas juninas de Campina Grande e Caruaru. O projeto formará jovens guias turísticos, cozinheiros especializados em culinária sertaneja e produtores de conteúdo digital sobre o turismo regional — criando uma nova geração de profissionais do turismo enraizados no próprio território que promovem.

42.4 O Fundo Semiárido de Convivência Produtiva

O projeto institui o Fundo Semiárido de Convivência Produtiva — instrumento específico de apoio aos empreendimentos localizados em municípios do semiárido, com condições diferenciadas:

- Taxas operacionais reduzidas para empreendimentos rurais no semiárido;
- Prazo ampliado de transição para famílias em municípios com IDH abaixo de 0,60;
- Mecanismo de suspensão temporária das obrigações em caso de estiagem severa declarada pelo Governo Federal — porque o sertanejo não pode ser penalizado pela seca;

- Prioridade de atendimento para famílias chefiadas por mulheres — que representam mais de 60% dos lares vulneráveis do semiárido.

42.5 A Caatinga como Ativo, Não como Obstáculo

O semiárido carrega, historicamente, o peso de uma narrativa de escassez. Seca, pobreza, migração, abandono — essas palavras definem o imaginário coletivo sobre a região há mais de um século.

O Projeto Brasil Produtivo propõe uma inversão radical dessa narrativa.

A caatinga não é obstáculo ao desenvolvimento — é ativo estratégico. O sol intenso do sertão não é apenas calor — é energia solar renovável em abundância. A irregularidade das chuvas não é apenas seca — é um desafio técnico que a convivência inteligente com o semiárido já aprendeu a superar.

O jovem que nasce no semiárido não é menos capaz do que o jovem que nasce no Sul ou no Sudeste. Ele é diferente — e essa diferença, quando reconhecida e valorizada, é a maior riqueza que o projeto pode ajudar a transformar em oportunidade.

O semiárido não precisa ser salvo. Precisa ser respeitado, compreendido e investido.

E o Projeto Brasil Produtivo vem fazer exatamente isso.

43. LEGISLAÇÃO PROPOSTA: BASE NORMATIVA PARA O PROJETO BRASIL PRODUTIVO

"Uma boa ideia sem lei é promessa. Uma boa ideia com lei é política de Estado."

43.1 A Necessidade de Marco Legal Próprio

O Projeto Brasil Produtivo, pela magnitude de sua proposta e pela inovação de seus mecanismos — em especial o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva, o mecanismo de crédito consignado social, a CNTM e o FDAV — requer a criação de marco legal específico que lhe confira segurança jurídica, estabilidade institucional e força de política de Estado.

Sem lei, o projeto depende de decretos e portarias que podem ser alterados ou revogados a cada mudança de governo. Com lei, o Brasil Produtivo torna-se compromisso permanente do Estado brasileiro com sua juventude e com o desenvolvimento econômico sustentável do país.

Como detalhado no Capítulo 30, o projeto reúne todos os requisitos constitucionais para ser implementado via Medida Provisória presidencial — com relevância e urgência inequívocas — sendo posteriormente convertido em lei pelo Congresso Nacional. Este capítulo apresenta a estrutura base do

Projeto de Lei, com seus artigos fundamentais e a articulação com o ordenamento jurídico vigente.

43.2 Estrutura do Projeto de Lei — Visão Geral

Título	Conteúdo
--------	----------

Título I	Disposições Gerais — objeto, finalidade e princípios
----------	--

Título II	Do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva
-----------	---

Título III	Da Estrutura de Governança e Responsabilidades
------------	--

Título IV	Da Plataforma Brasil Produtivo e do Ecossistema Digital
-----------	---

Título V	Do Financiamento e do Mecanismo de Emancipação Familiar
----------	---

Título VI	Do Fundo de Aval Regional
-----------	---------------------------

Título VII	Das Disposições Específicas para Grupos Vulneráveis
------------	---

VIII	Das Disposições Finais e Transitórias
------	---------------------------------------

43.3 Artigos Fundamentais do Projeto de Lei

TÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto Brasil Produtivo, política pública de caráter nacional voltada à promoção da inserção progressiva de estudantes do Ensino Médio no mundo do trabalho, ao fortalecimento do empreendedorismo, à emancipação econômica de famílias em situação de vulnerabilidade social e ao desenvolvimento econômico regional sustentável.

Art. 2º O Projeto Brasil Produtivo rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

- I — universalidade de acesso, vedada qualquer forma de discriminação por raça, cor, sexo, origem, deficiência ou condição socioeconômica;
- II — voluntariedade da participação, sendo expressamente proibida qualquer forma de coerção ou condicionamento;
- III — responsabilidade compartilhada entre União, estados, municípios e setor produtivo;
- IV — prioridade à formação educacional sobre a inserção produtiva;

- V — proteção integral ao estudante participante, especialmente quanto às normas de proteção ao trabalho do adolescente;
- VI — transparência, rastreabilidade e controle dos recursos públicos;
- VII — equidade social, com atenção especial aos grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 3º São objetivos específicos do Projeto Brasil Produtivo:

- I — reduzir os índices de evasão escolar no Ensino Médio público;
- II — promover a inserção orientada e protegida de estudantes no mundo do trabalho;
- III — fomentar o empreendedorismo entre egressos do projeto;
- IV — promover a formalização de atividades econômicas informais;
- V — ampliar a base arrecadatória dos municípios participantes;
- VI — reduzir progressivamente a dependência de projetos assistenciais por meio da autonomia econômica;
- VII — promover o desenvolvimento econômico regional com base nas vocações produtivas locais.

TÍTULO II — DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PRODUTIVA

Art. 4º Fica instituído o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva (RJFP), destinado a regular a participação do estudante do Ensino Médio em atividades práticas supervisionadas no âmbito do projeto.

Art. 5º A participação no RJFP possui natureza exclusivamente educacional e formativa, não configurando vínculo empregatício nos termos da CLT, desde que observados cumulativamente:

- I — jornada máxima de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
- II — compatibilidade obrigatória com o horário escolar do participante;
- III — caráter complementar à formação educacional;
- IV — ausência de subordinação produtiva direta;
- V — ausência de contraprestação salarial por parte da empresa participante.

Art. 6º O estudante participante fará jus a incentivo financeiro de natureza educacional, concedido diretamente pela União, sem natureza salarial e sem geração de encargos trabalhistas ou previdenciários para a empresa participante.

Parágrafo único. O valor do incentivo educacional será definido em regulamento, observada a disponibilidade orçamentária e as diretrizes de equidade social do projeto.

Art. 7º São garantias do estudante participante no âmbito do RJFP:

- I — proteção integral contra atividades insalubres, perigosas ou degradantes;
- II — prioridade absoluta à sua formação educacional;
- III — acompanhamento pedagógico contínuo;
- IV — vedação de imposição de metas produtivas incompatíveis com a natureza formativa do projeto.

TÍTULO III — DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 8º A execução do Projeto Brasil Produtivo observará o seguinte modelo de responsabilidades:

- I — à União compete: o financiamento do incentivo educacional; a gestão da Plataforma Brasil Produtivo; a coordenação nacional; a operacionalização do mecanismo de emancipação familiar;
- II — aos Estados compete: a integração do projeto à rede de Ensino Médio; o monitoramento pedagógico dos participantes;
- III — aos Municípios compete: a identificação e credenciamento de empresas locais; o apoio logístico e institucional; a mobilização das famílias participantes;
- IV — às Empresas Participantes compete: a disponibilização de ambiente de prática supervisionada; o pagamento dos encargos trabalhistas do estudante (FGTS, INSS e seguro de acidente); o registro das atividades na Plataforma Brasil Produtivo.

Art. 9º Fica instituído o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial, unidade descentralizada de apoio técnico, planejamento e acompanhamento produtivo, operado em articulação com instituições parceiras e o poder público municipal.

TÍTULO IV — DA PLATAFORMA BRASIL PRODUTIVO

Art. 10. A Plataforma Brasil Produtivo constitui o ambiente tecnológico integrado de gestão, monitoramento e inteligência do projeto, desenvolvida e mantida pela União.

Art. 11. O tratamento de dados pessoais observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), com adoção de mecanismos de segurança, controle de acesso e utilização restrita às finalidades do projeto — com atenção especial aos dados de menores de idade.

Art. 12. A Plataforma garantirá acessibilidade digital plena, em conformidade com os padrões do eMAG e as normas internacionais WCAG 2.1.

TÍTULO V — DO FINANCIAMENTO E DO MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FAMILIAR

Art. 13. O financiamento do incentivo educacional será custeado prioritariamente pelo redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal para projetos de transferência de renda e incentivos educacionais, nos termos de regulamento específico.

Art. 14. Fica instituído o mecanismo de crédito consignado social, pelo qual a União firma acordos com instituições financeiras parceiras para antecipação de recursos às famílias participantes, com base no fluxo de pagamentos dos projetos assistenciais vigentes.

- §1º A operacionalização dar-se-á exclusivamente por meio de instituições financeiras públicas ou cooperativas de crédito previamente credenciadas.
- §2º Os recursos antecipados serão liberados na modalidade vinculada, vedada a disponibilização em espécie.
- §3º A participação das famílias tem caráter estritamente voluntário.
- §4º A União assume a condição de devedora principal perante as instituições financeiras parceiras, com garantia soberana prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Fica instituída a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo, mecanismo de materialização do capital produtivo das famílias participantes, organizada em modelo de polo regional com curadoria técnica do NEST.

Art. 16. Fica instituída a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM), documento oficial de identificação e acesso a benefícios para profissionais que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho, nos termos do Capítulo 32 deste projeto.

Art. 17. Fica instituído a Carteira Nacional dos Vaqueiros (CNV) e o Fundo de Desenvolvimento da
 Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela
 Lei nº 9.610/98 | 2026

Atividade Vaqueira (FDAV), com destinação obrigatória de 10% do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo projeto, nos termos do Capítulo 31.

TÍTULO VI — DO FUNDO DE AVAL REGIONAL

Art. 18. Fica instituído o Fundo de Aval Regional do Projeto Brasil Produtivo, instrumento de garantia complementar destinado a ampliar o acesso ao crédito produtivo por parte dos participantes.

Art. 19. O Fundo será constituído por:

- I — recursos provenientes do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo projeto;
- II — aportes voluntários de estados e municípios participantes;
- III — contribuições de instituições financeiras e cooperativas parceiras;
- IV — outras fontes definidas em regulamento.

TÍTULO VII — DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS

Art. 20. O projeto adotará medidas afirmativas para garantir a participação plena de:

- I — pessoas com deficiência, com adaptação da jornada, das atividades e da plataforma às necessidades específicas;
- II — jovens em situação de extrema vulnerabilidade, com manutenção dos benefícios assistenciais durante o período de transição;
- III — populações rurais e do semiárido, com adaptações logísticas, calendários flexíveis e trilhas formativas específicas;
- IV — jovens negros e indígenas, com ações afirmativas de inclusão e reconhecimento cultural.

Art. 21. Fica expressamente vedada a migração forçada de famílias em situação de extrema vulnerabilidade de projetos assistenciais para modalidades produtivas, sendo garantida a manutenção integral dos benefícios às famílias identificadas pelo NEST com incapacidade laborativa comprovada.

TÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua
Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela
Lei nº 9.610/98 | 2026

publicação.

Art. 23. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual, observadas as diretrizes de redirecionamento estratégico de recursos previstas neste projeto.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

43.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente

Norma	Relação com o Projeto
Constituição Federal (Arts. 205-214 e 227)	Fundamento constitucional do direito à educação e proteção da juventude
Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem)	Complementaridade — o projeto cria modalidade adicional, não substitutiva
Lei nº 8.069/1990 (ECA)	Base de proteção integral ao adolescente participante
Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS)	Alteração necessária para incluir o FGTS Produtivo
Lei nº 14.601/2023 (Bolsa Família)	Alteração para incluir mecanismos de emancipação
Lei nº 13.709/2018 (LGPD)	Proteção de dados dos participantes na plataforma
Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas)	Articulação com as metas de inclusão de PcD
Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)	Fundamento para vinculação de recursos do saldo de eficiência
Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)	Base para critérios de sustentabilidade em contratações públicas
Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)	Fundamento para acordos de jornada flexível no período de transição
Lei nº 12.870/2013 (Lei dos Vaqueiros)	Complementação com os mecanismos do CNV e FDAV

43.5 O PL como Ato de Responsabilidade Intergeracional

Uma política pública que depende exclusivamente da vontade política de um governo tem validade limitada. Uma política pública inscrita em lei tem validade de Estado.

O Projeto de Lei do Projeto Brasil Produtivo não é apenas um instrumento jurídico. É um ato de responsabilidade intergeracional — o compromisso formal de que o Brasil, como Estado, assume perante sua juventude a obrigação de oferecer oportunidades reais, estruturadas e protegidas de formação e inserção produtiva.

É a diferença entre uma promessa de campanha e uma garantia de futuro. O Brasil Produtivo merece ser lei. E esta é sua base.

44. COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL: COMO O BRASIL PRODUTIVO CHEGA AO POVO

"A melhor política pública do mundo falha se ninguém souber que ela existe. Comunicar não é opcional — é parte da política."

44.1 Por Que a Comunicação é Estratégica

O Projeto Brasil Produtivo possui arquitetura técnica, financeira e jurídica robusta. Mas toda essa robustez depende de uma condição fundamental: que as pessoas certas saibam que o projeto existe, entendam como funciona e confiem o suficiente para participar.

Sem comunicação eficaz, o melhor projeto social do mundo fracassa na adesão. Sem linguagem acessível, o cidadão mais vulnerável — aquele que mais precisa — é exatamente o que menos compreende como se beneficiar. Sem presença nas plataformas onde as pessoas vivem, o projeto existe apenas no papel.

A estratégia de comunicação do Brasil Produtivo foi desenhada para chegar onde o projeto precisa chegar: nas periferias das cidades, nos distritos rurais, nas salas de aula do semiárido, nos grupos de WhatsApp das mães do Bolsa Família, nos feeds do TikTok dos jovens de 16 anos.

44.2 Os Três Públicos Prioritários

Público 1 — Os Jovens (14 a 18 anos)

São o coração do projeto. A comunicação com esse público precisa ser:

- Visual e dinâmica — vídeos curtos, reels, conteúdo nativo de TikTok e Instagram;

- Autêntica — protagonizada por jovens reais participantes, não por atores ou apresentadores;
- Inspiradora — histórias de conquista, de primeiro emprego, de negócio aberto, de certificado conquistado;
- Direta — linguagem simples, sem jargão técnico, sem burocracia.

A pergunta central que a comunicação com esse público precisa responder é: *"O que eu ganho participando? Como isso muda minha vida de verdade?"*

Público 2 — As Famílias (especialmente mães)

São as tomadoras de decisão sobre a participação dos filhos e, no caso do mecanismo de emancipação familiar, as protagonistas da transformação econômica. A comunicação precisa ser:

- Confiável — vinda de fontes que esse público já reconhece: lideranças comunitárias, pastores e padres, agentes de saúde, professores;
- Clara sobre direitos e garantias — especialmente a natureza voluntária do projeto e a proteção ao estudante;
- Acessível em múltiplos formatos — áudio para quem tem dificuldade de leitura, vídeo simples, material impresso com linguagem fácil;
- Em português do Brasil real — sem eufemismos, sem linguagem governamental, sem siglas inexplicadas.

A pergunta central: *"Meu filho vai estar seguro? Vale a pena? Como funciona na prática?"*

Público 3 — Os Gestores e Empresários Locais

São os parceiros que viabilizam o projeto no território. A comunicação precisa ser:

- Técnica e objetiva — apresentando dados, projeções e resultados esperados;
- Focada nos benefícios concretos — o Selo de Reconhecimento, o acesso a crédito, a formação de mão de obra qualificada dentro da própria empresa;
- Institucional e profissional — relatórios, apresentações, materiais de briefing;
- Presente nos ambientes onde esse público decide — associações comerciais, câmaras de vereadores, reuniões de secretários municipais.

A pergunta central: *"O que eu ganho participando? Qual é o meu papel e quais são minhas"*

responsabilidades?"

44.3 Os Canais de Comunicação

Canais Digitais:

Canal	Público Prioritário	Tipo de Conteúdo
TikTok	Jovens (14-18 anos)	Vídeos curtos, desafios, histórias reais
Instagram	Jovens e famílias	Reels, stories, carrossel informativo
YouTube	Todos os públicos	Documentários curtos, tutoriais da plataforma
WhatsApp	Famílias e comunidades	Áudios explicativos, cards informativos
Facebook	Famílias (30-50 anos)	Posts informativos, transmissões ao vivo
Site oficial	Gestores e parceiros	Documentação, relatórios, credenciamento

Canais Comunitários:

A comunicação digital não alcança todos. O Brasil Produtivo reconhece que os territórios mais vulneráveis — exatamente onde o projeto tem maior impacto — são também os que têm menor acesso a smartphones e internet de qualidade. Por isso, a estratégia inclui obrigatoriamente:

- Rádios comunitárias e AM locais — o veículo de maior alcance real no semiárido e em municípios pequenos;
- Agentes Comunitários de Saúde — já presentes nas casas das famílias mais vulneráveis, treinados para comunicar o projeto durante suas visitas regulares;
- Igrejas e lideranças religiosas — pontos de agregação comunitária com altíssima credibilidade nas comunidades-alvo;
- Professores e diretores escolares — comunicadores naturais com estudantes e famílias;
- Material impresso — folders, cartazes e cartilhas distribuídos nas escolas, postos de saúde, CRAS e prefeituras.

Parceria com Influenciadores Regionais:

O projeto firmará parcerias com criadores de conteúdo regionais — especialmente do Nordeste, Norte

e Centro-Oeste — com audiência autêntica nos territórios prioritários. Um criador de conteúdo de Caruaru com 50 mil seguidores no TikTok tem muito mais impacto sobre um jovem de Belo Jardim do que uma celebridade nacional com 10 milhões. Relevância local supera alcance nacional.

44.4 A Identidade de Comunicação do Projeto

- Tom de voz: direto, acolhedor, esperançoso sem ser ingênuo. O projeto fala como alguém que acredita no potencial de quem ouve — não como quem faz favor, não como quem impõe obrigação;
- Linguagem: simples, sem jargão. Quando um termo técnico for necessário, sempre acompanhado de explicação acessível;
- Protagonismo: sempre que possível, as histórias reais dos participantes são o centro da comunicação — não as figuras políticas nem os especialistas;
- Identidade visual: paleta verde, azul e amarelo definida no Capítulo 17, com elementos inspirados em tecnologia e produção;
- Slogan: *"Brasil Produtivo — Produzir, Crescer e Prosperar."*

44.5 Campanha de Lançamento: As Três Fases

O calendário da campanha está diretamente articulado ao cronograma de implementação do projeto. As três fases seguem a seguinte temporalidade:

Fase 1 — Mobilização: inicia 90 dias antes do primeiro dia letivo do ano de lançamento do projeto — garantindo que professores, gestores e famílias já conheçam o projeto antes da abertura das inscrições.

Fase 2 — Lançamento: coincide com o início do ano letivo e a abertura oficial das inscrições nas 108 cidades piloto — maximizando a visibilidade no momento de maior movimentação das escolas e das famílias.

Fase 3 — Manutenção e Ampliação: operação contínua durante toda a vigência do projeto, com marcos de comunicação mensais vinculados à publicação dos relatórios de impacto e à celebração dos ciclos de conclusão dos estudantes.

Fase 1 — Mobilização (3 meses antes do lançamento)

Objetivo: criar expectativa e reconhecimento da marca antes da abertura das inscrições.

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

- Teaser nas redes sociais com histórias de jovens que *"estão esperando uma oportunidade"*;
- Mobilização de gestores municipais e empresas para credenciamento prévio;
- Capacitação de professores e diretores como comunicadores do projeto;
- Ativação das rádios comunitárias com spots informativos em linguagem regional.

Fase 2 — Lançamento (mês do início das inscrições)

Objetivo: maximizar inscrições e credenciamento de empresas parceiras.

- Evento de lançamento simultâneo nas 4 cidades piloto de cada estado;
- Cobertura jornalística com histórias humanas de participantes e famílias;
- Campanha intensiva nas redes sociais com depoimentos de jovens inscritos;
- Transmissão ao vivo do lançamento com participação de gestores e lideranças comunitárias.

Fase 3 — Manutenção e Ampliação (durante toda a operação)

Objetivo: manter engajamento, celebrar resultados e atrair novos participantes.

- Publicação mensal de histórias de impacto na plataforma e redes sociais;
- Relatórios públicos de indicadores acessíveis — não apenas para especialistas, mas para qualquer cidadão;
- Celebração pública dos estudantes que concluem o ciclo e recebem o certificado;
- Campanha anual de renovação com depoimentos dos egressos que já transformaram sua vida.

44.6 Comunicação como Ferramenta de Confiança

Em territórios historicamente marcados por promessas não cumpridas e políticas que chegam e somem na troca de governo, a comunicação do Brasil Produtivo precisa construir algo que vai além da informação: precisa construir confiança.

Isso não se faz com slogans. Faz-se com:

- Transparência sobre como o projeto funciona, o que garante e o que não garante;
- Honestidade sobre os prazos e as etapas de implementação;
- Presença constante — não apenas no lançamento, mas durante toda a operação;
- Responsividade — canais de atendimento reais, onde dúvidas são respondidas e problemas são

resolvidos.

A comunicação do Projeto Brasil Produtivo não é marketing político. É serviço público. E o melhor serviço público é aquele que chega até quem mais precisa — na linguagem certa, no canal certo, na hora certa.

45. CARTA AOS GESTORES PÚBLICOS: UM CONVITE À CONSTRUÇÃO DO FUTURO

A quem governa este país — prefeitos, governadores, ministros, parlamentares, servidores públicos comprometidos com o Brasil que pode ser:

Você recebe, todos os dias, relatórios, planilhas, indicadores e demandas. Você conhece os números da evasão escolar, da informalidade, do desemprego juvenil e da dependência assistencial. Você sabe, melhor do que ninguém, que os projetos existentes não estão conseguindo romper esse ciclo.

Não porque as pessoas que os criaram fossem mal-intencionadas. Mas porque foram desenhados para gerenciar o problema — não para resolvê-lo.

Este documento que você acaba de ler foi escrito por uma mulher que nasceu no sertão de Pernambuco, que cresceu entre o feijão da roça e as lições do pai, que perdeu a mãe antes de subir ao palco na sua primeira formatura, que conheceu Rafael — um menino sem pernas que tinha dentro de si uma coragem maior do que qualquer estrutura que o Estado lhe ofereceu — e que decidiu que não podia mais apenas observar.

Não sou economista de formação. Não sou servidora pública de carreira. Não sou filha de político nem tenho padrinhos em Brasília.

Sou uma cidadã brasileira que acredita que o problema que você enfrenta todos os dias tem solução — e que tomei a responsabilidade de escrever essa solução da forma mais completa, mais técnica e mais humana que consegui.

O Que Estou Pedindo a Você

Não é fácil. Estou pedindo que você leia este projeto não como mais um projeto que chegou à sua mesa — mas como uma proposta que foi construída para durar além do seu mandato.

Estou pedindo que você abra espaço na sua agenda para pensar não no que vai render votos no próximo pleito, mas no que vai render prosperidade para as próximas gerações.

Estou pedindo que você faça a pergunta que meu pai me ensinou a fazer:

"O que você está plantando hoje para que outros possam colher amanhã?"

O Que Este Projeto Oferece a Você como Gestor Público

Se você é prefeito: um modelo de desenvolvimento local que não depende de novos repasses federais, que praticamente dobra a arrecadação do seu município em 24 meses, que forma jovens na sua cidade e que reduz a demanda por serviços assistenciais — tudo ao mesmo tempo. Sem criar novos impostos. Sem endividar o município. Com resultados visíveis antes do final do mandato.

Se você é governador: um mecanismo que transforma o gasto com Bolsa Família do seu estado em investimento produtivo, que formaliza centenas de milhares de novos MEIs, que amplia a arrecadação de ICMS e que coloca seu estado na vanguarda do desenvolvimento social brasileiro. Com números que você pode apresentar ao eleitor, ao mercado e à história.

Se você é ministro ou parlamentar: uma política pública com viabilidade fiscal demonstrada, com metodologia SROI calculada, com marcos legais definidos, com indicadores SMART estabelecidos e com o potencial de gerar quase R\$ 5 trilhões de impacto econômico combinado em 10 anos — sem criar novos impostos, sem aumentar a dívida pública e sem deixar nenhuma família desamparada.

Se você é servidor público: um projeto que dá sentido concreto ao seu trabalho — porque você vai ver, nos dados da plataforma, os jovens se formando, as famílias se emancipando, os municípios crescendo. Vai ver o que suas ações produzem no mundo real.

O Que Este Projeto Pede de Você

Coragem.

Coragem de apresentar uma proposta inovadora ao seu colegiado, mesmo sabendo que o novo sempre encontra resistência. Coragem de defender que política social não precisa ser sinônimo de dependência perpétua — que é possível construir autonomia com dignidade. Coragem de olhar para Rafael — e para todos os Rafaéis do seu município, do seu estado, do seu país — e dizer: desta vez, vamos fazer diferente.

Uma Palavra sobre Sustentabilidade Política

Sei que gestão pública exige pragmatismo. Sei que mandatos têm prazo. Sei que resultados precisam aparecer antes da próxima eleição.

O Projeto Brasil Produtivo foi desenhado para isso também.

Os primeiros resultados aparecem em menos de 6 meses — famílias abrindo negócios, jovens recebendo bolsas, empresas se credenciando, arrecadação municipal crescendo. São resultados visíveis, mensuráveis e comunicáveis.

Em 24 meses, o município que adotou o projeto tem sua arrecadação praticamente dobrada, tem jovens com histórico profissional formal e tem famílias que não dependem mais do projeto assistencial — não porque foram cortadas, mas porque não precisam mais.

Em 4 anos — exatamente o horizonte de um mandato — o projeto está consolidado, os indicadores são sólidos e o município, o estado ou o país que apostou nessa transformação tem uma história concreta de desenvolvimento para contar.

Um Convite, Não uma Imposição

Este projeto nasceu de uma convicção pessoal e de um compromisso com o Brasil. Mas ele só existe de verdade quando encontra gestores públicos dispostos a fazê-lo real.

Você não precisa concordar com cada vírgula deste documento. Pode propor ajustes, adaptações, melhorias. A autora é a primeira a reconhecer que nenhuma política pública nasce perfeita — ela se aperfeiçoa no diálogo, na implementação e na avaliação honesta dos resultados.

O que não pode acontecer é o Brasil continuar pagando indefinidamente por um modelo que não transforma — enquanto existem jovens com potencial represado esperando uma oportunidade que nunca chega.

Uma Última Palavra — Sobre Rafael

Quando me despedi de Rafael em dezembro de 2024, ele me perguntou:

"Eita, Maria... tu vai embora? Como será minha vida nessa escola sem a senhora?"

Não tinha resposta naquele momento. Só tinha lágrimas e a certeza de que precisava fazer algo maior do que estar presente numa sala de aula.

Este projeto é a minha resposta a Rafael.

Mas ela só se completa quando chega até ele — e até os milhões de jovens como ele espalhados pelo Brasil — pelas mãos de quem governa.

A sua mão, gestor.

É por isso que escrevi este documento. É por isso que peço sua atenção, sua coragem e seu compromisso.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece. E o Brasil está esperando que a gente plante.

46. MENSAGEM DA AUTORA:

Por meu pai, por minha filha e por Rafael.

Me chamo Maria Aparecida Martins nasci em 5 de agosto de 1989 em Serrita zona rural sertão de Pernambuco, junto com mais 7 irmãos, mudamos para zona rural de Petrolina também em Pernambuco em janeiro de 1995 em busca de uma melhoria.

Meu pai é um agricultor simples, mas um homem de uma sabedoria que nenhuma escola ensina. Das mãos calejadas da roça, ele tirava lições que até hoje guiam minha vida.

Desde pequena ele repetia uma frase que carrego comigo como um código de honra:

“Minha filha, quem estuda pega no tição; quem não estuda pega nas brasas.”

Era o jeito simples dele dizer que o estudo é o único caminho capaz de nos fazer enfrentar o fogo da vida sem nos queimar.

Mas meu pai também tem um jeito engraçado de ensinar. Quando eu estava aprontando alguma travessura, ele dizia:

“Minha filha, o que tu apronta em uma hora, um macaco não pula no ano.”

Eu sorria, mas no fundo entendia que ele estava me ensinando sobre responsabilidade, sobre escolhas e sobre o peso de cada atitude.

E isso me motivou a entender que se depender de mim o meu nordeste seguirar rumo ao sucesso pulando mais que um macaco com saltos cada vez maiores

Foi ele também quem me ensinou o valor do trabalho ainda na roça. Lembro quando me colocava para plantar feijão e dizia que eram três grãos por cova. Na minha ingenuidade de criança, eu colocava trinta, acreditando que ele não iria perceber. Mas quando os feijões nasciam, a verdade aparecia.

Ali, sem perceber, eu aprendia uma das maiores lições da vida:

“Tudo o que plantamos um dia aparece”!

Quando chegou o momento de eu seguir ele não concordava, mas minhas razões pessoais e dolorosa não me permitia mais permanecer ali, precisava seguir meu caminho, ele ficou em silêncio por alguns instantes, triste com a despedida. Depois apenas colocou a mão sobre mim e disse:

“Que Nossa Senhora te acompanhe e te ilumine.”

Trouxe comigo essa bênção como quem leva uma bússola.

Foi meu pai quem me ensinou que educação e trabalho caminham juntos, e é por honra a ele

que hoje luto para plantar algo maior do que feijão na terra seca do sertão:

Eu quero plantar oportunidades.!

Perdi minha mãe em setembro de 2015- minha primeira graduação, havia vários sorrisos naquele auditório, mas, o mais essencial para mim, não estava ali. fui eu quem leu a mensagem para os pais aquele dia, cruelmente só estava na plateia meu pai, minha mãe me observava do céu como uma estrela e ali precisei homenageá-la a distância pela tecnologia divina. Subi ao palco carregando orgulhosamente a bandeira de meu "país Pernambuco" ao som de vaquejada. meu som favorito, aquilo que me honra.

MANO WALTER- "festa de vaquejada". Foi o hino da minha primeira vitória.

Também penso muito na minha filha. É por ela que desejo deixar um legado. Quero que um dia ela possa olhar para trás e dizer que teve uma mãe que tentou mudar o destino de outras crianças, uma mãe que acreditou que o futuro pode ser diferente.

Que ela, e quem sabe meus futuros netos, possam se lembrar de mim com orgulho.

Mas existe uma história que marcou meu coração para sempre.

Enquanto atuei como apoio pedagógico, conheci um aluno extraordinário:

Rafael Soares de Oliveira, nascido em 27 de junho de 2012, morador de Izacolândia, distrito de Petrolina — um lugar de poucas oportunidades.

Rafael nasceu sem os membros inferiores.

Todos os dias sua mãe, já de idade, o levava até a escola em uma cadeira de rodas velha, de pouco conforto. Aquela cena diária me fazia refletir profundamente.

Todos os dias eu me perguntava:

Como construir um Nordeste próspero para um menino como Rafael? Que caminhos ele poderá seguir?

Que curso poderá fazer?

Como alguém que já começa a vida em um ponto de partida tão difícil poderá alcançar seus sonhos?

Em dezembro de 2024, no limite da minha dor precisei deixar Petrolina e seguir caminho para João Pessoa, na Paraíba. Foi uma decisão difícil. Saí com o coração dilacerado.

No dia da despedida, Rafael me olhou e perguntou algo que nunca vou esquecer:

“Eita, Maria... tu vai embora? Como será minha vida nessa escola sem a senhora?”

Naquele momento meu coração se partiu. Eu não tinha respostas. Só tinha silêncio e lágrimas.

Rafael, meu pequeno, você talvez não saiba, mas foi você quem me fez entender a dimensão do que precisamos mudar neste país. Seu sorriso, mesmo diante de tantas dificuldades, me ensinou

mais do que muitos livros.

Se minha passagem pela sua vida conseguiu te fazer sorrir algumas vezes, então já valeu a pena. Mas eu quero mais do que isso.

Eu quero que milhares de jovens brasileiros tenham a oportunidade de sorrir como você sorriu. Por isso, hoje te faço um convite simbólico:

Rafael, eu quero que você seja o rosto da inclusão no Projeto Brasil Produtivo. Por você.

elo exemplo do meu pai. Pelo futuro da minha filha.

Seguirei lutando para que o Brasil seja um país onde crianças como você possam estudar, sonhar e crescer com dignidade — do sertão ao litoral, do norte ao sul, respeitando as particularidades de cada canto desta terra.

Que possamos construir um país onde nenhum sonho seja considerado impossível apenas por causa do lugar onde alguém nasceu.

Porque, no fundo, tudo começa com uma pergunta simples:

Que futuro estamos dispostos a plantar hoje para as próximas gerações?

— Maria Aparecida Martins

Autora do Projeto Brasil Produtivo



47. REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS

Para a fundamentação técnica, jurídica e estratégica desta proposta, foram utilizadas bases normativas, estudos institucionais e referências internacionais que tratam da educação, da juventude, da inserção produtiva e do desenvolvimento econômico.

Legislação Brasileira — Base Jurídica e Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — Artigos 205 a 214 (Direito à Educação), Artigo 227 (Prioridade absoluta à criança e ao jovem) e Artigo 62 (Medida Provisória — requisitos de relevância e urgência).

Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) — Marco legal que regula a contratação de jovens aprendizes e serve de referência para a distinção do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva do projeto.

Lei nº 8.069/1990 (ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente) — Estabelece diretrizes de proteção integral ao menor, especialmente quanto à vedação de trabalho perigoso, insalubre ou degradante.

Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) — Define direitos específicos de acesso à profissionalização e ao trabalho para jovens de 15 a 29 anos.

Lei nº 9.394/1996 (LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) — Estrutura a articulação entre educação e formação para o trabalho.

Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) — Referência para distinção do regime do projeto em relação ao estágio supervisionado.

Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) — Fundamento para acordos de jornada flexível e gestão híbrida no período de transição produtiva dos trabalhadores CLT.

Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas) — Fundamento para as metas de inclusão de Pessoas com Deficiência no projeto.

Lei nº 12.870/2013 (Lei dos Vaqueiros) — Reconhece a atividade vaqueira como profissão e serve de base para os mecanismos da Carteira Nacional dos Vaqueiros (CNV) e do Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV).

Lei nº 8.989/1995 (Isenção de IPI para Taxistas) — Referência para extensão de benefícios fiscais equivalentes aos portadores da Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).

Lei nº 10.820/2003 (Crédito Consignado) — Fundamento jurídico para o mecanismo de consignado social aplicado ao Bolsa Família no projeto.

Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS) — Base para o mecanismo de FGTS Produtivo, com previsão de utilização vinculada para fins de alavancagem produtiva.

Lei nº 14.601/2023 (Lei do Projeto Bolsa Família) — Marco normativo vigente do projeto assistencial que o Brasil Produtivo propõe complementar e gradualmente substituir pelo mecanismo de emancipação produtiva.

Lei nº 13.709/2018 (LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) — Fundamento para o tratamento de dados pessoais na Plataforma Brasil Produtivo, com atenção especial aos dados de menores de idade.

Gestão e Sustentabilidade Financeira

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) — Artigo 8º, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária e a vinculação de receitas a finalidades específicas — fundamento para o mecanismo do saldo carimbado do projeto.

Lei nº 4.320/1964 (Estatutária do Direito Financeiro) — Artigos 71 a 74, que regulamentam a criação de Fundos Especiais, permitindo que o saldo de eficiência retorne obrigatoriamente para a Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela

Lei nº 9.610/98 | 2026

finalidade do projeto.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) — Base para os critérios de sustentabilidade e impacto social em contratações públicas, incluindo o Selo de Reconhecimento Empresarial como critério de desempate.

Referenciais Educacionais e Sociais

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — Orienta o desenvolvimento do eixo formativo "Projeto de Vida" e a articulação entre educação básica e formação profissional.

Resolução nº 225/2016 do CNJ — Institui a Política Nacional de Justiça Restaurativa, inspirando os mecanismos de mediação e acompanhamento comunitário do projeto.

Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e normas internacionais WCAG 2.1 — Fundamento para os requisitos de acessibilidade digital da Plataforma Brasil Produtivo.

ABNT NBR 9050 — Norma técnica de acessibilidade a edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos, aplicada na Feira do Empreendedor e nas unidades do NEST.

Indicadores e Dados Econômicos

IBGE — PNAD Contínua: dados sobre desemprego juvenil, informalidade e o fenômeno "Nem-Nem" (jovens que não estudam nem trabalham).

IBGE — Censo Demográfico: dados sobre pessoas com deficiência em idade economicamente ativa e distribuição territorial da população vulnerável.

IPEA — Estudos sobre o impacto da educação na produtividade e no PIB; pesquisas sobre informalidade e mercado de trabalho brasileiro.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social — Dados oficiais sobre beneficiários do Projeto Bolsa Família, valor médio dos benefícios e distribuição territorial.

Ministério da Fazenda — Dados sobre custo anual do Bolsa Família e impacto fiscal dos projetos de transferência de renda.

QEdu.org.br — Base de dados educacionais com informações sobre matrículas no Ensino Médio público por município, utilizada nos cálculos do plano piloto.

Banco Mundial — Relatório "Stepping Up Skills in Brazil": análise sobre fortalecimento de competências técnicas e empregabilidade juvenil no Brasil.

APROVALE — Associação dos Produtores de Vinho do Vale do São Francisco: dados sobre a cadeia vitivinícola tropical e seu impacto econômico regional.

EMBRAPA Semiárido e EMBRAPA Caprinos e Ovinos — Dados técnicos sobre produção agropecuária no semiárido brasileiro, vocações produtivas regionais e melhoramento genético de raças adaptadas.

Modelos e Inspirações Internacionais

Sistema Dual Alemão (Duales Ausbildungssystem) — Referência mundial de integração entre educação formal e experiência prática em empresas, com resultados comprovados na redução do desemprego juvenil.

Projetos de Formação Profissional da União Europeia — Políticas de empregabilidade e qualificação integrada, especialmente o modelo europeu de aprendizagem por competências.

Metodologia SROI (Social Return on Investment) — Desenvolvida pelo SROI Network e adotada internacionalmente para mensuração do retorno social sobre investimentos públicos, utilizada no Capítulo 9 deste projeto.

Modelo de Feiras com Cartão de Saldo — Inspirado na experiência da Bienal do Livro de Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela

Lei nº 9.610/98 | 2026

Pernambuco e em modelos similares de vouchers educacionais e produtivos adotados em países como Chile e Colômbia.

Fundo de Aval e Garantia para Microempreendedores — Baseado em modelos de garantia compartilhada adotados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) em projetos de microfinanças na América Latina.

Nota de Propriedade Intelectual

Este documento constitui proposta original de política pública, idealizada e desenvolvida integralmente por **Maria Aparecida Martins**, inscrita no CPF nº 095.928.564-43, protegida pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) e pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96). A proteção é válida em todo o território nacional e nos países signatários da Convenção de Berna.